ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
102/2025

PROCESSO Nº
102/2025

MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025-REGISTRO DE PREÇOS

DATA
13/08/2025

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

SESSÃO DIA 29/08/2025 ÀS 09H00MIN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2025- TODAS AS SECRETARIAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. O município através das Secretarias de Educação, Assistencia Social, Administração, Agricultura e Saúde, vem apresentar a necessidade de contratação, para a prestação de serviços especializada na manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (ar-condicionado). A contratação é fundamental diante da necessidade da administração em estar realizando com frequência a manutenção e limpeza do ar condicionado dos espaços públicos, bem como, realizar a instalação quando se faz a compra de um equipamento novo, desistalações e realização de PMOC, sendo crucial para assegurar o funcionamento eficiente dos ambientes de trabalho e atendimento das diversas repartições públicas.

1.2. Com a estação mais quente do ano, várias salas onde se dá o atendimento aos usuários dos serviços públicos e também nas salas onde parte dos servidores municipais estão alocados, necessitam de climatização para que se tenha conforto térmico e condições salubres de trabalho e de atendimento. Vários ambientes também precisam estar sob controle de temperatura constante, como por exemplo salas de vacina, salas de medicamentos em postos de saúde, salas de equipamentos de TI, entre outros, demandando climatização artificial com aparelhos de ar-condicionado.

1.3. Os sistemas de ar condicionado desempenham um papel fundamental na criação de condições climáticas adequadas para o desempenho das atividades diárias dos servidores públicos e no atendimento aos cidadãos que procuram os serviços oferecidos pelo município. Em muitos casos, as instalações são frequentemente utilizadas por longos períodos e em diversas estações do ano, exigindo um sistema de climatização eficaz para garantir o conforto térmico necessário. A manutenção preventiva é essencial para identificar e corrigir problemas nos sistemas de ar condicionado antes que eles se tornem mais graves e onerosos. Realizar inspeções periódicas, limpeza de filtros, verificação de componentes elétricos e mecânicos contribui significativamente para a prolongação da vida útil dos equipamentos. Essa prática não apenas reduz o risco de falhas inesperadas que podem afetar a continuidade dos serviços públicos, mas também minimiza os custos associados a reparos emergenciais e substituições de peças danificadas.

1.4. E também considerando a obrigatoriedade dos municípios em realizar a elaboração do **Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC,** de acordo com as exigências da Portaria nº 3523/98 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária que deverá conter no mínimo as seguintes

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 02

informações:Identificação do estabelecimento e do responsável técnico; Relação dos ambientes climatizados; Número de ocupantes (fixos e flutuantes) de cada ambiente; Carga térmica total dos equipamentos; Descrição das atividades realizadas em cada ambiente; Periodicidade das atividades de manutenção; Dados sobre a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Informações sobre a limpeza dos dutos e filtros; Verificação da qualidade do ar; Com a discriminação de todas as atividades a serem realizadas em cada visita técnica..
Considerando a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13589.htm
1.5. Se tem a necessidade de entrega parcelada dos materiais e serviços necessários, conforme demanda e mediante solicitação das Secretarias, Fundos Municipais e entidades de segurança pública. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo que os investimentos sejam realizados conforme a real necessidade operacional de cada setor. Além disso, essa a modalidade de contratação proporciona maior controle sobre os gastos, possibilitando ajustes conforme o orçamento disponível e evitando desperdícios financeiros.
1.6. Dessa forma, a presente contratação não se limita a atender apenas às necessidades imediatas de manutenção dos sistemas de climatização, mas também visa garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para os funcionários públicos, oferecendo atendimento de qualidade aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais, além de atender as exigências da legislação vigente.
1.7. Este investimento é essencial para fortalecer a capacidade administrativa do município em fornecer serviços públicos de excelência, promovendo assim o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.
1.8. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços em questão como uma medida necessária para viabilizar a execução adequada da manutenção dos referidos serviços com qualidade, sendo através de um processo licitatório, na modalidade de Pregão com Registro de preços, com o fornecimento dos itens de forma parcela, possibilitando o municipio a ir solicitando os serviços conforme a demanda que necessita.
1.9. A relação de locais, marcas, btus e quantidade de aparelhos de ar condicionado que o municipio possui por secretaria, a serem considerados, seguem abaixo:

EDUCAÇÃO

ESCOLA CEMIR- Rua Telmiro Bodanese, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
KOMECO - 18.000 BTU	2
AGRATTO - 30.000 BTU	1
AGRATTO - 12.000 BTU	1
BRITÂNIA - 24.000 BTU	1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

TCL - 12.000 BTU	4
AGRATTO - 09.000 BTU	1
AGRATTO 24.000 BTU	7
TCL 18.000 BTU	1

ESCOLA JACUTINGA - Comunidade de Sete de Setembro na Avenida Dona Ana, a aproximadamente 7KM do centro do Município

Marca/Btu	**Quantidade**
MITSUO - 24.000 BTU	5
MITSUO – 9.000 BTU	1
TCL – 12.000 BTU	1
ELGIN – 18.000 BTU	1

CULTURA – Rua rio Branco, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
ELGIN 30.000	2
TCL 9.000	1
TCL 12.000	1

ESCOLA CEMEI –Rua Joao Beux Sobrinho, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
MITSUO 9.000	1
AGRATO – 12.000 BTU	1
LG – 12.000 BTU	1
MITSUO – 24.000 BTU	1
ELETROLUX 30.000 BTU	1
AGRATTO 9.000 BTU	2
BRIZE 18.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
AGRATTO 30.000 BTU	1
BRITÂNIA 24.000 BTU	2
TCL 18.000 BTU	1

SALA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –Rua Eugenio Fante, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
KOMECO 24.000 BTU	1
ELGIN 12.000 BTU	1

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO TUTELAR- Rua Rio Branco, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
GREE 12.000 BTU	1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –Rua Presidente Costa e Silva, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
GREE 12.000 BTU	1
GREE 18.000 BTU	1
TCL 12.000 BTU	2

CRAS – Rua Tiradentes, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
GREE 12.000 BTU	4
ELGIM 12.000 BTU	1

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA –Rua João Beux Sobrinho Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
LG - 7.500 BTU	1
AGRATO – 9.000 BTU	3
ELGIN – 9.000 BTU	1
SANSUNG – 9.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1
TCL 9.000 BTU	2
BRIZE 9.000 BTU	1
TCL 12.000 BTU	3
ELGIN 12.000 BTU	2
GREE 12.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
AGRATTO 18.000 BTU	1

POLÍCIA MILITAR –Rua Rio Branco, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
TCL 12.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1

POLÍCIA CIVIL, Rua Rio Branco, Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
TCL 12.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1

AGRICULTURA

SALA – SECRETÁRIA- Rua João Beux Sobrinho, Centro de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65
*

Marca/Btu	Quantidade
BRITANIA/PHILCO – 24.000 BTU	1

SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE – Rua João Beux Sobrinho, Centro de Irati/SC

Marca / Btu	Quantidade
GREE 9.000 BTU	2
ELGIM 24.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
KOMECO 9.000 BTU	2
TCL 12.000 BTU	1
GREEN 12.000 BTU	3
ELGIN 9.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1
AGRATO 9.000 BTU	2
GREE 7.000 BTU	2
ADMIRAL 9.000 BTU	1
TCL 9.000 BTU	2
ELGIN 12.000 BTU	1

UNIDADE DE SAÚDE - Comunidade de Sete de Setembro na Rua Dona Alice, a aproximadamente 7KM do centro do Município

Marca / Btu	Quantidade
ADMIRAL 9.000 BTU	1
AGRATO 9.000 BTU	2

ACADEMIA DE SÁUDE –Rua Telmiro Bodanese, Centro de Irati/SC

Marca / Btu	Quantidade
TCL 12.000 BTU	1
KOMECO 18.000 BTU	1
ADMIRAL 9.000 BTU	1

Total de aparelho para serem executados os serviços e troca de peças se necessário.

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS	30

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

1.8.1. No momento o município tem a necessidade imediata de instalação de 15 aparelhos, que estão de posse do município aguardando a contratação para instalação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

2.1. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada e especializado para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

3.2. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos profissionais até o município, bem como alimentação e todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, entre outros que adividos da execução dos serviços.

3.3. A empresa vencedora deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município.

3.4. A compatibilidade com marcas e modelos específicos é crucial para assegurar o pleno funcionamento e a durabilidade dos sistemas. Além de realizar as manutenções com a troca de peças sempre originais de cada aparelho, de modo a preservar o desempenho e a eficiência energética dos equipamentos instalados, bem como, comprovar experiência na execução dos serviços do objeto licitado e para que se seja assegurado a conservação adequada dos bens públicos para que não sejam sucatiados.

3.5. Portanto, a observância criteriosa desses requisitos é essencial para o sucesso da contratação de peças e serviços de ar condicionado, visando assegurar a qualidade, a eficiência operacional e a sustentabilidade dos serviços públicos prestados à toda a nossa população.

3.6. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos é essencial para garantir a operacionalidade contínua dos sistemas de ar condicionado.

3.7. A empresa CONTRATADA, independentemente da atuação do FISCAL do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto a execução do objeto, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes da ata de registro de preço/contrato.

3.8. A empresa CONTRATADA cumprirá e fará cumprir por seus profissionais as normas e regulamentos conforme a legislação, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes, sem quaisquer ônus para a Município.

3.9. A empresa CONTRATADA se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

tais como falta de comportamento inadequado, desrespeitoso, presteza, decoro e compostura.

3.10 A empresa CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo estabelecido pela legislação.

3.11. A empresa CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho na execução do objeto.

3.12. A empresa CONTRATADA será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à contratação do objeto dos eventuais Contratos.

3.13. A empresa CONTRATADA preservará A CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

3.14. A empresa CONTRATADA não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário entre outras.

3.15. Os serviços e peças oferecidos, deverão ser de primeira qualidade e **originais** garantindo toda segurança necessária para a execução dos serviços.

3.16. A empresa vencedora deverá iniciar o serviço nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, seguindo a solicitação e a demanda necessária do municipio em até 5 (cinco) dias corridos, com prazo para de execução dos serviços de no máximo 10 dias corridos.

3.17.Quanto aos materiais, todos deverão ser novos e deverão encontrar-se em perfeitas condições, seguindo fielmente a descrição disposta nos itens, destaca-se que todos **deverão ser originais** conforme cada equipamento.

3.18.Quanto a forma de prestação, se tratando de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, existindo a possibilidade de prorrogação por igual período, onde ficará reservado a administração, conforme sua necessidade realizar a compra de maneira parcelada conforme sua necessidade.

3.19. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as especificações exigidas.

3.20. O Objeto deverá ser prestado no perímetro urbano do município e em localidade do interior do Município, sendo na comunidade de Sete de Setembro onde estão situados a Unidade de Saude e a Escola municipal Jacutinga, de acordo com a localização e a demanda;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

3.21. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente, composto de profissionais devidamente habilitados para a execução do objeto da presente licitação;
3.22. Os serviços deverão ser prestados com eficiência, pontualidade e responsabilidade, sendo prestado impreterivelmente, nos dias e nas horas determinadas, pois os horários de funcionamento dos órgão públicos são de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, salvo quando solicitado pelo municipio atendimento em outros horários (apenas em casos específicos) sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, faltas ao serviço, demissão de empregado, insuficiência de algum material e outros análogos;
3.23. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução da presente contratação, observando rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;
3.24. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.
3.25. A presente prestação de serviço é considerada serviço continuado devido a necessidade dessa manutenção e atendimento a legislação vigente no país.
3.26. Além disso, apresentará as seguintes qualificações técnicas que são consideradas essenciais para a execução dos serviços:
3.26.1. A contratada deverá comprovar que possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente ou na assinatura do contrato, pois para a realização do laudo PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) tem-se a obrigatoriedade de ser assinado por **um profissional habilitado** que esteja devidamente registrado no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), acompanhado do Registro do Profissional** e também para a os serviços de instação de aparelhos de ar condicionado. Para os serviços que se referem a instalação dos equipamentos tambem será necessária a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de instalação, pois a emissão da ART na instalação de ar-condicionado é crucial para garantir a segurança, conformidade legal e eficiência do serviço. Ela formaliza a responsabilidade do profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) perante o serviço realizado, assegurando que a instalação siga as normas técnicas e de segurança.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1. As quantidades foram estimadas de acordo com a necessidade que o município possui para atender a demanda de serviços de manutenção e o PMOC para os próximos 12 meses e que não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes, conforme descrito baixo:

Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
01	20	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.
02	10	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

			será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.
03	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.
04	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.
05	25	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.
06	150	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

			incluindo deslocamento até o município.
07	50	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.
08	15	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.
09	25	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.
10	70	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA
11	40	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.
12	65	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.
13	40	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.
14	10	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

15	90	UND	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF
16	90	UND	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF
17	90	UND	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF
18	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS
19	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS
20	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS
21	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS
22	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS
23	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS
24	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS
25	15	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
26	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
27	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
28	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
29	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
30	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
31	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
32	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
33	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
34	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
35	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
36	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
37	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER
38	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER
39	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER
40	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

41	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER
42	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER
43	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
44	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
45	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
46	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
47	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
48	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
49	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER
50	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER
51	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER
52	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER
53	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER
54	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER
55	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
56	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
57	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
58	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
59	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
60	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
61	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER
62	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER
63	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER
64	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

65	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER
66	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER
67	20	UND	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
68	10	UND	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
69	5	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
70	3	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
71	5	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
72	3	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
73	10	UND	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
74	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER
75	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
76	5	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
77	3	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
78	5	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
79	3	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
80	10	UND	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT
81	3	UND	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
82	30	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE
83	20	UND	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
84	30	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.
85	30	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.
86	30	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.
87	30	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

88	10	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
89	5	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1. Após ser realizado levantamento foi possivel definir o objeto e os requisitos da contratação, sendo possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

a) A aquisição de aparelhos por novos a cada quebra, substituir;

b) Contratação através de Consórcio do qual o Município seja associado;

c) Realizar a contratação para a prestação de serviços especializada na manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (ar-condicionado), através de processo licitatória para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço por lote.

d) O município poderia instituir concurso público ou processo seletivo para a contratação de servidores públicos capacitados para prestar os serviços, pórem o municipio não possui em seu plano de cargos e salários os cargos que seriam necessários para a contratação de tais profissionais, e adquirir materiais, peças e equipamentos para realizar os serviços, além de capacitação para realizar os reparos.

5.2. Como sabido, toda aquisição se constitui de pontos positivos e pontos negativos. Abaixo, além dos fatores de caracter financeiro, tentar-se-á abordar as principais vantagens e desvantagens de cada solução até aqui elencadas.

5.2.1. Na primeira opção (a), ou seja, a cada quebra de aparelho substituir por novos, embora seja uma solução válida, ela na maioria dos casos vai se apresentar como economicamente ineficaz, já que em várias situações, uma pequena intervenção será suficiente para dar sobrevida ao aparelho já instalado, não sendo viável o desembolso a problema apresentado, pois muitas vezes o conserto do equipamento custa bem menos do que a aquisição de um novo equipamento.

5.2.2. Quanto a segunda opção (b), ou seja, contratação através do Consórcios que o municipio é assocado, porém apenas nos consórcios da área de saúde é quem têm algumas prestações de serviços conforem esse objeto que o município necessita, atendedo assim a demanda em partes apenas da Secretaria de Saúde, onde municipio não verificou a vantajosidade dessa contratação, sendo que as demais secretarias não podem ser atendida e os demais consórcios não se encontrou nenhuma licitação do objeto pretendido.

5.2.3. Já a terceira opção, (c), que é licitar registrando preços diretamente com fornecedor especializado, por ora, ao que tudo indica é a melhor solução ao

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

município, pois na modalidade de Pregão com Registro de preços, com o fornecimento de forma parcelada, possibilitando o municipio a ir solicitando os serviços e peças conforme a demanda que necessita, sem comprometer o orçamento do município.

5.2.4. Na opção (d) precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos e para a realização de concurso público seria necessário a criação do cargos específicos –, se tornando inviável ao município a criação de uma lei neste aspecto, além de os custos indiretos associados à contratação e treinamento de servidores públicos, bem como a manutenção de uma equipe permanente, além de que o município teria um custo elevado para promover concurso público, processo seletivo ou chamada pública, além do tempo até fazer as devidas alterações necessárias para a realização da contratação e ainda o aumento da demanda dos servidores públicos, além do custos dos equipamentos necessários para a toda a execução dos serviços, bem como para a realização dos serviços que se necessita se requer experiência e qualificação, se tornando uma alternativa muito onerosa para os cofres públicos, sem ainda levar em conta o tempo até a finalização de todas as etapas desse processo, e ainda teria que se realizar a aquisição de peças para a manutenção.

5.3. Sendo assim, a opção que demonstra ser a mais viável, seria a terceirização, pois a contratação de empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente que a prestação dos serviços ocorra de maneira correta e com qualidade. Sendo qualidade dos serviços prestados um dos aspectos central da solução, garantinda que todas as peças fornecidas sejam originais, que são confiáveis e estejam em conformidade com as especificações técnicas dos equipamentos existentes. A execução dos serviços por profissionais qualificados e experientes assegura a integridade dos sistemas de climatização, minimizando o tempo de inatividade e proporcionando ambientes de trabalho confortáveis e produtivos para os servidores públicos. Assim, a solução integrada para contratação de peças e serviços de ar condicionado não apenas visa atender às demandas operacionais dos órgãos públicos envolvidos, mas também contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo eficiência, economia e sustentabilidade na gestão pública.

5.4. A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviço segue os moldes de contratação na iniciativa pública e privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOSDOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

6.1. Foi realizada pesquisa de preço que se deu através da solicitação de orçamentos a 4 potenciais fornecedores locais e regionais via email, realizado pela servidora Andreia Gandolfi e através de outras contratações públicas através do Portal Nacional de Contratações Públicas, os quais seguem em anexo a esse documento e conforme tabela abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Processo nº5/2025 Município de Itá/SC	Processo nº59/2024 Município de Abelardo Luz/SC	Processo 11/2025 Município de São José do Cedro/SC	Processo 5/2025 Município de Rio do Sul/SC	Processo 59/2025 Município de Nova Itaberaba /SC	Processo 8/2024 Município Ipuaçu/SC	Processo 146/2024 Município São Miguel do Oeste/SC	Processo 56/2024 Município Cordilheira Alta/SC	Processo 125/2024 Município Águas de Chapecó/SC	Processo 6/2025 Município Quilombo/SC	MEDIA DE VALORES
01	R$290,00	R$300,00	R$350,00	R$225,00		R$ 367,80							R$219,00		R$291,97
02	R$310,00	R$350,00	R$490,00	R$330,00		R$ 376,95							R$281,00		R$356,32
03	R$300,00	R$300,00	R$340,00	R$390,00	R$107,50	R$ 187,51	R$ 243,89				R$170,00				R$254,86
04	R$350,00	R$400,00	R$612,85	R$620,00	R$115,00	R$ 187,51	R$262,65				R$ 170,00				R$339,75
05	R$250,00	R$350,00	R$174,95	R$420,00	R$55,00								74,00	R$ 168,30	R$213,18
06	R$300,00	R$200,00	R$223,45	R$380,00	R$78,00	R$ 186,68	R$281,41		R$166,00				R$99,99		R$212,84
07	R$350,00	R$280,00	R$310,80	R$380,00		R$ 186,68	R$375,22						R$99,99		R$283,24
08	R$800,00	R$200,00	R$505,20	-					R$100,00	R$262,51			R$148,90		R$336,10
09	R$150,00	R$100,00	R$110,70	R$180,00	R$60,00										R$120,14
10	R$300,00	R$400,00	R$ 205,95	-		R$ 88,97									R$248,73
11	R$350,00	R$480,00	R$335,90	-		R$ 88,97									R$313,72
12	R$350,00	R$400,00	R$360,0	R$490,00		R$ 131,73		R$ 107,99				R$140,30		R$252,50	R$279,06
13	R$450,00	R$580,00	R$595,95	R$550,00		R$ 131,73		R$ 129,48				R$140,30			R$322,18
14	R$130,00	R$60,00	R$120,30	R$99,00		R$ 37,02		R$ 35,95			R$40,00	R$59,90	R$47,94		R$70,01
15	R$ 35,00	R$35,00	R$ 105,80	-								R$32,40	R$18,00		R$45,24
16	R$65,00	R$38,00	R$150,80	-								R$26,10	R$19,50		R$59,88
17	R$85,00	R$50,00	R$180,95	-								R$36,50	R$24,00		R$75,29
18	R$65,00	R$50,00	R$43,75	-								R$37,50	R$40,00		R$47,25
19	R$65,00	R$50,00	R$48,80	-								R$37,50			R$50,32
20	R$85,00	R$50,00	R$59,95	-								R$37,50	R$28,00		R$52,09
21	R$85,00	R$50,00	R$89,25	-								R$37,50			R$65,43
22	R$65,00	R$50,00	R$32,80	-									R$17,76		R$41,39
23	R$65,00	R$50,00	R$70,95	-									R$22,86		R$52,20
24	R$85,00	R$50,00	R$89,99	-									R$27,94		R$63,23
25	R$85,00	R$70,00	R$48,75	-								R$29,80	R$37,88		R$54,29
26	R$85,00	R$80,00	R$115,86	-								R$27,10	R$37,13		R$69,02
27	R$95,00	R$85,00	R$71,64	-								R$32,10	R$45,65		R$65,88
28	R$95,00	R$120,00	R$170,52	-								R$37,70	R$52,64		R$95,17
29	R$180,00	R$300,00	R$150,00	-											R$210,00
30	R$250,00	R$450,00	R$171,50	-											R$290,50
31	R$430,00	R$500,00	R$463,75	-											R$464,58
32	R$450,00	R$550,00	R$630,00	-				R$230,03							R$465,01
33	R$480,00	R$580,00	R$680,00	-				R$209,02							R$487,25
34	R$550,00	R$600,00	R$695,00	-				R$239,75							R$521,19
35	R$580,00	R$650,00	R$712,90	-				R$311,16							R$563,51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

36	R$580,00	R$680,00	R$890,90	-				R$380,78							R$632,92
37	R$430,00	R$500,00	R$414,25	-											R$448,08
38	R$450,00	R$600,00	R$481,25	-											R$510,42
39	R$480,00	R$750,00	R$495,90	-											R$575,30
40	R$550,00	R$800,00	R$780,00	-											R$710,00
41	R$580,00	R$850,00	R$920,40	-											R$783,47
42	R$580,00	R$900,00	R$1.050,00	-											R$843,33
43	R$350,00	R$400,00	R$380,00	-											R$376,67
44	R$350,00	R$450,00	R$505,75	-				R$215,53							R$380,32
45	R$350,00	R$500,00	R$690,80	-				R$252,30							R$448,27
46	R$400,00	R$550,00	R$761,25	-				R$283,12							R$498,59
47	R$450,00	R$650,00	R$895,80	-				R$270,68							R$566,62
48	R$480,00	R$700,00	R$970,85	-				R$307,31							R$614,54
49	R$350,00	R$480,00	R$305,00	-											R$378,33
50	R$350,00	R$550,00	R$390,00	-											R$430,00
51	R$350,00	R$580,00	R$420,00	-											R$450,00
52	R$400,00	R$600,00	R$532,00	-											R$510,67
53	R$450,00	R$680,00	R$612,00	-											R$580,67
54	R$480,00	R$730,00	R$640,00	-											R$616,67
55	R$1.200,00	R$1.100,00	R$840,00	-											R$1.046,67
56	R$1.050,00	R$1.300,00	R$890,00	-				R$504,22							R$936,05
57	R$1.050,00	R$1.500,00	R$973,00	-				R$574,55							R$1.024,39
58	R$1.200,00	R$1.700,00	R$1.100,00	-				R$728,56							R$1.182,14
59	R$1.200,00	R$1.850,00	R$1.260,00	-				R$829,34							R$1.284,83
60	R$1.200,00	R$2.000,00	R$1.312,50	-				R$969,93							R$1.370,61
61	R$1.150,00	R$1.500,00	R$890,00	-											R$1.180,00
62	R$1.150,00	R$1.550,00	R$950,00	-		R$1.475,71									R$1.281,42
63	R$1.150,00	R$1.800,00	R$1.050,00	-		R$1.475,71									R$1.368,93
64	R$1.300,00	R$2.000,00	R$1.400,00	-		R$1.475,71									R$1.543,93
65	R$1.300,00	R$2.300,00	R$1.700,00	-		R$1.475,71									R$1.693,93
66	R$1.300,00	R$2.700,00	R$1.950,00	-		R$1.475,71									R$1.856,43
67	R$250,00	R$250,00	R$330,75	-		R$ 90,30									R$230,26
68	R$160,00	R$600,00	R$428,75	-		R$ 89,32									R$319,52
69	R$160,00	R$450,00	R$315,00	-				R$99,33							R$256,08
70	R$180,00	R$600,00	R$402,50	-				R$124,26							R$326,69
71	R$300,00	R$650,00	R$673,75	-				R$150,37							R$443,53
72	R$350,00	R$800,00	R$840,20	-				R$192,40							R$545,65
73	R$350,00	R$500,00	R$504,00	-		197,35		R$149,74				R$145,20	R$236,91		R$297,60
74	R$850,00	R$600,00	R$710,50	-				R$225,61			R$250,00				R$527,22
75	R$1.800,00	R$750,00	R$740,25	-				R$ 311,82			R$240,00				R$768,41
76	R$2.300,00	R$1.500,00	R$978,25	-				R$ 741,19			R$265,00				R$1.156,89
77	R$2.300,00	R$2.000,00	R$1.380,00	-				R$ 654,23			R$320,00				R$1.330,85
78	R$350,00	R$400,00	R$209,85	-				R$135,47							R$273,83

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

79	R$350,00	R$450,00	R$310,80	-				R$167,99							R$319,70
80	R$65,00	R$150,00	R$79,95	-											R$98,32
81	R$290,00	R$350,00	R$115,90	-				R$97,51							R$213,35
82	R$7,50	R$15,00	R$61,25	-							R$28,83				R$28,14
83	R$95,00	R$100,00	R$219,95	-				R$ 17,88							R$108,21
84	R$40,00	R$60,00	R$16,31	-			R$46,90	R$38,94			R$38,00	R$25,60			R$37,96
85	R$20,00	R$50,00	R$22,75	-			R$37,52	R$22,11			R$19,00	R$12,90	R$13,93		R$24,78
86	R$30,00	R$55,00	R$36,67	-			R$42,21	R$29,38			R$19,00	R$18,20	R$19,97		R$31,30
87	R$65,00	R$80,00	R$72,90	-			R$30,02	R$38,33			R$41,00	R$33,00	R$41,97		R$50,28
88	R$350,00	R$500,00	R$740,00	-				R$385,52							R$493,88
89	R$380,00	R$800,00	R$990,80	-				R$475,05							R$661,46

6.2. Foram realizadas buscas de outras contratações públicas, onde foram encontrados itens iguais ao que o município pretende contratar e alguns semelhantes, as quais servem como parametro para formação de preço e comprovação de valores praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

7.1. A solução proposta, além de atender às necessidades imediatas e futuras, está alinhada com as exigências legais relacionadas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (ar-condicionado), sendo essencial a manutenção para fortalecer a capacidade administrativa do município em desempenham um papel fundamental na criação de condições climáticas adequadas para o desempenho das atividades diárias dos servidores públicos e no atendimento aos cidadãos que procuram os serviços oferecidos pelo município.

7.2. Ao seguir rigorosamente as normativas e padrões estabelecidos pela legislação vigente no país, a contratação de empresa especializada representa um investimento no fortalecimento das práticas de governança e na promoção da eficiência no serviço público.

7.3. A realização de um levantamento de mercado, com a pesquisa de fornecedores que oferecem o objeto, permite identificar empresas qualificadas e comparar as opções disponíveis.

7.4. A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais e equipamentos ou custo adicional decorrente do objeto, fica por conta da contratada.

7.5. Da forma de fornecimento/execução:

a) É de responsabilidade da CONTRATADA todos os equipamentos e meios necessários para promover a execução da prestação dos serviços e a entrega dos itens com o custo já incluso no valor a ser pago pelo município.

b) A prestação dos serviços deverá ser executada, conforme solicitação do município, por conta e risco da contratada, dentro das especificações e quantitativos solicitados, após o envio da Solicitação de Fornecimento emitidas pelo município.

c) O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

d) Caso algum item seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

e) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

f) A prestação dos serviços deverá ser conforme o solicitado pelo município, a iniciar em até 05 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e assinatura da ata/contrato.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

g) A prestação de serviço deverá ocorrer nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, seguindo a solicitação e a demanda necessária do municipio, com prazo para de execução dos serviços de no máximo 10 dias corridos.

h) Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato/ata.

i) Todos os **serviços de limpeza e higienização** realizadas nos aparelhos de ar condicionado **devem ser acompanhados de um relatório** contendo todos os serviços realizados e todos os produtos utilizados com suas descrições.

j) Os serviços de manutenção preventiva deverão seguir as orientações do **PMOC – (Plano de Manutenção, Operação e Controle) a ser elaborado pela Contratada e aprovado pelo Contratante, de acordo com os manuais do Fabricante dos equipamentos, que deverá conter, no mínimo:** Identificação do estabelecimento e do responsável técnico; Relação dos ambientes climatizados; Número de ocupantes (fixos e flutuantes) de cada ambiente; Carga térmica total dos equipamentos; Descrição das atividades realizadas em cada ambiente; Periodicidade das atividades de manutenção; Dados sobre a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Informações sobre a limpeza dos dutos e filtros; Verificação da qualidade do ar; Com a discriminação de todas as atividades a serem realizadas em cada visita técnica.

k) Todas as peças previstas para substituição preventiva no P.M.O.C serão consideradas na manutenção corretiva, com o ônus do custo das peças e manutenção preventiva, bem como materiais e serviços utilizados na manutenção preventiva, na limpeza e lubrificação pela **Contratante**, devendo todos os demais custos de equipamentos de testes e outros previstos no P.M.O.C. serem previstos nos custos da **Contratada.**

l) A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

m) A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

n) Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lô, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

o) Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de uma licitação através da modalidade pregão presencial/Registro de preços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A licitação pública é um processo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

8.2. Nos moldes da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) e do item 04 do Prejulgado nº 2401 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), a adjudicação desta contratação se dará em LOTE.

8.2.1. Tal adjudicação em LOTE se justifica pelo fato de ser de elevado grau de dificuldade a gerência de mais de uma empresa por conserto de uma única máquina de ar condicionado. Pois imagine-se que, hipoteticamente, foram 03 (três) vencedores no certame. O licitante 01 foi o adjudicatário da mão de obra (serviço), ele, após o chamado do município, deverá se deslocar até o local para verificar qual o defeito e quais peças serão necessárias para conserto. Então, de posse da relação de peças a Administração solicitará ao licitante 02 e 03 que encaminhem as peças relacionadas.

8.2.2. Não é difícil vislumbrar situações em que apenas uma única placa seja suficiente para conserto e que poderia estar disponível com o licitante 01. Caso a licitação seja adjudicada em itens, o conserto iria retardar em vários dias o que tornaria o processo ineficiente.

8.2.3. Também não é difícil imaginar situações em que não foi possível verificar de pronto todas as peças necessárias ao conserto, o que, novamente seria necessária nova relação e novo chamamento aos demais licitantes para encaminhamento.

8.2.4. Outra situação que é perfeitamente possível na adjudicação em itens, é que a peça a ser solicitada é de baixo valor, o que poderá inviabilizar o custo logístico de despacho e novamente atraso na contratação e ineficiência no contrato e também embate com os contratados.

8.2.5. Por fim, e ao que parece, na presente situação, a de maior relevância é a questão das garantias dos serviços, já que na adjudicação em itens, o licitante 01 tentará se esquivar em fornecer a garantia aduzindo que a peça entregue pelo concorrente é de baixa qualidade. Por sua vez, o licitante remetente da peça alegará a negligência, imperícia ou imprudência do fornecedor da mão de obra na aplicação dos elementos entregues. O que outra vez deixará o Município exposto a risco de ineficiência contratual, assim se vislumbrando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.3. A divisão dos lotes nesse caso ficaria da seguinte maneira:

Lote 01- Com os itens: 01-02-03-04-05 que correspondem a todos os itens relacionados a instalação dos equipamentos.

Lote 02- Com os itens: 06 e 07 que correspondem aos serviços de limpeza e higienização dos equipamentos.

Lote 03- Com o item 08 que corresponde ao serviço de realização do PMOC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95
*

Lote 04- Com os itens: do 09 ao 89 que correspondem a todos os itens relacionados a manutenção e peças dos equipamentos.

8.3.1.Nesse caso, não se limita a participação de nenhum fornecedor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1. A solução proposta consiste na criação de um registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, além de alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

9.2. A contratação pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

9.1. A solução deverá permitir o alcance em atender a necessidade de cada Secretaria, por se tratar de uma contratação não se limita a atender apenas às necessidades imediatas de manutenção dos sistemas de climatização, mas também visa garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para os funcionários públicos, oferecendo atendimento de qualidade aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais, além de atender as exigências da legislação vigente.

9.2. Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço lote, com a qualidade e especificações garantidas, visando que a execução dos serviços seja com qualidade, além de atender as exigências da legislação, trazendo para o município o maior custo benefício e melhor qualidade no atendimento a toda a população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1. As providências prévias à contratação, especialmente no contexto de uma licitação pública, são etapas fundamentais para assegurar a transparência, legalidade e eficiência no processo para a contratação dos serviços, desenvolvendo um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas, requisitos e características do objeto a ser contratado. Incluir informações sobre prazos, condições de entrega, critérios de aceitação, e demais aspectos relevantes para a execução do contrato. Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

10.2. A Secretaria, já está apta a receber os itens que serão fiscalizados conforme decreto nº 194/2024. A gestão do contrato se dará pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

10.3. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato/ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

11.1. Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

12.1.Considerando que a logística reversa será por conta da contratada, pode-se dizer que a contratação pretendida é de baixo impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, o qual busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, ficou clara a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. A solução mais viável para o momento é a elaboração de licitação no formato menor preço por lote, através de um registro de preços, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o(s) fornecedor(es) deverá atender as exigências de sua área de atuação, ofertar serviços de qualidade conforme normas e regulamentação da legislação vigente.

13.2. Considerando a mesma viável e que está relacionada aos objetivos da boa governança, além de considerada adequada e essencial para atender à necessidade apontada, respeitando os princípios de eficiência e economicidade.

IRATI/SC, 03 de julho de 2025.

Maicon Rodrigo Thebaldi
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27
*

Liliane Mileli Dama Verdi
Secretário de Administração

Sergio Riboldi
Secretário de Assistencia Social

Leodimar Meurer
Secretário de Agricultura

Marta Judite Debona Gregolin
Secretária de Saúde

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.08.14 13:55:28 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:55
Para: 'Ballenarefrigeracao@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: solicitação de orçamento peças e serviços (1).docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 9

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:57
Para: 'voltec2015@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: solicitação de orçamento peças e serviços (1).docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:58
Para: 'refrigeracaoeletromar@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: solicitação de orçamento peças e serviços (1).docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 09:23
Para: 'silmardalpian@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: solicitação de orçamento peças e serviços (1).docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32
*

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Dados da empresa:
Nome da empresa:
Endereço:
Cidade: UF: CEP:
CNPJ nº.: Telefone:
E-mail:
Nome contato:

O orçamento tem a finalidade de levantamento de preço para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

A COTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais	KIT	20	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

	componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.			
02	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	10	
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e	UN	25	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

	qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.			
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do	UN	150	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

	filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.			
C	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UN	50	
08	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	15	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

09	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	25	
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	70	
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	40	
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	65	
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	40	
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UN	10	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UND	90	
16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UND	90	
17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UND	90	
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	UND	10	
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UND	10	
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UND	10	
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UND	10	
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UND	10	
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UND	10	
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UND	10	
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	15	
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA	UND	2	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

	PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER			
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT	UND	3	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

	INVERTER			
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
74	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
76	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
78	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
80	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
81	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10	
82	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
83	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	ML	30	
84	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	
85	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
86	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
87	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
88	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
90	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	

Observações:

- **No valor acima devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto**, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas **como transporte e deslocamento, frete,** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Os serviços e peças deverão ser executados e entregues no Município de Irati/SC, SEM CUSTO DE FRETE OU DESLOCAMENTO.
- A empresa deverá possuir responsável técnico compatível com a atividade, que será necessário para realização do PMOC e ART de instalação dos aparelhos.
- A **cotação de preços deve levar** em consideração a relação de MARCAS E BTUS dos aparelhos que o município possui, **sendo A COTAÇÃO COM PEÇAS ORIGINAIS,** conforme tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

Cidade/SC, ___ de _____ de 2025

_____

Nome da empresa e assinatura do responsável

E carimbo se possível

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Dados da empresa:
Nome da empresa: De quadro refrigeração LTDA.
Endereço: Rua Independência - (Irati/SC)
Cidade: Irati UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ nº.: 35.886.474/0001-67 Telefone: (49) 998102770
E-mail:
Nome contato: Márcio

O orçamento tem a finalidade de levantamento de preço para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

A COTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais	KIT	20	R$ 290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 24 / 06 / 2025
Às 07:45 HS
Assinatura do Recebedor

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

	componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.			
02	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	10	R$ 340,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e	UN	25	R$ 300,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

	qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.			
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	R$ 350,00
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	R$ 250,00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do	UN	150	R$ 300,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

	filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.			
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UN	50	R$ 350,00
08	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	15	R$ 800,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

09	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	25	R$ 150,00
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	70	R$ 300,00
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	40	R$ 350,00
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (**R410, R22, R32**) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	65	R$ 350,00
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (**R410, R22, R32**) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	40	R$ 450,00
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UN	10	R$ 130,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UND	90	R$ 35,00
16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UND	90	R$ 65,00
17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UND	90	R$ 85,00
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	UND	10	R$ 65,00
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UND	10	R$ 65,00
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UND	10	R$ 85,00
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UND	10	R$ 85,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UND	10	R$ 65,00
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UND	10	R$ 65,00
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UND	10	R$ 85,00
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	15	R$ 85,00
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 85,00
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 95,00
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 95,00
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 180,00
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 250,00
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	R$ 430,00
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 450,00
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 480,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	R$ 550,00
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	R$ 580,00
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	R$ 580,00
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	R$ 430,00
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 450,00
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 480,00
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	R$ 550,00
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	R$ 580,00
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	R$ 580,00
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	R$ 350,00
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 350,00
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 350,00
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	R$ 400,00
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	R$ 450,00
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	R$ 480,00
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA	UND	2	R$ 350,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

	PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER			R$
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 350,00
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 350,00
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	R$ 400,00
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	R$ 450,00
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	R$ 480,00
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	R$ 1.200,00
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 1.050,00
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 1.050,00
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	R$ 1.200,00
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	R$ 1.200,00
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	R$ 1.200,00
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	R$ 1.150,00
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 1.150,00
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	R$ 1.150,00
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT	UND	3	R$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

	INVERTER			
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 1.300,00
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	R$ 1.300,00
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	R$ 250,00
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 160,00
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 160,00
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	R$ 160,00
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 300,00
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	R$ 350,00
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	R$ 350,00
74	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER → não existe	UND	5	R$ 350,00
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	R$ 850,00
76	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 1.800,00
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 2.300,00
78	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	R$ 2.300,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 350,00
80	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	R$ 350,00
81	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10	R$ 65,00
82	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	R$ 290,00
83	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	ML	30	R$ 4,50
84	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	R$ 95,00
85	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	R$ 40,00
86	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	R$ 20,00
87	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	R$ 30,00
88	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	R$ 65,00
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	R$ 350,00
90	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	R$ 380,00

Observações:

- **No valor acima devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto**, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas **como transporte e deslocamento, frete,** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Os serviços e peças deverão ser executados e entregues no Município de Irati/SC, SEM CUSTO DE FRETE OU DESLOCAMENTO.
- A empresa deverá possuir responsável técnico compatível com a atividade, que será necessário para realização do PMOC e ART de instalação dos aparelhos.
- A **cotação de preços deve levar** em consideração a relação de MARCAS E BTUS dos aparelhos que o município possui, **sendo A COTAÇÃO COM PEÇAS ORIGINAIS**, conforme tabela abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

Cidade/SC, 23 de Junho de 2025

Nome da empresa e assinatura do responsável

E carimbo se possível

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Dados da empresa:
Nome da empresa: REFRIGERAÇÃO BALLENA
Endereço: SC 159, 4310
Cidade: JARDINÓPOLIS UF:SC CEP: 89848-000
CNPJ nº.: 30.189.424/0001-07 Telefone: (49) 999560234
E-mail: ballenarefrigeracao@hotmail.com
Nome contato: LEONARDO BALLENA

O orçamento tem a finalidade de levantamento de preço para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

A COTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais	KIT	20	**300,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

	descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.			
02	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	10	**350,00**
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de	UN	25	**300,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

	alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.			
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	**400,00**
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	**350,00**
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de	UN	150	**200,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

	ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.			
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UN	50	**280,00**
08	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018,	UN	15	**200,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

	INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.			
09	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	25	**100,00**
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	70	**400,00**
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	40	**480,00**
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	65	**400,00**
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	40	**580,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UN	10	**60,00**
15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UND	90	**35,00**
16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UND	90	**38,00**
17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UND	90	**50,00**
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	UND	10	**50,00**
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UND	10	**50,00**
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UND	10	**50,00**
.1	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UND	10	**50,00**
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UND	10	**50,00**
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UND	10	**50,00**
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UND	10	**50,00**
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	15	**70,00**
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**80,00**
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**85,00**
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**120,00**
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**300,00**
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**450,00**
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	**500,00**
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**550,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**580,00**
34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	**600,00**
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	**650,00**
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	**680,00**
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	**500,00**
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**600,00**
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**750,00**
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	**800,00**
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	**850,00**
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	**900,00**
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	**400,00**
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**450,00**
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**500,00**
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	**550,00**
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	**650,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	**700,00**
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	**480,00**
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**550,00**
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**580,00**
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	**600,00**
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	**680,00**
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	**730,00**
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	**1100,00**
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**1300,00**
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**1500,00**
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	**1700,00**
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	**1850,00**
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	**2000,00**
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	**1500,00**
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**1550,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	**1800,00**
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	**2000,00**
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**2300,00**
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	**2700,00**
67	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	**250,00**
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**600,00**
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**450,00**
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	**600,00**
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**650,00**
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	**800,00**
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	**500,00**
74	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**1500,00**
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	**600,00**
76	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**750,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**1500,00**
78	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	**2000,00**
79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**400,00**
80	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	**450,00**
81	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10	**150,00**
82	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	**350,00**
83	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	ML	30	**15,00**
84	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	**100,00**
85	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	**60,00**
86	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	**50,00**
87	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	**55,00**
88	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	**80,00**
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	**500,00**
90	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	**800,00**

Observações:

- **No valor acima devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto**, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas **como transporte e deslocamento, frete,** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

- Os serviços e peças deverão ser executados e entregues no Município de Irati/SC, SEM CUSTO DE FRETE OU DESLOCAMENTO.
- A empresa deverá possuir responsável técnico compatível com a atividade, que será necessário para realização do PMOC e ART de instalação dos aparelhos.
- A **cotação de preços deve levar** em consideração a relação de MARCAS E BTUS dos aparelhos que o município possui, **sendo A COTAÇÃO COM PEÇAS ORIGINAIS,** conforme tabela abaixo:

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

Jardinópolis/SC, 24 de Junho de 2025

Nome da empresa e assinatura do responsável

E carimbo se possível

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

Administrativo Município de Irati/SC

De: Leonardo Ballena <Ballenarefrigeracao@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 16:26
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: solicitação de orçamento peças e serviços (1).docx.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att.: Leonardo Ballena

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:15
Para: ballenarefrigeracao@hotmail.com <ballenarefrigeracao@hotmail.com>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

De: Administrativo Município de Irati/SC [mailto:administrativo@irati.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:55
Para: 'Ballenarefrigeracao@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Dados da empresa:
Nome da empresa: Jeltec instalações e Engenharia LTDA
Endereço: Avenida são Luiz
Cidade: União do Oeste UF: Santa Catarina CEP: 89.845000
CNPJ nº.: 15.349.037/0001-05 Telefone: 49.98436 2465
E-mail:
Nome contato: Carlos Januário Ramos 49.98436 2465

O orçamento tem a finalidade de levantamento de preço para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

A COTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais	KIT	20	350,00

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste.SC

Carlos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66
*

	componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.			
02	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	10	490,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e	UN	25	320,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

	qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.			
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	612.85
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	174.95
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do	UN	150	923.45

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste.SC

Coder

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

	filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.			
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UN	50	310.80
08	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	15	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

09	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	25	130.70
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	70	205.95
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	40	335.90
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	65	360,00
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	40	595.95
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UN	10	120,30

CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
CNPJ: 15.349.037/0001-05
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UND	90	105.80
16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UND	90	150.80
17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UND	90	180,95
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	UND	10	43.75
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UND	10	48.80
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UND	10	59.95
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UND	10	89.25
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UND	10	39.80
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UND	10	70.95
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UND	10	89.99
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	15	48.75
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	115.86
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	71.54
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	170.52
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	150.00
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	171.50
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	463.75
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	630,00
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	680,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	695,00
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	719,90
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	890,90
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	414.25
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	481,95
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	495.90
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	780,00
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	920.40
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	1.050,00
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	380,00
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	505,75
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	690,80
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	761.95
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	895,80
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	970.85
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA	UND	2	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

	PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER			305,00
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	390,00
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	490,00
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	539,00
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	612,00
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	640,00
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	840,00
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	890,00
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	973,00
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	1.100,00
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	1.960,00
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	1.312,50
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	890,00
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	950,00
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	1.050
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT	UND	3	1.400

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

	INVERTER			
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	1.700
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	1.950
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	330.75
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	428.75
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	315,00
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	402.50
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	673.75
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	840.20
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	504.00
74	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	540,75
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	716.50
76	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	740.25
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	978.25
78	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	1.380,00

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	209.85
80	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	310,80
81	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10	79,95
82	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	115,90
83	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	ML	30	61.25
84	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	219,95
85	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	489.45
86	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	682.50
87	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	1.100
88	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	2.187
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	740,00
90	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	990,80

Observações:

- **No valor acima devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto**, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas **como transporte e deslocamento, frete,** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Os serviços e peças deverão ser executados e entregues no Município de Irati/SC, SEM CUSTO DE FRETE OU DESLOCAMENTO.
- A empresa deverá possuir responsável técnico compatível com a atividade, que será necessário para realização do PMOC e ART de instalação dos aparelhos.
- A **cotação de preços deve levar** em consideração a relação de MARCAS E BTUS dos aparelhos que o município possui, **sendo A COTAÇÃO COM PEÇAS ORIGINAIS,** conforme tabela abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30 3.050
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31 3.580
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12 4.800
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19 8.200
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5 9.500
Total de aparelhos atualmente	100

Cidade/SC, ___ de _____ de 2025

Carlos Januario Ramos

Nome da empresa e assinatura do responsável

E carimbo se possível

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste.SC

88

6

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

Administrativo Município de Irati/SC

De: Carlos Januario Ramos <voltec2015@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 1 de julho de 2025 09:10
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.
Anexos: BRN3C2AF47F9142_0000013088.pdf

BOM DIA, EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:14
Para: voltec2015@hotmail.com <voltec2015@hotmail.com>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

De: Administrativo Município de Irati/SC [mailto:administrativo@irati.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:57
Para: 'voltec2015@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Administrativo Município de Irati/SC

De: Carlos Januario Ramos <voltec2015@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 11:34
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

BOM DIA, INFORMO QUE ESQUECI DE PREENCHER O ITEM 8 DO ORÇAMENTO.
INFRMO QUE ORÇO O VALOR UNITARIO DE R$ 505,20 PARA ELABORAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de junho de 2025 09:56
Para: voltec2015@hotmail.com <voltec2015@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DIVERSOS.

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Dados da empresa:
Nome da empresa: Rei DO AR condicionado DALPIAN - Sumara Dal Pian
Endereço: Travessa Tiradentes 191
Cidade: Formosa do Sul UF: SC CEP: 89.859.000
CNPJ nº.: 58771257000102 Telefone: (47) 99932 7780
E-mail: sumaradalpian@gmail.com
Nome contato: Sumara Dal Pian

O orçamento tem a finalidade de levantamento de preço para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

A COTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais	KIT	20	2250,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

	componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.			
02	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	10	330,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e	UN	25	390,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

	qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.			
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	620.00
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UN	25	420.00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador	UN	150	380.00 + Retirada se Necessário + Reinstalação 600.00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44
*

	do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.			
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UN	50	Limpeza + Higienização 380,00 + Retirada + Reinstalação 600,00
08	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	15	
09	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR	UN	25	180.00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

	CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.			
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	70	
	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UN	40	
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	65	490,00
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.	UN	40	550,00
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UN	10	99,00
15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UND	90	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UND	90	
17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UND	90	
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	UND	10	
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UND	10	
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UND	10	
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UND	10	
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UND	10	
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UND	10	
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UND	10	
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	15	
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87
*

34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	3	
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	5	
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	2	
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	10	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89
*

64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	3	
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	2	
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UND	10	
74	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UND	5	
76	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

78	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	
80	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
81	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10	
82	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	3	
83	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	ML	30	
84	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	20	
85	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
86	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
87	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
88	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	ML	30	
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	10	
90	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UND	5	

Observações:

- **No valor acima devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto**, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas **como transporte e deslocamento, frete,** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Os serviços e peças deverão ser executados e entregues no Município de Irati/SC, SEM CUSTO DE FRETE OU DESLOCAMENTO.
- A empresa deverá possuir responsável técnico compatível com a atividade, que será necessário para realização do PMOC e ART de instalação dos aparelhos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

• A **cotação de preços deve levar** em consideração a relação de MARCAS E BTUS dos aparelhos que o município possui, **sendo A COTAÇÃO COM PEÇAS ORIGINAIS,** conforme tabela abaixo:

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1 PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	12
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

Cidade/SC, 09 de Julho de 2025

Formosa do Sul

REI DO AR condicionado Dal Pian

Nome da empresa e assinatura do responsável

E carimbo se possível

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 09/07/2025
Às 8:00 HS
Assinatura do Recebedor

58.771.252/0001-02
REI DO AR CONDICIONADO DAL PIAN
Travessa Tocantins, nº191
B: Albeto Meneghetti - CEP: 89.859-000
Fone: (47) 9 9932-7780
FORMOSA DO SUL - SC

Prefeitura Municipal de Itá
Fl. 92

Edital nº PCE 5/2025

Última atualização 28/01/2025

Local: Itá/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITA

Unidade compradora: 03001 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83024240000153-1-000012/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação/manutenção de climatizadores e ares-condicionados de todos os prédios públicos municipais, englobando nestes, limpeza e higienização, reposição de gás, manutenção/consertos e remoção/instalação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 55.485,50	R$ 36.635,50

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR DE ATÉ 12000 BTUS.	75	R$ 71,18	R$ 5.338,50
2	Limpeza e higienização completa de ar-condicionado Split/Climatizador com mais de 12000 e até 18000 BTUS.	18	R$ 80,42	R$ 1.447,56
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 24000 BTUS	10	R$ 86,70	R$ 867,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR	6	R$ 116,78	R$ 700,68
5	REPOSIÇÃO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR DE ATÉ 12000 BTUS	60	R$ 77,07	R$ 4.624,20
6	REPOSIÇÃO DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR COM MAIS DE 12000 E ATÉ 18000 BTUS.	18	R$ 91,95	R$ 1.655,10
7	REPOSIÇÃO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 24000 BTUS	9	R$ 94,38	R$ 849,42
8	REPOSIÇÃO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR	6	R$ 121,87	R$ 731,22
9	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR DE ATÉ 12000 BTUS	75	R$ 164,94	R$ 12.370,50
10	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR COM MAIS DE 12000 E ATÉ 18000 BTUS.	18	R$ 182,72	R$ 3.288,96
11	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 24000 BTUS	10	R$ 203,77	R$ 2.037,70
12	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	4	R$ 207,50	R$ 830,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91
*

12	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR	4	R$ 207,50
13	RETIRADA DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR DE ATÉ 12000 BTUS	50	R$ 66,19
14	RETIRADA DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR COM MAIS DE 12000 E ATÉ 18000 BTUS.	10	R$ 74,32
15	RETIRADA DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 24000 BTUS	6	R$ 79,79
16	RETIRADA DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR	4	R$ 83,18
17	Serviço de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos de ar condicionado, fornecendo laudos funcionais dos equipamentos, indicando possíveis melhorias necessárias e lista de materiais que necessitam ser substituídos. Fazer a análise técnica do aparelho de ar-condicionado e apresentar relatório para aprovação da secretaria requisitante, informando o problema detectado e a forma de resolução. Para todos os tipos de climatizadores.	150	R$ 105,87

Exibir: 50

SPLIT/CLIMATIZADOR
30000 BTUS OU MAIOR

Página: 1

‹ Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

Item nº 2

Descrição: Limpeza e higienização completa de ar-condicionado Split/Climatizador com mais de 12000 e até 18000 BTUS.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 18
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 1.447,56

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.939.395/0001-70
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL ELETRO ITÁ LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 18**Valor unitário homologado:** R$ 78,00
Valor total homologado: R$ 1.404,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Item nº 4

Descrição: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 6
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 700,68

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.939.395/0001-70
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL ELETRO ITÁ LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 6**Valor unitário homologado:** R$ 87,00
Valor total homologado: R$ 522,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 98

Item nº 9
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR DE ATÉ 12000 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 75
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 12.370,50
RESULTADO(S)

Item 3

Valor unitário

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 25.315.625/0001-73
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: LP INSTALADORA LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 75**Valor unitário homologado:** R$ 107,50
Valor total homologado: R$ 8.062,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Item nº 11
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 24000 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 10
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 2.037,70

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 25.315.625/0001-73
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: LP INSTALADORA LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10**Valor unitário homologado:** R$ 115,00
Valor total homologado: R$ 1.150,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100
*

Item nº 12

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 4
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 830,00

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 25.315.625/0001-73
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: LP INSTALADORA LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 4**Valor unitário homologado:** R$ 115,00
Valor total homologado: R$ 460,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

Item nº 16
Descrição: RETIRADA DE AR-CONDICIONADO SPLIT/CLIMATIZADOR 30000 BTUS OU MAIOR
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 4
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 332,72

Itm 5

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 25.315.625/0001-73
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: LP INSTALADORA LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 4**Valor unitário homologado:** R$ 55,00
Valor total homologado: R$ 220,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 17

Descrição: Serviço de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos de ar condicionado, fornecendo laudos funcionais dos equipamentos, indicando possíveis melhorias necessárias e lista de materiais que necessitam ser substituídos. Fazer a análise técnica do aparelho de ar-condicionado e apresentar relatório para aprovação da secretaria requisitante, informando o problema detectado e a forma de resolução. Para todos os tipos de climatizadores.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 102

Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Serviço
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 150
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 15.880,50

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 24/02/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 25.315.625/0001-73
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: LP INSTALADORA LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 150**Valor unitário homologado:** R$ 60,00
Valor total homologado: R$ 9.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 103

MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ
ABELARDO LUZ-SC

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
Processo Administrativo Nº 0155/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CHARLENE PEREIRA NUNES
Data de Publicação: 30/07/2024 09:22:20

TOTAL DO PROCESSO: **594.000,00**

ADEMIR JOAO BRUTSCHER **85.320.810/0001-88** **594.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 594.000,00 **Total: 594.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EOS Modelo: EOS

Descrição: CARGA DE GAS R410A , R22 E R32

Quantidade: 195 Val. Ref.: 213,46 **Valor Unit.: 131,738** Total Item: 25.688,91

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO

Descrição: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE BTUS (ELGIN,KOMECO,ELETROLUX,SAMSUNG,CONSUL,GREE ,AGRATTO).

Quantidade: 149 Val. Ref.: 146,33 **Valor Unit.: 90,308** Total Item: 13.455,892

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO (CONSUL 12.000 BTUS ,GREE 9.000 BTUS)

Quantidade: 48 Val. Ref.: 947,41 **Valor Unit.: 584,70** Total Item: 28.065,60

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICONADO - ELECTROLUX 28.000 BTUS

Quantidade: 33 Val. Ref.: 1.296,67 **Valor Unit.: 800,248** Total Item: 26.408,184

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 24.00 BTUS

Quantidade: 33 Val. Ref.: 980,00 **Valor Unit.: 604,813** Total Item: 19.958,829

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 30.000 BTUS

Quantidade: 33 Val. Ref.: 1.544,67 **Valor Unit.: 953,302** Total Item: 31.458,966

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - GREE 15.000 BTUS E AGRATTO 18.000 BTUS.

Quantidade: 37 Val. Ref.: 978,00 **Valor Unit.: 603,578** Total Item: 22.332,386

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - SAMSUNG 12.000 BTUS

Quantidade: 33 Val. Ref.: 981,67 **Valor Unit.: 605,843** Total Item: 19.992,819

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MIGRARE Modelo: MIGRARE

Descrição: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL.

Quantidade: 92 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 37,029** Total Item: 3.406,668

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: MIGRARE Modelo: MIGRARE

Descrição: CONTROLES REMOTOS PARA AR CONDICIONADO (ELGIN, KOMECO,ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE,AGRATTO).

Quantidade: 144 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 37,029** Total Item: 5.332,176

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Item 68 Modelo: CONSUL

Descrição: HELICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO).

Quantidade: 159 Val. Ref.: 145,54 **Valor Unit.: 89,82** Total Item: 14.281,38

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Item 6,7 Modelo: SERVIÇO

Descrição: HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO E SPLIT).

Quantidade: 268 Val. Ref.: 302,50 **Valor Unit.: 186,689** Total Item: 50.032,652

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Item 3,4 Modelo: SERVIÇO

Descrição: INTALACAO DE AR CONDICIONADO (ELGIN,KOMECO,ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO E SPLIT).

Quantidade: 164 Val. Ref.: 303,83 **Valor Unit.: 187,51** Total Item: 30.751,64

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: DISMAR Item 2 Modelo: DISMAR

Descrição: KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQU - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO. COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.

Quantidade: 103 Val. Ref.: 610,80 **Valor Unit.: 376,959** Total Item: 38.826,777

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: DISMAR Item 1 Modelo: DISMAR

Descrição: KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPA - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO, COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.

Quantidade: 103 Val. Ref.: 595,97 **Valor Unit.: 367,806** Total Item: 37.884,018

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: LIMPEZA DE FILTROS DE AR CONDICIONADO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

Quantidade: 315 Val. Ref.: 85,42 **Valor Unit.: 52,717** Total Item: 16.605,855

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MIGRARE Item 73 Modelo: MIGRARE

Descrição: PLACA ELETRONICA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, COLSUL, GREE, AGRATTO).

Quantidade: 180 Val. Ref.: 319,78 **Valor Unit.: 197,354** Total Item: 35.523,72

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: RERARO DA UNIDADE SELADA (GAS) PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO)

Quantidade: 106 Val. Ref.: 193,00 **Valor Unit.: 119,111** Total Item: 12.625,766

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Item 10 e 11 Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO E REPARO DE AR CONDICIONADO.

Quantidade: 237 Val. Ref.: 144,17 **Valor Unit.: 88,975** Total Item: 21.087,075

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO.

Quantidade: 297 Val. Ref.: 238,81 **Valor Unit.: 147,383** Total Item: 43.772,751

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: INTALACAO REFERENTE A DOIS METROS DE TUBULACAO EXCEDENTE.

Quantidade: 198 Val. Ref.: 155,33 **Valor Unit.: 95,862** Total Item: 18.980,676

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Item 62 a 66 Modelo: ELGIN

Descrição: COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INVERTER (9.000 A 30.000 BTUS)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.391,07 **Valor Unit.: 1.475,713** Total Item: 44.271,39

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN/AGRATTO Item 74 Modelo: ELGIN/AGRATTO

Descrição: PLACA ELETRONICA INVERTER PARA AR CONDICIONADO (9.000 A 30.000).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.373,67 **Valor Unit.: 847,769** Total Item: 25.433,07

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN/AGRATTO Modelo: ELGIN/AGRATTO

Descrição: INTERFACE INVERTER PARA AR CONDICIONADO (9.000 A 30.000)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 422,52 **Valor Unit.: 260,76** Total Item: 7.822,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

PREGOEIRO: CHARLENE PEREIRA NUNES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARITÂNIA BISSOLOTTI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO DENILZA MARTINS CAMPOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

Edital nº 059/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/05/2025

Local: Abelardo Luz/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83009886000161-1-000070/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para instalação, manutenção e conserto de ar condicionado para diversas Secretarias e Fundos Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do município de Abelardo Luz - SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 908.593,17	R$ 560.744,13

Itens Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	CARGA DE GAS R410A , R22 E R32	195	R$ 213,46	R$ 41.624,70
2	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE BTUS(ELGIN,KOMECO,ELETROLU ,AGRATTO).	149	R$ 146,33	R$ 21.803,17
3	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO (CONSUL 12.000 BTUS ,GREE 9.000 BTUS)	48	R$ 947,41	R$ 45.475,68
4	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICONADO - ELECTROLUX 28.000 BTUS	33	R$ 1.296,67	R$ 42.790,11
5	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 24.00 BTUS	33	R$ 980,00	R$ 32.340,00
6	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 30.000 BTUS	33	R$ 1.544,67	R$ 50.974,11
7	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - GREE 15.000 BTUS E AGRATTO 18.000 BTUS.	37	R$ 978,00	R$ 36.186,00
8	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - SAMSUNG 12.000 BTUS	33	R$ 981,67	R$ 32.395,11
9	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL.	92	R$ 60,00	R$ 5.520,00
10	CONTROLES REMOTOS PARA AR CONDICIONADO (ELGIN. KOMECO,ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE,AGRATTO).	144	R$ 60,00	R$ 8.640,00
11	HELICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO).	159	R$ 145,54	R$ 23.140,86
12	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO E SPLIT).	268	R$ 302,50	R$ 81.070,00
13	INTALACAO DE AR CONDICIONADO	164	R$ 303,83	R$ 49.828,12

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

14	KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQU - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO. COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.	103	R$ 610,80
15	KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPA - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE	103	R$ 595,97

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO, COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.	103		R$ 595,97	R$ 61.384,91
16	LIMPEZA DE FILTROS DE AR CONDICIONADO.	315		R$ 85,42
17	PLACA ELETRONICA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, COLSUL, GREE, AGRATTO).	180		R$ 319,78
18	RERARO DA UNIDADE SELADA (GAS) PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO)	106		R$ 193,00
19	SERVICO DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO E REPARO DE AR CONDICIONADO.	237		R$ 144,17
20	SERVICO DE MAO DE OBRA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO.	297		R$ 238,81
21	INTALACAO REFERENTE A DOIS METROS DE TUBULACAO EXCEDENTE.	198		R$ 155,33
22	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INVERTER (9.000 A 30.000 BTUS)	30		R$ 2.391,07

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.
*

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

Item nº 1

Descrição: CARGA DE GAS R410A , R22 E R32
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 195
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 41.624,70

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa**: ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 195**Valor unitário homologado:** R$ 131,738
Valor total homologado: R$ 25.688,91
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113
*

Item n° 2

Descrição: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE BTUS(ELGIN,KOMECO,ELETROLUX,SAMSUNG,CONSUL,GREE ,AGRATTO).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 149
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 21.803,17

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 149**Valor unitário homologado:** R$ 90,308
Valor total homologado: R$ 13.455,892
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 119
*

Item nº 3
Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO (CONSUL 12.000 BTUS ,GREE 9.000 BTUS)
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 48
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 45.475,68

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa**: ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 48**Valor unitário homologado:** R$ 584,70
Valor total homologado: R$ 28.065,60
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 4

Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICONADO - ELECTROLUX 28.000 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 33
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 42.790,11

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 115
*

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 33**Valor unitário homologado:** R$ 800,248
Valor total homologado: R$ 26.408,184
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116

Item nº 5
Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 24.00 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 33
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 32.340,00

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 33**Valor unitário homologado:** R$ 604,813
Valor total homologado: R$ 19.958,829
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 6
Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - ELGIN 30.000 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 33
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 50.974,11
RESULTADO(S)



Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 33**Valor unitário homologado:** R$ 953,302
Valor total homologado: R$ 31.458,966
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 7
Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - GREE 15.000 BTUS E AGRATTO 18.000 BTUS.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 37
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 36.186,00
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119
*

Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 37**Valor unitário homologado:** R$ 603,578
Valor total homologado: R$ 22.332,386
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 8
Descrição: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO - SAMSUNG 12.000 BTUS
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 33
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 32.395,11
RESULTADO(S)



Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 33**Valor unitário homologado:** R$ 605,843
Valor total homologado: R$ 19.992,819
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 9
Descrição: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 92
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 5.520,00
RESULTADO(S)



Valor unitário

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 92**Valor unitário homologado:** R$ 37,029
Valor total homologado: R$ 3.406,668
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 10
Descrição: CONTROLES REMOTOS PARA AR CONDICIONADO (ELGIN, KOMECO,ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE,AGRATTO).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 144
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 8.640,00
RESULTADO(S)



Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 144**Valor unitário homologado:** R$ 37,029
Valor total homologado: R$ 5.332,176
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 11
Descrição: HELICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 159
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 23.140,86

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 159**Valor unitário homologado:** R$ 89,82
Valor total homologado: R$ 14.281,38
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 12
Descrição: HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO E SPLIT).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 268
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 81.070,00
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 268**Valor unitário homologado:** R$ 186,689
Valor total homologado: R$ 50.032,652
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 13
Descrição: INTALACAO DE AR CONDICIONADO (ELGIN,KOMECO,ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO E SPLIT).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 164
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 49.828,12
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194
*

Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 164**Valor unitário homologado:** R$ 187,51
Valor total homologado: R$ 30.751,64
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item n° 14

Descrição: KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQU - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 20.000, 22.000, 24.000 e 30.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO. COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 103
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 62.912,40

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 103**Valor unitário homologado:** R$ 376,959
Valor total homologado: R$ 38.826,777
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 196
*

Item n° 15

Descrição: KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPA - KIT COMPLETO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS. CONTEMPLANDO TODAS AS PECAS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO. INCLUINDO OS TUBOS DE COBRE NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, PORCAS PARA COLOCACAO NA TUBULACAO, ISOLAMENTOS TERMICOS NECESSARIOS, COM NO MINIMO 02 METROS CADA, CABO FLEXIVEL PP COMPATIVEL QUE SUPORTE A NECESSIDADE DE CARGA NECESSARIA PARA O FUNCIONAMNTO DO EQUIPAMENTO, COM NO MINIMO 2,5 METROS, FITA PVC BRANCA, COM NO MINIMO 05 METROS, PARAFUROS E BUCHAS NECESSARIAS, ACABAMENTO DE PAREDE, MASSA PARA CALAFETAR E SUPORTE PARA CONDENSADORA. ALEM DOS MATERIAS DESCRITOS O KIT DEVERA POSSUIR DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS QUE NAO ESTEJAM CONTEMPLADOS NA LISTAGEM PARA A INSTALACAO, FIXACAO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO, COMPATIVEL COM TODOS OS TIPOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 103
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 61.384,91

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 103**Valor unitário homologado:** R$ 367,806
Valor total homologado: R$ 37.884,018
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 127
*

Item nº 16
Descrição: LIMPEZA DE FILTROS DE AR CONDICIONADO.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 315
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 26.907,30

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 315**Valor unitário homologado:** R$ 52,717
Valor total homologado: R$ 16.605,855
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 17

Descrição: PLACA ELETRONICA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, COLSUL, GREE, AGRATTO).
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 180
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 57.560,40
RESULTADO(S)



Valor unitário

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 180**Valor unitário homologado:** R$ 197,354
Valor total homologado: R$ 35.523,72
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 18
Descrição: RERARO DA UNIDADE SELADA (GAS) PARA AR CONDICIONADO 9.000 ATE 30.000 BTUS (ELGIN, KOMECO, ELETROLUX, SAMSUNG, CONSUL, GREE, AGRATTO)
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 106
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 20.458,00
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

Valor unitário

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 106**Valor unitário homologado:** R$ 119,111
Valor total homologado: R$ 12.625,766
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 19
Descrição: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO E REPARO DE AR CONDICIONADO
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 237
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 34.168,29
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130
*

Valor unitário

Ordem de classificação 1°**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa**: ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 237**Valor unitário homologado:** R$ 88,975
Valor total homologado: R$ 21.087,075
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131
*

Item nº 20
Descrição: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 297
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 70.926,57

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 297**Valor unitário homologado:** R$ 147,383
Valor total homologado: R$ 43.772,751
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 21
Descrição: INTALACAO REFERENTE A DOIS METROS DE TUBULACAO EXCEDENTE.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 198
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 30.755,34
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 132
*

Valor unitário

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 198**Valor unitário homologado:** R$ 95,862
Valor total homologado: R$ 18.980,676
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

Item nº 22
Descrição: COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INVERTER (9.000 A 30.000 BTUS)
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Sem benefício
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 30
Unidade de medida: UNIDADE
Valor total estimado: R$ 71.732,10

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 23/09/2024
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.320.810/0001-88
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ADEMIR JOAO BRUTSCHER
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 30**Valor unitário homologado:** R$ 1.475,713
Valor total homologado: R$ 44.271,39
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 11 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial
Para Contratação de serviços
11/2025
Processo Administrativo: 11/2025

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Presencial nº. 11/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

134660 - MARCELO ROSANELLI NIEDERMAIER

Lote: 1 - 01

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARTE INTERNA(EVAPORADORA) COM BOLSA COLETORA/ 48.000 A 60.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	20	R$206,37	R$4.127,40
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARTE INTERNA(EVAPORADORA) COM BOLSA COLETORA/ 24.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	100	R$168,85	R$16.885,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARTE INTERNA(EVAPORADORA) COM BOLSA COLETORA/ 18.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	100	R$150,09	R$15.009,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARTE INTERNA(EVAPORADORA) COM BOLSA COLETORA/ 9.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	200	R$131,33	R$26.266,00
5	SERVIÇO DE DENSINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	20	R$112,57	R$2.251,40
6	SERVIÇO DE DENSINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	20	R$105,06	R$2.101,20
7	SERVIÇO DE DENSINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	50	R$117,26	R$5.863,00
8	SERVIÇO DE DENSINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	50	R$112,57	R$5.628,50
9	SERVIÇO DE CONSERTO/REPARO NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	100	R$75,04	R$7.504,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA PARTE INTERNA (EVAPORADORA) E PARTE EXTERNA (CONDENSADORA) - INCLUSO NO SERVIÇO A DESMONTAGEM, LAVAGEM COMPLETA COM ISOLAMENTO DAS PARTES ELÉTRICAS, COM FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 48.000/ 60.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	50	R$422,12	R$21.106,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA PARTE INTERNA (EVAPORADORA) E PARTE EXTERNA (CONDENSADORA) - INCLUSO NO SERVIÇO A DESMONTAGEM, LAVAGEM COMPLETA COM ISOLAMENTO DAS PARTES ELÉTRICAS, COM FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000/ 30.000 BTUS	UNIDADE item 7	MARCELO INSTALAÇÕES	50	R$375,22	R$18.761,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA PARTE INTERNA (EVAPORADORA) E PARTE EXTERNA (CONDENSADORA) - INCLUSO NO SERVIÇO A DESMONTAGEM, LAVAGEM COMPLETA COM ISOLAMENTO DAS PARTES ELÉTRICAS, COM FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	30	R$309,56	R$9.286,80

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 11 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130
*

Vencedores dos Itens

134660 - MARCELO ROSANELLI NIEDERMAIER

Lote: 1 - 01

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA PARTE INTERNA (EVAPORADORA) E PARTE EXTERNA (CONDENSADORA) - INCLUSO NO SERVIÇO A DESMONTAGEM, LAVAGEM COMPLETA COM ISOLAMENTO DAS PARTES ELÉTRICAS, COM FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000/ 12.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	100	R$281,41	R$28.141,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E INVERTER EM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL 48.000 A 60.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	10	R$309,56	R$3.095,60
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E INVERTER EM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL 24.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	15	R$300,17	R$4.502,55
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E INVERTER EM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL 18.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	15	R$262,65	R$3.939,75
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E INVERTER EM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL 9.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	MARCELO INSTALAÇÕES	60	R$243,89	R$14.633,40
18	CARGA DE GÁS R32-A PARA AR CONDICIONADO 48.000/ 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$227,95	R$4.559,00
19	CARGA DE GÁS R32-A PARA AR CONDICIONADO 24.000/ 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$231,70	R$4.634,00
20	CARGA DE GÁS R32-A PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$236,39	R$4.727,80
21	CARGA DE GÁS R32-A PARA AR CONDICIONADO 9.000/ 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$214,81	R$4.296,20
22	CARGA DE GÁS R410-A PARA AR CONDICIONADO 48.000 ATÉ 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$347,08	R$6.941,60
23	CARGA DE GÁS R410-A PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$257,96	R$5.159,20
24	CARGA DE GÁS R410-A PARA AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$276,72	R$5.534,40
25	CARGA DE GÁS R410-A PARA AR CONDICIONADO 9.000/ 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$243,89	R$4.877,80
26	CARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO 48.000 ATÉ 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	10	R$272,03	R$2.720,30
27	CARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$272,03	R$5.440,60
28	CARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$257,02	R$5.140,40
29	CARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO 9.000/12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$234,51	R$4.690,20
30	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO/TETO - 48.000 A 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	10	R$103,19	R$1.031,90
31	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	10	R$107,88	R$1.078,80
32	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000/ 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	10	R$70,35	R$703,50
33	CANO DE COBRE 3/4 PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.	METRO	ELUMA	10	R$30,96	R$309,60
34	CANO DE COBRE 5/8 PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.	METRO	ELUMA	25	R$30,02	R$750,50
35	CANO DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.	METRO	ELUMA	220	R$42,21	R$9.286,20
36	CANO DE COBRE ½ - PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	METRO	ELUMA	220	R$46,90	R$10.318,00
37	CABO PP FLEXÍVEL 5X1,5MM	METRO	CORFIO	200	R$15,01	R$3.002,00
38	CANO DE COBRE ¼ - PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	METRO	ELUMA	200	R$37,52	R$7.504,00
39	CABO PP FLEXÍVEL 5 X 2.5MM	UNIDADE	CORFIL	200	R$15,95	R$3.190,00

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 136

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 11 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

Vencedores dos Itens

134660 - MARCELO ROSANELLI NIEDERMAIER

Lote: 1 - 01

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	TUBO ESPONJOSO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	EPEX	200	R$9,38	R$1.876,00
41	FITA PVC 100MM X10M, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.	UNIDADE	EOS	200	R$13,13	R$2.626,00
					Total do Fornecedor:	R$289.499,60

São José do Cedro, 11 de fevereiro de 2025.

FERNANDO JULIO WILL:00998861979

Assinado de forma digital por FERNANDO JULIO WILL:00998861979
Dados: 2025.02.14 09:01:29 -03'00'

FERNANDO JULIO WILL
Prefeito
CPF: 009.988.619-79

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça 25 de Julho, nº 01, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.574/0001-06, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

Participantes	CPF/CNPJ
REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA	32.562.700/0001-66

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e carga de gás de aparelhos de climatização (ar-condicionado), a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias, Fundos, Fundações, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Rio do Sul/SC, de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Fornecedor: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA (32.562.700/0001-66)

Lote: 1 - LOTE 01 - MANUTENÇÃO CORRETIVA - SEDUC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 207,87	R$ 2.078,70
2	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 204,73	R$ 10.236,50
3	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 211,19	R$ 10.559,50
4	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	30	R$ 212,13	R$ 6.363,90
5	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 228,63	R$ 11.431,50
6	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 228,46	R$ 11.423,00
7	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 272,55	R$ 2.725,50
8	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 71,66	R$ 716,60
9	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 73,92	R$ 3.696,00
10	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 73,50	R$ 3.675,00
11	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	30	R$ 74,41	R$ 2.232,30

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

12	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 79,42	R$ 3.971,00
13	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 82,85	R$ 4.142,50
14	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 91,89	R$ 918,90
15	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 86,72	R$ 867,20
16	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 85,13	R$ 4.256,50
17	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 87,38	R$ 4.369,00
18	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	30	R$ 90,33	R$ 2.709,90
19	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 91,49	R$ 4.574,50
20	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 90,69	R$ 4.534,50
21	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 90,50	R$ 905,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 a 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 67,40	R$ 4.044,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 71,74	R$ 3.587,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 72,20	R$ 3.610,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	30	R$ 74,28	R$ 2.228,40
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 76,77	R$ 3.838,50
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 84,90	R$ 849,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 67,63	R$ 4.057,80
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 70,17	R$ 3.508,50
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 70,17	R$ 3.508,50
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	30	R$ 70,53	R$ 2.115,90
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	50	R$ 74,54	R$ 3.727,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	10	R$ 74,05	R$ 740,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

34	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 7.000 a 12.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	proprio	U	90	R$ 107,99	R$ 9.719,10
35	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 18.000 a 30.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 129,48	R$ 7.768,80
36	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 36.000 a 60.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	EOS	U	10	R$ 119,67	R$ 1.196,70
37	Instalação / remanejo de Cortina de Ar	proprio	UN.	30	R$ 91,22	R$ 2.736,60
38	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE CORTINA DE AR. Inspeção visual geral, limpeza completa, incluindo a retirada e recolocação do equipamento para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços.	proprio	Serv.	40	R$ 37,57	R$ 1.502,80
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINA DE AR. Realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos serviços a substituição das peças e limpeza completa da Cortina de Ar, sendo totalmente desmontada e completamente higienizada uma vez ao ano.	proprio	Serv.	40	R$ 41,93	R$ 1.677,20
40	Locação de guindaste / munck (guindauto)	proprio	Hr.	70	R$ 241,33	R$ 16.893,10
41	Chamado Técnico	proprio	U	250	R$ 43,05	R$ 10.762,50
42	Compressor 7.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 523,15	R$ 1.569,45
43	Compressor 9.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo.	HIGHLY	UND	3	R$ 504,22	R$ 1.512,66
44	Compressor 12.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v -60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 574,55	R$ 1.723,65
45	Compressor 18.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 728,56	R$ 2.185,68
46	Compressor 24.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 829,24	R$ 2.487,72
47	Compressor 30.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 969,93	R$ 1.939,86
48	Compressor 36.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 1.324,27	R$ 2.648,54
49	Compressor 60.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 380v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 1.591,69	R$ 3.183,38
50	Placa universal para ar-condicionado tipo split piso/teto.	EOS	UND	15	R$ 149,74	R$ 2.246,10
51	Placa evaporadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	U	3	R$ 203,11	R$ 609,33
52	Placa evaporadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	U	3	R$ 225,61	R$ 676,83
53	Placa evaporadora ar-condicionado 18.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 274,59	R$ 823,77
54	Placa evaporadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	U	3	R$ 287,78	R$ 863,34

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

55	Placa evaporadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	U	3	R$ 311,82	R$ 935,46
56	Placa evaporadora ar-condicionado 36.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 370,78	R$ 1.112,34
57	Placa evaporadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 329,11	R$ 987,33
58	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 9.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 741,19	R$ 2.223,57
59	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 697,94	R$ 2.093,82
60	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 18.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 654,23	R$ 1.962,69
61	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 24.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 463,90	R$ 1.391,70
62	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 30.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 519,64	R$ 1.558,92
63	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 36.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 515,71	R$ 1.547,13
64	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 60.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 497,19	R$ 1.491,57
65	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 9.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 439,59	R$ 1.318,77
66	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 473,98	R$ 1.421,94
67	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 18.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 528,65	R$ 1.585,95
68	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 24.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 572,66	R$ 1.717,98
69	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 30.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 374,43	R$ 1.123,29
70	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 36.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 521,93	R$ 1.565,79
71	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 60.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 521,93	R$ 1.565,79
72	Controle remoto universal para ar-condicionado tipo split. Características: Valor por unidade. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo Para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste Do Timer; 3 Modos De Programação; Procura Rápida De Ponto A Ponto, Entrada De Código Manual E Pesquisa Digital Automática. Acompanha Manual E Informativos.	EOS	UND	80	R$ 35,92	R$ 2.873,60
73	Placa Display ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 134,73	R$ 404,19
74	Placa Display ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	5	R$ 125,28	R$ 626,40
75	Placa Display ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	5	R$ 135,47	R$ 677,35
76	Placa Display ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 150,66	R$ 451,98
77	Placa Display ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 167,99	R$ 335,98
78	Placa Display ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 221,00	R$ 442,00
79	Placa Display ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 192,50	R$ 385,00
80	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 230,03	R$ 690,09
81	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 209,02	R$ 627,06
82	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 239,75	R$ 719,25
83	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 311,16	R$ 933,48
84	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 380,78	R$ 1.142,34
85	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 707,86	R$ 2.123,58
86	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 622,43	R$ 1.244,86

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

87	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 215,53	R$ 646,59
88	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 252,30	R$ 756,90
89	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 283,12	R$ 849,36
90	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 270,68	R$ 812,04
91	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 307,31	R$ 921,93
92	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 415,50	R$ 831,00
93	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 507,67	R$ 1.015,34
94	Cano de cobre 1/4 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mts.	150	R$ 22,11	R$ 3.316,50
95	Cano de cobre 3/8 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mts.	150	R$ 29,38	R$ 4.407,00
96	Cano de cobre 5/8 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mts.	150	R$ 38,33	R$ 5.749,50
97	Cano de cobre 1/2 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mts.	150	R$ 38,94	R$ 5.841,00
98	Cano de cobre 3/4 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mts.	50	R$ 41,74	R$ 2.087,00
99	Cano de cobre 7/8 para ar-condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	COBRESU	Mt	50	R$ 44,32	R$ 2.216,00
100	Isolamento para tubulação 1/4 Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	70	R$ 3,59	R$ 251,30
101	Isolamento para tubulação 3/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	70	R$ 3,66	R$ 256,20
102	Isolamento para tubulação 5/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	70	R$ 4,15	R$ 290,50
103	Isolamento para tubulação 1/2. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	50	R$ 4,13	R$ 206,50
104	Isolamento para tubulação 3/4. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	50	R$ 4,37	R$ 218,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

105	Isolamento para tubulação 7/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UN.	50	R$ 4,20	R$ 210,00
106	Porca flange SEA 1/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	50	R$ 6,21	R$ 310,50
107	Porca flange SEA 3/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	50	R$ 7,32	R$ 366,00
108	Porca flange SEA 1/2, conforme termo de referência.	EOS	UND	50	R$ 8,75	R$ 437,50
109	Porca flange SEA 5/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	50	R$ 11,39	R$ 569,50
110	Porca flange SEA 3/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	50	R$ 20,40	R$ 1.020,00
111	Porca flange SEA 7/8. Características: Valor por unidade.	EOS	UN.	50	R$ 27,71	R$ 1.385,50
112	União flange SEA para tubo de cobre 1/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 4,47	R$ 134,10
113	União flange SEA para tubo de cobre 3/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 8,91	R$ 267,30
114	União flange SEA para tubo de cobre 1/2, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 12,40	R$ 372,00
115	União flange SEA para tubo de cobre 5/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 18,87	R$ 566,10
116	União flange SEA para tubo de cobre 3/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 30,64	R$ 919,20
117	União flange SEA para tubo de cobre 7/8	EOS	UN.	30	R$ 64,78	R$ 1.943,40
118	Cabo PP 04 vias, 2,5mm.	CORFIO	Mts.	500	R$ 8,51	R$ 4.255,00
119	Fita de PVC para isolamento 10mmx10m. Não adesiva. Auto aderente.	EOS	Rlo.	150	R$ 6,72	R$ 1.008,00
120	Kit de reparo para aleta de ar condicionado split	EOS	UN.	50	R$ 44,29	R$ 2.214,50
121	Contatora para ar-condicionado entre 30.000 e 60.000 btus	WEG	UN.	20	R$ 97,51	R$ 1.950,20
122	Calço de borracha para condensadora, universal, conjunto com 04 unidades	EOS	Cjt.	150	R$ 17,91	R$ 2.686,50
123	Mangueira cristal para dreno de água, 1/2" x 2mm, em PVC transparente	Cristal	Mt	100	R$ 4,81	R$ 481,00
124	Sensor de degelo, para equipamentos de ar-condicionado	EOS	UN.	60	R$ 43,81	R$ 2.628,60
125	Sensor de temperatura, para equipamentos de ar-condicionado	EOS	UN.	60	R$ 39,84	R$ 2.390,40
126	Capacitor para compressor, 15 à 60uf	EOS	UN.	70	R$ 43,39	R$ 3.037,30
127	Capacitor para motor do ventilador, 1 à 14uf	EOS	UN.	70	R$ 35,17	R$ 2.461,90
128	Filtro de ar, para evaporadora do tipo Split Piso/Teto	EOS	UN.	60	R$ 18,07	R$ 1.084,20
129	Filtro de ar, para evaporadora do tipo Split	EOS	UN.	60	R$ 17,88	R$ 1.072,80
130	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 400mm	EOS	UN.	60	R$ 37,58	R$ 2.254,80
131	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 450mm	EOS	UN.	60	R$ 52,11	R$ 3.126,60
132	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 500mm	EOS	UN.	60	R$ 57,30	R$ 3.438,00
133	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 600mm	EOS	UN.	60	R$ 132,50	R$ 7.950,00
134	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, entre 800 e 900mm	EOS	UN.	60	R$ 175,07	R$ 10.504,20
135	Suporte metálico para evaporadora piso/teto, com pintura eletrostática, entre 575 a 600mm	EOS	UN.	60	R$ 105,83	R$ 6.349,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

136	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 7.000 a 12.000 btus	EOS	UN.	15	R$ 161,59	R$ 2.423,85
137	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 18.000 a 24.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
138	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 30.000 a 60.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
139	Hélice do motor da condensadora, 7.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 76,96	R$ 769,60
140	Hélice do motor da condensadora, 9.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 92,03	R$ 2.760,90
141	Hélice do motor da condensadora, 12.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 99,33	R$ 4.966,50
142	Hélice do motor da condensadora, 18.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 124,26	R$ 3.727,80
143	Hélice do motor da condensadora, 24.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 99,38	R$ 2.981,40
144	Hélice do motor da condensadora, 30.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 107,62	R$ 2.152,40
145	Hélice do motor da condensadora, 36.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 144,67	R$ 2.893,40
146	Hélice do motor da condensadora, 60.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 248,22	R$ 2.482,20
147	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 7.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 100,52	R$ 1.005,20
148	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 9.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 149,94	R$ 4.498,20
149	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 12.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 150,37	R$ 7.518,50
150	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 18.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 192,40	R$ 5.772,00
151	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 24.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 140,06	R$ 4.201,80
152	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 30.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 132,14	R$ 2.642,80
153	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 36.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 109,85	R$ 2.197,00
154	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 60.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 109,85	R$ 1.098,50
155	Tubo hidráulico de PVC 20mm soldável	EOS	Mts.	200	R$ 2,80	R$ 560,00
156	Conexão hidráulica de PVC, 20mm, soldável, tipo Joelho 90°	EOS	U	200	R$ 0,91	R$ 182,00
157	Conexão hidráulica de PVC, 20mm, soldável, tipo Luva simples	EOS	U	200	R$ 0,85	R$ 170,00
158	Canaleta para ar-condicionado, de PVC, cor branco, com largura de 60mm (tolerância de 5mm)	EOS	Mt	200	R$ 20,05	R$ 4.010,00
159	Canaleta para ar-condicionado, de PVC, cor branco, com largura de 80mm (tolerância de 5mm)	EOS	Mt	200	R$ 32,64	R$ 6.528,00
160	Terminal de acabamento para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
161	Terminal de acabamento para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 11,86	R$ 1.186,00
162	Luva para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 6,00	R$ 600,00
163	Luva para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 7,77	R$ 777,00
164	Passagem de parede, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 10,33	R$ 1.033,00
165	Passagem de parede, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 8,91	R$ 891,00
166	Curva plana 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 10,46	R$ 1.046,00
167	Curva plana 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 12,25	R$ 1.225,00
168	Curva ângulo interno 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00

Prefeitura Municipal de Ituporanga
Fl. 144

169	Curva ângulo interno 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
170	Bomba de drenagem de condensado para ar-condicionado de até 18.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 385,52	R$ 19.276,00
171	Bomba de drenagem de condensado para ar-condicionado de 18.000 a 60.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 475,05	R$ 23.752,50

Lote: 2 - LOTE 2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA MUNICIPALIDADE - EXCETO SEDUC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
172	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 207,87	R$ 3.118,05
173	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 204,73	R$ 12.283,80
174	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 211,19	R$ 12.671,40
175	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	40	R$ 212,13	R$ 8.485,20
176	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 228,63	R$ 13.717,80
177	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 228,46	R$ 13.707,60
178	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 272,55	R$ 4.088,25
179	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 71,66	R$ 1.074,90
180	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 73,92	R$ 4.435,20
181	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
182	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	40	R$ 74,41	R$ 2.976,40
183	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 79,42	R$ 4.765,20
184	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 82,85	R$ 4.971,00
185	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 91,89	R$ 1.378,35
186	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 86,72	R$ 1.300,80
187	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 85,13	R$ 5.107,80
188	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 87,38	R$ 5.242,80
189	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	40	R$ 90,33	R$ 3.613,20
190	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 91,49	R$ 5.489,40
191	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 90,69	R$ 5.441,40
192	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 90,50	R$ 1.357,50
193	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 a 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	70	R$ 67,40	R$ 4.718,00

Prefeitura Municipal de Ibirama
Fl. 145

194	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 71,74	R$ 4.304,40
195	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 72,20	R$ 4.332,00
196	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	40	R$ 74,28	R$ 2.971,20
197	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 76,77	R$ 4.606,20
198	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 84,90	R$ 1.273,50
199	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	70	R$ 67,63	R$ 4.734,10
200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 70,17	R$ 4.210,20
201	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 70,17	R$ 4.210,20
202	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	40	R$ 70,53	R$ 2.821,20
203	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	60	R$ 74,54	R$ 4.472,40
204	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS, Conforme termo de Referência.	proprio	U	15	R$ 74,05	R$ 1.110,75
205	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 7.000 a 12.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	EOS	U	100	R$ 107,99	R$ 10.799,00
206	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 18.000 a 30.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	EOS	U	70	R$ 129,48	R$ 9.063,60
207	Carga de gás R410A ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 36.000 a 60.000 BTUs, Conforme termo de Referência.	EOS	U	15	R$ 119,67	R$ 1.795,05
208	Instalação / remanejo de Cortina de Ar	proprio	UN.	30	R$ 91,22	R$ 2.736,60
209	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE CORTINA DE AR. Inspeção visual geral, limpeza completa, incluindo a retirada e recolocação do equipamento para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços.	proprio	Serv.	40	R$ 37,57	R$ 1.502,80
210	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINA DE AR. Realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos serviços a substituição das peças e limpeza completa da Cortina de Ar, sendo totalmente desmontada e completamente higienizada uma vez ao ano.	proprio	Serv.	40	R$ 41,93	R$ 1.677,20
211	Locação de guindaste / munck (guindauto)	proprio	Hr.	70	R$ 241,33	R$ 16.893,10
212	Chamado Técnico	proprio	U	270	R$ 43,05	R$ 11.623,50

Prefeitura Municipal de Ibirama
Fl. 146

213	Compressor 7.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 523,15	R$ 1.569,45
214	Compressor 9.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo.	HIGHLY	UND	4	R$ 504,22	R$ 2.016,88
215	Compressor 12.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v -60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	4	R$ 574,55	R$ 2.298,20
216	Compressor 18.000 btus. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 728,56	R$ 2.185,68
217	Compressor 24.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 220v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	3	R$ 829,24	R$ 2.487,72
218	Compressor 30.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 969,93	R$ 1.939,86
219	Compressor 36.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 208 a 230v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 1.324,27	R$ 2.648,54
220	Compressor 60.000 btus - Peça de reposição. Características: Valor por unidade, tensão 380v - 60hz. Compressor rotativo	HIGHLY	UND	2	R$ 1.591,69	R$ 3.183,38
221	Placa universal para ar-condicionado tipo split piso/teto.	EOS	UND	20	R$ 149,74	R$ 2.994,80
222	Placa evaporadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	U	3	R$ 203,11	R$ 609,33
223	Placa evaporadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	U	4	R$ 225,61	R$ 902,44
224	Placa evaporadora ar-condicionado 18.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 274,59	R$ 1.098,36
225	Placa evaporadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	U	3	R$ 287,78	R$ 863,34
226	Placa evaporadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	U	3	R$ 311,82	R$ 935,46
227	Placa evaporadora ar-condicionado 36.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 370,78	R$ 1.483,12
228	Placa evaporadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 329,11	R$ 987,33
229	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 741,19	R$ 2.223,57
230	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 697,94	R$ 2.791,76
231	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 18.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 654,23	R$ 1.962,69
232	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 24.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 463,90	R$ 1.855,60
233	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 30.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 519,64	R$ 2.078,56
234	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 36.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 515,71	R$ 1.547,13
235	Placa condensadora ar-condicionado INVERTER 60.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 497,19	R$ 1.491,57
236	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 9.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 439,59	R$ 1.758,36
237	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus	EOS	UN.	5	R$ 473,98	R$ 2.369,90
238	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 18.000 btus	EOS	UN.	4	R$ 528,65	R$ 2.114,60
239	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 24.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 572,66	R$ 1.717,98
240	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 30.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 374,43	R$ 1.123,29
241	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 36.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 521,93	R$ 1.565,79
242	Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 60.000 btus	EOS	UN.	3	R$ 521,93	R$ 1.565,79

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 147

243	Controle remoto universal para ar-condicionado tipo split. Características: Valor por unidade. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo Para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste Do Timer; 3 Modos De Programação; Procura Rápida De Ponto A Ponto, Entrada De Código Manual E Pesquisa Digital Automática. Acompanha Manual E Informativos.	EOS	UND	90	R$ 35,92	R$ 3.232,80
244	Placa Display ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 134,73	R$ 404,19
245	Placa Display ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	5	R$ 125,28	R$ 626,40
246	Placa Display ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	5	R$ 135,47	R$ 677,35
247	Placa Display ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 150,66	R$ 602,64
248	Placa Display ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 167,99	R$ 503,97
249	Placa Display ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 221,00	R$ 442,00
250	Placa Display ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 192,50	R$ 385,00
251	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 230,03	R$ 690,09
252	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 209,02	R$ 836,08
253	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 239,75	R$ 719,25
254	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 311,16	R$ 1.244,64
255	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 380,78	R$ 1.142,34
256	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 707,86	R$ 2.831,44
257	Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 622,43	R$ 1.244,86
258	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 9.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 215,53	R$ 646,59
259	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 12.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 252,30	R$ 1.009,20
260	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 18.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 283,12	R$ 849,36
261	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 24.000 btus.	EOS	UN.	4	R$ 270,68	R$ 1.082,72
262	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 30.000 btus.	EOS	UN.	3	R$ 307,31	R$ 921,93
263	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 36.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 415,50	R$ 831,00
264	Motor Ventilador Condensadora ar-condicionado 60.000 btus.	EOS	UN.	2	R$ 507,67	R$ 1.015,34
265	Cano de cobre 1/4 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mts.	170	R$ 22,11	R$ 3.758,70
266	Cano de cobre 3/8 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mts.	170	R$ 29,38	R$ 4.994,60
267	Cano de cobre 5/8 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mts.	170	R$ 38,33	R$ 6.516,10
268	Cano de cobre 1/2 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mts.	170	R$ 38,94	R$ 6.619,80
269	Cano de cobre 3/4 para ar condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mts.	60	R$ 41,74	R$ 2.504,40
270	Cano de cobre 7/8 para ar-condicionado. Apresentação: Recozido, flexível.	EOS	Mt	50	R$ 44,32	R$ 2.216,00
271	Isolamento para tubulação 1/4 Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	90	R$ 3,59	R$ 323,10

Prefeitura Municipal de Irani
Fl. 148

272	Isolamento para tubulação 3/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	90	R$ 3,66	R$ 329,40
273	Isolamento para tubulação 5/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	90	R$ 4,15	R$ 373,50
274	Isolamento para tubulação 1/2. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	60	R$ 4,13	R$ 247,80
275	Isolamento para tubulação 3/4. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UND	50	R$ 4,37	R$ 218,50
276	Isolamento para tubulação 7/8. Apresentação: Com 2m de comprimento. Na cor preta. Recoberto com película protetora PE; resistente aos raios UV; resistente às intempéries e impactos; alta resistência; para instalação de aparelhos tipo Split. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	EOS	UN.	50	R$ 4,20	R$ 210,00
277	Porca flange SEA 1/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	60	R$ 6,21	R$ 372,60
278	Porca flange SEA 3/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	60	R$ 7,32	R$ 439,20
279	Porca flange SEA 1/2, conforme termo de referência.	EOS	UND	60	R$ 8,75	R$ 525,00
280	Porca flange SEA 5/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	60	R$ 11,39	R$ 683,40
281	Porca flange SEA 3/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	60	R$ 20,40	R$ 1.224,00
282	Porca flange SEA 7/8. Características: Valor por unidade.	EOS	UN.	60	R$ 27,71	R$ 1.662,60
283	União flange SEA para tubo de cobre 1/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 4,47	R$ 134,10
284	União flange SEA para tubo de cobre 3/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	40	R$ 8,91	R$ 356,40
285	União flange SEA para tubo de cobre 1/2, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 12,40	R$ 372,00
286	União flange SEA para tubo de cobre 5/8, conforme termo de referência.	EOS	UND	40	R$ 18,87	R$ 754,80
287	União flange SEA para tubo de cobre 3/4, conforme termo de referência.	EOS	UND	30	R$ 30,64	R$ 919,20
288	União flange SEA para tubo de cobre 7/8	EOS	UN.	30	R$ 64,78	R$ 1.943,40
289	Cabo PP 04 vias, 2,5mm.	CORFIO	Mts.	600	R$ 8,51	R$ 5.106,00
290	Fita de PVC para isolamento 10mmx10m. Não adesiva. Auto aderente.	EOS	Rlo.	170	R$ 6,72	R$ 1.142,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

291	Kit de reparo para aleta de ar condicionado split	EOS	UN.	60	R$ 44,29	R$ 2.657,40
292	Contatora para ar-condicionado entre 30.000 e 60.000 btus	WEG	UN.	30	R$ 97,51	R$ 2.925,30
293	Calço de borracha para condensadora, universal, conjunto com 04 unidades	EOS	Cjt.	160	R$ 17,91	R$ 2.865,60
294	Mangueira cristal para dreno de água, 1/2" x 2mm, em PVC transparente	Cristal	Mt	120	R$ 4,81	R$ 577,20
295	Sensor de degelo, para equipamentos de ar-condicionado	EOS	UN.	70	R$ 43,81	R$ 3.066,70
296	Sensor de temperatura, para equipamentos de ar-condicionado	EOS	UN.	60	R$ 39,84	R$ 2.390,40
297	Capacitor para compressor, 15 à 60uf	EOS	UN.	80	R$ 43,39	R$ 3.471,20
298	Capacitor para motor do ventilador, 1 à 14uf	EOS	UN.	70	R$ 35,17	R$ 2.461,90
299	Filtro de ar, para evaporadora do tipo Split Piso/Teto	EOS	UN.	70	R$ 18,07	R$ 1.264,90
300	Filtro de ar, para evaporadora do tipo Split	EOS	UN.	90	R$ 17,88	R$ 1.609,20
301	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 400mm	EOS	UN.	70	R$ 37,58	R$ 2.630,60
302	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 450mm	EOS	UN.	60	R$ 52,11	R$ 3.126,60
303	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 500mm	EOS	UN.	70	R$ 57,30	R$ 4.011,00
304	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, 600mm	EOS	UN.	60	R$ 132,50	R$ 7.950,00
305	Suporte metálico para condensadora, com pintura eletrostática, entre 800 e 900mm	EOS	UN.	60	R$ 175,07	R$ 10.504,20
306	Suporte metálico para evaporadora piso/teto, com pintura eletrostática, entre 575 a 600mm	EOS	UN.	60	R$ 105,83	R$ 6.349,80
307	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 7.000 a 12.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 161,59	R$ 3.231,80
308	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 18.000 a 24.000 btus	EOS	UN.	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
309	Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 30.000 a 60.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
310	Hélice do motor da condensadora, 7.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 76,96	R$ 769,60
311	Hélice do motor da condensadora, 9.000 btus	EOS	UN.	40	R$ 92,03	R$ 3.681,20
312	Hélice do motor da condensadora, 12.000 btus	EOS	UN.	60	R$ 99,33	R$ 5.959,80
313	Hélice do motor da condensadora, 18.000 btus	EOS	UN.	40	R$ 124,26	R$ 4.970,40
314	Hélice do motor da condensadora, 24.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 99,38	R$ 2.981,40
315	Hélice do motor da condensadora, 30.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 107,62	R$ 3.228,60
316	Hélice do motor da condensadora, 36.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 144,67	R$ 1.446,70
317	Hélice do motor da condensadora, 60.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 248,22	R$ 2.482,20
318	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 7.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 100,52	R$ 1.005,20
319	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 9.000 btus	EOS	UN.	40	R$ 149,94	R$ 5.997,60
320	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 12.000 btus	EOS	UN.	60	R$ 150,37	R$ 9.022,20
321	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 18.000 btus	EOS	UN.	40	R$ 192,40	R$ 7.696,00
322	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 24.000 btus	EOS	UN.	30	R$ 140,06	R$ 4.201,80
323	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 30.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 132,14	R$ 2.642,80
324	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 36.000 btus	EOS	UN.	20	R$ 109,85	R$ 2.197,00
325	Helice radial/turbina/rotor da evaporadora, 60.000 btus	EOS	UN.	10	R$ 109,85	R$ 1.098,50
326	Tubo hidráulico de PVC 20mm soldável	EOS	Mts.	250	R$ 2,80	R$ 700,00
327	Conexão hidráulica de PVC, 20mm, soldável, tipo Joelho 90º	EOS	U	200	R$ 0,91	R$ 182,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 150

328	Conexão hidráulica de PVC, 20mm, soldável, tipo Luva simples	EOS	U	200	R$ 0,85	R$ 170,00
329	Canaleta para ar-condicionado, de PVC, cor branco, com largura de 60mm (tolerância de 5mm)	EOS	Mt	200	R$ 20,05	R$ 4.010,00
330	Canaleta para ar-condicionado, de PVC, cor branco, com largura de 80mm (tolerância de 5mm)	EOS	Mt	200	R$ 32,64	R$ 6.528,00
331	Terminal de acabamento para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	150	R$ 10,32	R$ 1.548,00
332	Terminal de acabamento para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	130	R$ 11,86	R$ 1.541,80
333	Luva para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	130	R$ 6,00	R$ 780,00
334	Luva para canaleta, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	130	R$ 7,77	R$ 1.010,10
335	Passagem de parede, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 10,33	R$ 1.033,00
336	Passagem de parede, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 8,91	R$ 891,00
337	Curva plana 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 10,46	R$ 1.046,00
338	Curva plana 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 12,25	R$ 1.225,00
339	Curva ângulo interno 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 60mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
340	Curva ângulo interno 90°, de PVC, cor branco, compatível com canaleta de 80mm de largura	EOS	UN.	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
341	Bomba de drenagem de condensado para ar-condicionado de até 18.000 btus	EOS	UN.	60	R$ 385,52	R$ 23.131,20
342	Bomba de drenagem de condensado para ar-condicionado de 18.000 a 60.000 btus	EOS	UN.	50	R$ 475,05	R$ 23.752,50
					Total do Fornecedor:	R$ 1.041.014,64
					Total Geral dos Itens:	R$ 1.041.014,64

1.2. Para os itens de 01 a 07 (instalação de aparelho) de cada LOTE, o licitante deverá contemplar os custos de fixação (interna e externa), furação e cortes, suportes, buchas, parafusos, arruelas, e pelo menos 03 (três) metros de tubulação de cobre e cabos de alimentação entre a evaporadora e a condensadora;

1.3. O que exceder a 03 (três) metros de tubulação de cobre e de cabos de alimentação entre a evaporadora e a condensadora, será coberto pela Administração;

1.3.1. O licitante vencedor deverá dar preferência para a menor distância possível entre a evaporadora e a condensadora obedecidas as disposições legais;

1.3.2. As adequações nas instalações elétricas e/ou estruturais, quando necessárias, serão suportadas pela Administração;

1.3.3. Toda instalação deverá ser testada na presença de um Servidor do Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151
*

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 59/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Nova Itaberaba/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA

Unidade compradora: 03001 - Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95990131000170-1-000078/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Despesa a ser empenhada referente a pagamento de empresa especializada para realização de limpeza e higienização interna e externa de climatizadores dos prédios públicos, bem como de realização do PMOC assinado por técnico responsável da área (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

Informação complementar:

posteriormente será aberto processo de credenciamento de empresa para esses serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 13.914,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE CLIMATIZADOR	79	R$ 106,00
2	HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DE CLIMATIZADOR	79	R$ 60,00
3	PMOC	8	R$ 100,00

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

152

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 153

PROCESSO Nº68/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº592025

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível.
Despesa a ser empenhada referente a pagamento de empresa especializada para realização de limpeza e higienização interna e externa de climatizadores dos prédios públicos, bem como de realização do PMOC assinado por técnico responsável da área (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização de serviço de limpeza e higienização interna e externa de climatizadores dos prédios públicos e fornecimento de laudo PMOC.

3 - EXECUTOR:

CASANOVA ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 29.589.614/0001-32

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Tal despesa está sendo solicitada com dispensa devido a necessidade de ser feita a higienização nos prédios públicos e posteriormente será aberto processo de credenciamento de empresa para esses serviços.

5 - PREÇO:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE CLIMATIZADOR	79	UNIDADE	R$106,00	R$ 8.374,00
2	HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DE CLIMATIZADOR	79	UNIDADE	R$60,00	R$ 4.740,00
3	PMOC	8	UNIDADE	R$100,00	R$ 800,00
			Total Geral:	R$266,00	R$ 13.914,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Feito cotação dos itens em três diferentes empresas e o menor preço foi da empresa Casanova a Eletrodomésticos LTDA (CNPJ: 29.589.614/0001-32).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 164

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 26 de fevereiro de 2025.

Francieli Campagnaro Rigon
CHEFE DE GABINETE

Luan Maciel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Mauro Cesar Ribeiro Dos Santos
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Jurandir Batistello
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 150

Eliane Cassol Pagliarini
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI:02156332967

Assinado de forma digital por MARCIANO MAURO PAGLIARINI:02156332967
Dados: 2025.02.26 15:27:35 -03'00'

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipuaçu
Fl. 156

Edital nº 8/2024

Acessar Contratação

Última atualização 16/12/2024

Local: Ipuaçu/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE IPUACU **Unidade compradora:** fms - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/01/2025 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95993028000183-1-000055/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, DESEMPENHO ADEQUADO, QUALIDADE DO AR INTERNO E SEGURANÇA SANITÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 10.500,40	R$ 10.360,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 1 - Elaboração e Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para aparelhos de 7.000 a 22.000 BTUs tipo split de diversas marcas, em conformidade com as normativas e legislações vigentes.	40	R$ 262,51

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 156

Item nº 1

Descrição: Lote 1 - Elaboração e Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para aparelhos de 7.000 a 22.000 BTUs tipo split de diversas marcas, em conformidade com as normativas e legislações vigentes.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 262,51

Valor total estimado: R$ 10.500,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 16.605.141/0001-78

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LIDER INSTALACOES EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R$ 259,00

Valor total homologado: R$ 10.360,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta
CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100
E-mail: empenhos@pmcordi.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 159

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 56/2024

Processo Adm.: 101/2024
Data do Processo: 21/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 101/2024
b) Nr. Licitação: 56/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 08/11/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ELABORAÇÃO DE PMOC, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS DOS ORGÃOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC*

Lote: 1

Participante: RISSO REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Instalação de ar condicionado 9 mil BTUs	30,000	UN	229,00	6.870,00
2	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Instalação de ar condicionado 12 mil BTUs	50,000	UN	255,60	12.780,00
3	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Instalação de ar condicionado 18 mil BTUs	30,000	UN	269,90	8.097,00
4	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Instalação de ar condicionado 24 mil BTUs	20,000	UN	329,50	6.590,00
5	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Instalação de ar condicionado 30 mil BTUs	5,000	UN	340,80	1.704,00
6	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 9 mil BTUs	20,000	UN	76,70	1.534,00
7	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 12 mil BTUs	20,000	UN	76,70	1.534,00
8	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 18 mil BTUs	15,000	UN	79,00	1.185,00
9	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 24 mil BTUs	5,000	UN	120,80	604,00
10	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 30 mil BTUs	2,000	UN	131,50	263,00
11	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Limpeza e higienização de ar condicionado 9 mil BTUs	40,000	UN	129,10	5.164,00
12	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Limpeza e higienização de ar condicionado 12 mil BTUs	60,000	UN	130,20	7.812,00
13	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES	30,000	UN	148,90	4.467,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	CONDICIONADOS - Limpeza e higienização de ar condicionado 18 mil BTUs				
14	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Limpeza e higienização de ar condicionado 24 mil BTUs	5,000	UN	152,40	762,00
15	2022 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - Limpeza e higienização de ar condicionado 30 mil BTUs	2,000	UN	210,50	421,00
16	2022 - MÃO DE OBRA AR CONDICIONADO - Mão de obra para serviço de manutenção e conserto e aparelhos de ar condicionado, considerando todos os tamanhos, marcas e capacidades.	250,000	H	84,30	21.075,00
17	2022 - RECARGA DE GÁS - Recarga de gás refrigerante R-22, R-32, R-410 e R-141B de ar condicionado para todos os tamanhos de equipamentos, de 9 mil BTUs até 30 mil BTUs.	40,000	UN	140,30	5.612,00
18	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo de cobre flexível 1/4	70,000	M	12,90	903,00
19	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo de cobre flexivel 3/8	70,000	M	18,20	1.274,00
20	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo de cobre flexivel 5/8	70,000	M	33,00	2.310,00
21	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo de cobre flexivel 1/2	70,000	M	25,60	1.792,00
22	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo de cobre flexível 3/4	70,000	M	31,00	2.170,00
23	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (METRO) - Tubo isolante polietileno blindado, compativel com inverter 5/8 15mm, 1/4 6mm, 3/8 10mm, 1/2 12mm, barra de 2 metros	150,000	M	5,20	780,00
24	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (METRO) - Cabo elétrico flexivel 5x1,5mm	200,000	M	6,10	1.220,00
25	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (METRO) - Cabo elétrico flexivel 5x2,5mm	200,000	M	8,00	1.600,00
26	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (METRO) - Valvula de Inspeção para ar condicionado	50,000	M	6,10	305,00
27	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (METRO) - Mangueira de PVC flexivel 1/2 x 2mm e 3/8 x 2mm	50,000	M	14,00	700,00
28	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Valvula de serviço 1/4	30,000	UN	29,80	894,00
29	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Valvula de serviço 1/2	30,000	UN	32,10	963,00
30	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Valvula de serviço 3/8	30,000	UN	27,10	813,00
31	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Valvula de serviço 5/8	30,000	UN	37,70	1.131,00
32	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Valvula de serviço 3/4	30,000	UN	43,10	1.293,00
33	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Placa eletrônica universal	20,000	UN	145,20	2.904,00
34	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - CAPACITOR DE 1,5µF - 2,0µF, 3,0µF, 3,5µF, 4,0µF ,4,5 µF ,5,0µF ,5,5 µF.	100,000	UN	32,40	3.240,00
35	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - CAPACITOR DE 6,0µF a 25 0µF	50,000	UN	26,10	1.305,00
36	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	30,000	UN	36,50	1.095,00
37	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DEGELO 5 k até 200 k (de 9 a 30 mil BTUS)	40,000	UN	37,50	1.500,00
38	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (METRO) - CABO PARALELO PARA TOMADA 2X1,5MM	200,000	M	2,40	480,00
39	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (UN) - FITA PVC SEM ADESIVO ROLO COM 10 METROS	30,000	UN	10,00	300,00
40	2022 - MATERIAIS DIVERSOS (UN) - FITA PP ALUMINIZADA 45 MM X 45M - ROLO	30,000	UN	8,40	252,00
41	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Suporte de Metal para condensadora de 9 mil BTUS até 12 mil BTUS	30,000	UN	31,00	930,00
42	2022 - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO (UN) - Suporte de Metal	40,000	UN	46,80	1.872,00

para condensadora de 18 mil BTUS até 30 mil BTUS

Total do Participante: **118.500,00**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 161

Lote: 4

Participante: RISSO REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	2022 - CONTROLE UNIVERSAL PARA CLIMATIZADOR - Controle remoto universal para aparelhos de ar condicionado compatível com todas as marcas.	20,000	UN	59,90	1.198,00

Total do Participante: **1.198,00**

Total Geral: 119.698,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.002.12.365.2506.2089.3.1.90.00.00	R$ 20.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	04.002.12.361.2506.2094.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.003.12.361.2506.2013.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA E FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.001.08.244.2504.2006.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SUAS - UNIÃO/ESTADO	11.001.08.244.2504.2099.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ÁGUA, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	15.001.17.512.2516.2084.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECR. DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.001.13.392.2508.2005.3.3.90.00.00	R$ 12.350,76
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	08.001.20.606.2510.2009.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.001.04.122.2502.2002.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.001.15.452.2511.2011.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.001.10.301.2505.2019.3.3.90.00.00	R$ 40.000,00
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLCIOS EM SAÚDE - SUS UNIÃO	40.001.10.301.2505.2092.3.3.90.00.00	R$ 30.000,00

Cordilheira Alta, 08 de Novembro de 2024

CLODOALDO BRIANCINI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECO
Rua Porto União, 968 - Centro - Águas de Chapecó
CEP: 89883-000 CNPJ: 82.804.212/0001-96 Telefone: (49) 3339-0855
E-mail: adm@aguasdechapeco.sc.gov.br Site: https://www.aguasdechapeco.sc.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 169

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 125/2024

Processo Adm.: 125/2024
Data do Processo: 18/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 125/2024
b) Nr. Licitação: 125/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 06/09/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.*

Participante: DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/6 X 55MM. - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/6 X 55MM.	50,000	UN	0,41	20,50
92	INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 24000 BTUS SEM TOMADA ELETRICA. - INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 24000 BTUS SEM TOMADA ELETRICA.	50,000	UN	281,00	14.050,00
93	INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 3000 BTUSC A 36000 BTUS - SEM TOMADA ELETRICA - INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 3000 BTUSC A 36000 BTUS - SEM TOMADA ELETRICA	50,000	UN	380,00	19.000,00
				Total do Participante:	**33.070,50**

Participante: RECONFRIO ELETRO LTDA

6	CAPACITOR DE 1,5F - CAPACITOR DE 1,5F	50,000	UN	28,90	1.445,00
7	CAPACITOR DE 2,0F - CAPACITOR DE 2,0F	50,000	UN	27,36	1.368,00
8	CAPACITOR DE 2,5F - CAPACITOR DE 2,5F	50,000	UN	27,93	1.396,50
9	CAPACITOR DE 3,0F - CAPACITOR DE 3,0F	50,000	UN	35,11	1.755,50
10	CAPACITOR DE 3,5 MF - CAPACITOR DE 3,5 MF	50,000	UN	35,09	1.754,50
11	CAPACITOR DE 4,0MF - CAPACITOR DE 4,0MF	50,000	UN	36,85	1.842,50
13	CAPACITOR DE 5,0 MF - CAPACITOR DE 5,0 MF	50,000	UN	21,47	1.073,50
14	CAPACITOR DE 6,0MF - CAPACITOR DE 6,0MF	50,000	UN	21,53	1.076,50
15	CAPACITOR DE 8,0MF - CAPACITOR DE 8,0MF	50,000	UN	21,96	1.098,00
16	CAPACITOR DE 10,0MF - CAPACITOR DE 10,0MF	50,000	UN	22,01	1.100,50
17	CAPACITOR DE 12,0MF - CAPACITOR DE 12,0MF	50,000	UN	35,41	1.770,50
18	CAPACITOR DE 14,0MF - CAPACITOR DE 14,0MF	50,000	UN	46,47	2.323,50
21	CAPACITOR DE 20,0MF - CAPACITOR DE 20,0MF	50,000	UN	31,16	1.558,00

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 163

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	CAPACITOR DE 25,0MF - CAPACITOR DE 25,0MF	50,000	UN	32,68	1.634,00
23	CAPACITOR DE 30,0MF - CAPACITOR DE 30,0MF	50,000	UN	34,45	1.722,50
24	CAPACITOR DE 35,0MF - CAPACITOR DE 35,0MF	50,000	UN	34,92	1.746,00
25	CAPACITOR DE 40,0MF - CAPACITOR DE 40,0MF	50,000	UN	37,13	1.856,50
26	CAPACITOR DE 45,0MF - CAPACITOR DE 45,0MF	50,000	UN	37,47	1.873,50
27	CAPACITOR DE 50,0MF - CAPACITOR DE 50,0MF	50,000	UN	37,45	1.872,50
28	CAPACITOR DE 55,0MF - CAPACITOR DE 55,0MF	50,000	UN	38,43	1.921,50
29	CAPACITOR DE 60,0MF - CAPACITOR DE 60,0MF	50,000	UN	44,26	2.213,00
30	CAPACITOR DE 65,0MF - CAPACITOR DE 65,0MF	50,000	UN	46,93	2.346,50
31	CAPACITOR DE 70,0MF - CAPACITOR DE 70,0MF	50,000	UN	88,98	4.449,00
33	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 COM ESPESSURA MIN 0,79MM - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 COM ESPESSURA MIN 0,79MM	100,000	MT	13,93	1.393,00
34	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 COM ESPESSURA MIN 0,79MM - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 COM ESPESSURA MIN 0,79MM	100,000	MT	19,97	1.997,00
35	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8 COM ESPESSURA MIN 0,79MM - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8 COM ESPESSURA MIN 0,79MM	100,000	MT	41,97	4.197,00
[illegible]	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/4 COM ESPESSURA MIN 0,79MM - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/4 COM ESPESSURA MIN 0,79MM	100,000	MT	39,91	3.991,00
37	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4 X 10MM - - TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4 X 10MM -	100,000	MT	2,66	266,00
38	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8 X 10MM - TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8 X 10MM	100,000	MT	1,87	187,00
39	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2 X 10MM - TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2 X 10MM	100,000	MT	11,95	1.195,00
40	TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8 X 10MM - TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8 X 10MM	100,000	MT	3,90	390,00
41	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4 X 10MM - TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4 X 10MM	100,000	MT	3,24	324,00
44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM2	50,000	UN	3,49	174,50
47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 5 X 1,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 5 X 1,5MM2	50,000	UN	7,95	397,50
48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 5 X 2,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 5 X 2,5MM2	50,000	UN	11,90	595,00
58	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL 1/2 X 2MM. - MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL 1/2 X 2MM.	50,000	UN	28,83	1.441,50
[illegible]	FITA PVC SEM ADESIVO ROLO COM 10 METROS. - FITA PVC SEM ADESIVO ROLO COM 10 METROS.	50,000	UN	6,87	343,50
73	GÁS R-22 - GÁS R-22	100,000	UN	99,92	9.992,00
74	GÁS R-410A - GÁS R-410A	100,000	UN	104,84	10.484,00
75	GÁS R-141B - GÁS R-141B	100,000	UN	149,94	14.994,00
77	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL	100,000	UN	37,88	3.788,00
78	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL	50,000	UN	37,13	1.856,50
79	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL	50,000	UN	45,65	2.282,50
80	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL	50,000	UN	52,64	2.632,00
81	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - VÁLVULA DE SERVIÇO 3/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL	50,000	UN	81,91	4.095,50
82	PORCA FLANGE 1/4 - PORCA FLANGE 1/4	50,000	UN	9,95	497,50
83	PORCA FLANGE 3/8 - PORCA FLANGE 3/8	50,000	UN	13,84	692,00
84	PORCA FLANGE 3/4 - PORCA FLANGE 3/4	50,000	UN	48,83	2.441,50
85	VÁLVULA DE INSPEÇÃO 1/4 TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO - VÁLVULA DE INSPEÇÃO 1/4 TIPO SCHRADER PARA	30,000	UN	8,95	268,50

Prefeitura Municipal de Iraú
Fl. 164

AR CONDICIONADO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
87	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	30,000	UN	17,76	532,80
88	SENSOR DE EMPERATURA EVAPORADORA 10K -OHMS - SENSOR DE EMPERATURA EVAPORADORA 10K -OHMS	30,000	UN	22,86	685,80
89	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	30,000	UN	27,94	838,20
94	PLACA UNIVERSAL - PLACA UNIVERSAL	50,000	UN	236,91	11.845,50
95	CONTROLE REMOTO; - CONTROLE REMOTO;	50,000	UN	47,94	2.397,00
				Total do Participante:	**128.412,80**

Participante: REFRICLIM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

1	PMOC – ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA ARES CONDICIONADOS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (COM EMISSÃO DE ART). - PMOC – ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA ARES CONDICIONADOS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (COM EMISSÃO DE ART).	13,000	UN	148,90	1.935,70
2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FUNGOS NAS EVAPORADORAS E NOS CLIMATIZADORES (ENTRE 07, 09, 12, 18, 24, 30 e 72 BTU'S) COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE LIMPEZA E DO PRODUTO USADO. - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FUNGOS NAS EVAPORADORAS E NOS CLIMATIZADORES (ENTRE 07, 09, 12, 18, 24, 30 e 72 BTU'S) COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE LIMPEZA E DO PRODUTO USADO.	250,000	UN	90,99	22.747,50
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE LIMPEZA E DO PRODUTO USADO, PARA CLIMATIZADOR ROTO 160 CONFORT/TOUCH - VAZÃO 57.000 M3/H - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE LIMPEZA E DO PRODUTO USADO, PARA CLIMATIZADOR ROTO 160 CONFORT/TOUCH - VAZÃO 57.000 M3/H	6,000	UN	244,99	1.469,94
4	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT, JANELA E CASSETE), ENTRE OUTROS - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT, JANELA E CASSETE), ENTRE OUTROS	300,000	H	79,99	23.997,00
5	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS	250,000	UN	111,99	27.997,50
12	CAPACITOR DE 4,5Mf - CAPACITOR DE 4,5Mf	50,000	UN	36,99	1.849,50
[illegible]	CAPACITOR DE 16,0MF - CAPACITOR DE 16,0MF	50,000	UN	49,79	2.489,50
20	CAPACITOR DE 18,0MF - CAPACITOR DE 18,0MF	50,000	UN	48,99	2.449,50
32	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE 5K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE 5K OHMS	50,000	UN	40,00	2.000,00
42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM2	50,000	UN	1,20	60,00
43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM2	50,000	UN	1,80	90,00
45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 4 X 1,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 4 X 1,5MM2	50,000	UN	5,99	299,50
46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 4 X 2,5MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 4 X 2,5MM2	50,000	UN	7,99	399,50
49	TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 1,5MM2 - TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 1,5MM2	50,000	UN	0,19	9,50
50	TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 2,5MM2 - TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 2,5MM2	50,000	UN	0,30	15,00
51	TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 4,0 MM2 - TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA ISOLADO 4,0 MM2	50,000	UN	0,70	35,00
52	TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 1,5MM2 - TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 1,5MM2	50,000	UN	0,22	11,00
53	TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 2,5MM2 - TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 2,5MM2	50,000	UN	0,39	19,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 169

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 4,0 MM2 - TERMINAL ELÉTRICO PINO ISOLADO 4,0 MM2	50,000	UN	0,60	30,00
55	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 1,5 MM2 - TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 1,5 MM2	50,000	UN	0,30	15,00
56	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 2,5 MM2 - TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 2,5 MM2	50,000	UN	0,29	14,50
57	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 4,0 MM2 - TERMINAL ELÉTRICO OLHAL ISOLADO 4,0 MM2	50,000	UN	0,60	30,00
60	SUPORTE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE 7.000 ATÉ12.000 BTUS - SUPORTE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE 7.000 ATÉ12.000 BTUS	50,000	UN	39,00	1.950,00
61	SUPORTE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS - SUPORTE PLÁSTICO PARA CONDENSADORA DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS	50,000	UN	69,00	3.450,00
62	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75MM. - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75MM.	50,000	UN	0,58	29,00
64	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA 1/8 X 40MM - PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA 1/8 X 40MM	50,000	UN	1,39	69,50
65	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 10MM X 58MM - BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 10MM X 58MM	50,000	UN	0,11	5,50
66	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 8MM X 50 MM - BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 8MM X 50 MM	50,000	UN	0,10	5,00
67	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 6MM X 35 MM - BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO 6MM X 35 MM	50,000	UN	0,08	4,00
68	ARRUELA LISA 1/4 - ARRUELA LISA 1/4	50,000	UN	0,10	5,00
69	ARRUELA LISA 3/16 - ARRUELA LISA 3/16	100,000	UN	0,05	5,00
70	ARRUELA LISA 1/8 - ARRUELA LISA 1/8	100,000	UN	0,07	7,00
71	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA 12 - ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA 12	100,000	UN	0,49	49,00
72	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA 2 - ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA 2	100,000	UN	0,90	90,00
76	NITROGÊNIO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE - NITROGÊNIO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE	100,000	UN	86,49	8.649,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE 15K OHMS	30,000	UN	28,00	840,00
90	INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 9000 BTUSC A 12000 BTUS SEM TOMADA ELETRICA. - INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 9000 BTUSC A 12000 BTUS SEM TOMADA ELETRICA.	50,000	UN	219,00	10.950,00
91	INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 18000 BTUS SEM TOMADA ELÉTRICA. - INSTALAÇÃO DE AR COM KIT 0,70CM DE 18000 BTUS SEM TOMADA ELÉTRICA.	50,000	UN	249,99	12.499,50
96	CAPACITOR DE 5,5MF - CAPACITOR DE 5,5MF	50,000	UN	7,90	395,00

Total do Participante: 126.967,14

Total Geral: 288.450,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	08.001.08.244.0007.2022.3.3.90.00.00	R$ 100.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00	R$ 100.825,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.0004.2006.3.3.90.00.00	R$ 154.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	06.002.10.301.0005.2036.3.3.90.00.00	R$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 166

Águas de Chapecó, 06/09/2024

LEONIR ANTONIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
Fl. 167

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 78/2024

No dia 01/11/2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, Estado de SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82821174000180, com sede administrativa localizada na RUA MARCÍLIO DIAS, 1199, Centro, nesta cidade de São Miguel do Oeste/SC, neste ato

representado pelo Sr(a) THAIS JALINE SIPPERT COSTA,

doravante denominada CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) neste ato representado por seu Diretor ou representante legal, doravante denominadas DETENTORA(S) DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação 146/2024 na modalidade de Pregão eletrônico que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
, empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente da transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE ,inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Participante: VS CLIMATIZACAO E SERVICO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado (Aparelhos de 7000 a 60000 BTUS)	Serv	UND	130,000	R$74,0000	R$9.620,00
2	Limpeza de aparelho de ar-condicionado (evaporadora) - Aparelhos de 7000 a 60000 BTUS	Serv	UND	1.600,000	R$50,0000	R$80.000,00
3	Limpeza de aparelho de ar-condicionado (condensadora) - Aparelhos de 7000 a 60000 BTUS	Serv	UND	800,000	R$50,0000	R$40.000,00
4	Manutenção de aparelho de ar-condicionado - Aparelhos de 7000 a 60000 BTUS	Serv	H	250,000	R$55,0000	R$13.750,00
5	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 9.000 btus (NOVO)	Serv	UND	50,000	R$170,0000	R$8.500,00
6	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 12.000 btus (NOVO)	Serv	UND	80,000	R$170,0000	R$13.600,00
7	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 18.000 btus (NOVO)	Serv	UND	80,000	R$170,0000	R$13.600,00
8	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 24.000 btus (NOVO)	Serv	UND	50,000	R$170,0000	R$8.500,00
9	Instalação de aparelho de ar-condicionado acima de 24.000 btus (NOVO)	Serv	UND	10,000	R$170,0000	R$1.700,00
10	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 9.000 btus (em uso)	Serv	UND	20,000	R$170,0000	R$3.400,00
11	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 12.000 btus (em uso)	Serv	UND	30,000	R$170,0000	R$5.100,00

12	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 18.000 btus (em uso)	Serv	UND	20,000		R$170,0000	R$3.400,00
13	Instalação de aparelho de ar-condicionado até 24.000 btus (em uso)	Serv	UND	20,000		R$170,0000	R$3.400,00
14	Instalação de aparelho de ar-condicionado acima de 24.000 btus (em uso)	Serv	UND	5,000		R$170,0000	R$850,00
15	Serviço adicional em função de altura superior a 3 metros do nível inferior	Serv	UND	200,000		R$75,0000	R$15.000,00
16	Elaboração de PMOC de aparelhos entre 7.000 a 60.000 btus	Serv	UND	800,000		R$45,0000	R$36.000,00
17	CAPACITOR QUADRADO - DE 1 A 6 UF	EOS	UND	30,000	15	R$18,0000	R$540,00
18	CAPACITOR METALIZADO - DE 10 A 60 UF	EOS	UND	30,000	26	R$19,5000	R$585,00
19	CAPACITOR CONJUGADO METALIZADO - DE 20+1,5 A 30+6 UF	EOS	UND	20,000	12	R$24,0000	R$480,00
20	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	EOS	M	400,000	85	R$19,0000	R$7.600,00
21	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	EOS	M	200,000	86	R$31,0000	R$6.200,00
22	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2 COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	EOS	M	400,000	84	R$38,0000	R$15.200,00
23	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8 COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	EOS	M	200,000	87	R$41,0000	R$8.200,00
24	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/4 COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	EOS	M	100,000		R$84,0000	R$8.400,00
25	TUBO ISOLANTE TÉRMICO 1/4.	EPEX	M	300,000		R$4,0000	R$1.200,00
26	TUBO ISOLANTE TÉRMICO 3/8.	EPEX	M	300,000		R$10,0000	R$3.000,00
27	TUBO ISOLANTE TÉRMICO 1/2.	EPEX	M	300,000		R$10,0000	R$3.000,00
28	TUBO ISOLANTE TÉRMICO 5/8.	EPEX	M	300,000		R$12,0000	R$3.600,00
29	TUBO ISOLANTE TÉRMICO 3/4.	EPEX	M	200,000		R$37,0000	R$7.400,00
30	FITA PVC ACABAMENTO BRANCA.	EOS	M	300,000		R$8,0000	R$2.400,00
31	FIO CABO PP 4X1,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CORFIO	M	700,000		R$6,5000	R$4.550,00
32	FIO CABO PP 3X2,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CORFIO	M	700,000		R$6,5000	R$4.550,00
33	RECARGA DE GÁS - FORNECIMENTO E SERVIÇO	EOS	UND	300,000		R$160,0000	R$48.000,00
34	CHAVE CONTACTORA 220/380V	EOS	UND	20,000		R$120,0000	R$2.400,00
35	PLACA DO EQUIPAMENTO, PARA UNIDADE EVAPORADORA, ATÉ 18.000 BTU	HULTER	UND	30,000	74	R$250,0000	R$7.500,00
36	PLACA DO EQUIPAMENTO, PARA UNIDADE EVAPORADORA, ACIMA DE 18.000 BTU	HULTER	UND	20,000	75	R$240,0000	R$4.800,00
37	PLACA DO EQUIPAMENTO, PARA UNIDADE CONDENSADORA, ATÉ 18.000 BTU	HULTER	UND	30,000	76	R$265,0000	R$7.950,00
38	PLACA DO EQUIPAMENTO, PARA UNIDADE CONDENSADORA, ACIMA DE 18.000 BTU	HULTER	UND	20,000	77	R$320,0000	R$6.400,00
39	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR - FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO	EOS	UND	50,000	14	R$40,0000	R$2.000,00
40	TUBULAÇÃO DRENO PVC 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ACRILEX	UND	500,000		R$21,2500	R$10.625,00
41	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	WINDBREE	UND	100,000		R$60,0000	R$6.000,00

Total do Participante: R$429.000,00

Total Geral: R$429.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada,na forma do art. 124, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

2.2.2 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contando a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3.2.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4.Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1.A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.;

5.1.2.O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega de produtos e/ou serviços, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5.Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

5.3.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.7. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2.Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5.A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais e/ou serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.

7.6.A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.10. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.11. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.12. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: e-nota@saomiguel.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

9.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da Lei Federal nº 13709/18.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência/Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem justos, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as paginas para todos os fins de direito.

ASSINATURAS

AUTORIDADE COMPETENTE

THAIS JALINE SIPPERT COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

DETENTORA DA ATA

VS CLIMATIZACAO E SERVICO LTDA

ASSESSORIA JURÍDICA

[illegible]ISA CASSOL
PROCURADOR GERAL
OAB/SC Nº 58195

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Quilombo
CEP: 89895-000 CNPJ: 83.021.865/0001-61 Telefone: (49) 3346-3242
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 172

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 17/2025
Data do Processo: 28/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 17/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 27/03/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO UTILIZADO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.*

Lote: 1

Participante: ANA PAULA ROGOVSKI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EM ARCONDICIONADO TIPO SPLIT (7.000 A 24.000 BTUS), INCLUINDO LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO. COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E/OU TRT (TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EM ARCONDICIONADO TIPO SPLIT (7.000 A 24.000 BTUS), INCLUINDO LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO. COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E/OU TRT (TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	246,000	SERV	168,30	41.401,80
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL, EMISSÃO DE LAUDO COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS E ART E/OU TRT. - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL, EMISSÃO DE LAUDO COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS E ART E/OU TRT.	10,000	SERV	378,80	3.788,00
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO	10,000	SERV	572,40	5.724,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 173

FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL, EMISSÃO DE LAUDO COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS E ART E/OU TRT. - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL, EMISSÃO DE LAUDO COM ELABORAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA RECONDICIONADOS E ART E/OU TRT.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL. - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL.	55,000	SERV	463,00	25.465,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL. - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 12.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR. POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL.	44,000	SERV	547,20	24.076,80
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC) EM CONDICIONADORES DE AR DE 9000 ATÉ 30.000 BTUS/H (INCLUSO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC) EM CONDICIONADORES DE AR DE 9000 ATÉ 30.000 BTUS/H (INCLUSO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA).	180,000	SERV	336,70	60.606,00
7	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410) 118,00 240,00 28.320,00 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410) 118,00 240,00 28.320,00 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	118,000	SERV	252,50	29.795,00
8	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REINSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICIPIO. - DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REINSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICIPIO.	60,000	SERV	336,70	20.202,00
9	DESINSTALAÇÃO DO LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS. - DESINSTALAÇÃO DO LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS.	10,000	SERV	168,30	1.683,00
10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE DE 30.000 A 55.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL. - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE DE 30.000 A 55.000 BTUS,	5,000	SERV	2.451,68	12.258,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 174
*

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. DEVERÁ LIGAR, TESTA-LO E DEMONSTRAR FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO DO SETOR POSSUIR TÉCNICO RESPONSÁVEL.

Total do Participante: **225.000,00**

Total Geral: 225.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

Quilombo, 27 de Março de 2025

JAKSOM NATAL CASTELLI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 21 de julho de 2025 às 17:21, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 175
*

PUBLICAÇÃO

Nº 7422686: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ? IRP Nº 11/2025-CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (DE AR) E ELABORAÇÃO DE PMOC

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC
Nesta data: 21/07/2025
Publicação Nº 278/2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 11/2025

O **Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51**, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 250/2023 e suas alterações, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Irati/SC	20	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	R$291,97
02	Irati/SC	10	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte	R$356,32

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

				via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	
03	Irati/SC	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	R$254,86
04	Irati/SC	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	R$339,75

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 178

05	Irati/SC	25	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	R$213,18
06	Irati/SC	150	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	R$212,84
07	Irati/SC	50	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	R$283,24
08	Irati/SC	15	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$336,10

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 179

09	Irati/SC	25	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$120,14
10	Irati/SC	70	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	R$248,73
11	Irati/SC	40	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$313,72
12	Irati/SC	65	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$279,06
13	Irati/SC	40	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE **(R410, R22, R32)** PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$322,18
14	Irati/SC	10	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	R$70,01
15	Irati/SC	90	UND	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	R$45,24
16	Irati/SC	90	UND	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	R$59,88
17	Irati/SC	90	UND	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	R$75,29
18	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	R$47,25
19	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	R$50,32
20	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	R$52,09
21	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	R$65,43
22	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	R$41,39

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 150

23	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	R$52,20
24	Irati/SC	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	R$63,23
25	Irati/SC	15	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$54,29
26	Irati/SC	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$69,02
27	Irati/SC	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$65,88
28	Irati/SC	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$95,17
29	Irati/SC	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$210,00
30	Irati/SC	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$290,50
31	Irati/SC	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$464,58
32	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$465,01
33	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$487,25
34	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$521,19
35	Irati/SC	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$563,51
36	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$632,92
37	Irati/SC	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$448,08
38	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,42
39	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$575,30
40	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$710,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

41	Irati/SC	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$783,47
42	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$843,33
43	Irati/SC	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$376,67
44	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$380,32
45	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$448,27
46	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$498,59
47	Irati/SC	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$566,62
48	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$614,54
49	Irati/SC	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$378,33
50	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$430,00
51	Irati/SC	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$450,00
52	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,67
53	Irati/SC	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$580,67
54	Irati/SC	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$616,67
55	Irati/SC	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.046,67
56	Irati/SC	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$936,05
57	Irati/SC	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.024,39
58	Irati/SC	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.182,14
59	Irati/SC	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.284,83
60	Irati/SC	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.370,61
61	Irati/SC	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.180,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 182

62	Irati/SC	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.281,42
63	Irati/SC	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.368,93
64	Irati/SC	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.543,93
65	Irati/SC	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.693,93
66	Irati/SC	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.856,43
67	Irati/SC	20	UND	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$230,26
68	Irati/SC	10	UND	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,52
69	Irati/SC	5	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$256,08
70	Irati/SC	3	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$326,69
71	Irati/SC	5	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$443,53
72	Irati/SC	3	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$545,65
73	Irati/SC	10	UND	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$297,60
74	Irati/SC	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$527,22
75	Irati/SC	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$768,41
76	Irati/SC	5	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.156,89
77	Irati/SC	3	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.330,85
78	Irati/SC	5	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$273,83
79	Irati/SC	3	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,70
80	Irati/SC	10	UND	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	R$98,32
81	Irati/SC	3	UND	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$213,35
82	Irati/SC	30	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	R$28,14
83	Irati/SC	20	UND	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$108,21

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 183

84	Irati/SC	30	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$37,96
85	Irati/SC	30	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$24,78
86	Irati/SC	30	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$31,30
87	Irati/SC	30	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$50,28
88	Irati/SC	10	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$493,88
89	Irati/SC	5	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$661,46

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 01
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacao@irati.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3349-0010.

Gabinete do Prefeito, Irati/SC, 21 de junho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.21 17:18:49 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 154

Solicitação de Compra Nº 12637/2025

Solicitante: LILIANE MILELI DAMA VERDI em nome dos demais Secretarios **Data da Solicitação:** 18/07/2025

Organograma: 0300000000 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

Justificativa:

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411084-1	15,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	291,9700	4.379,55
2	411085-1	8,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	356,3200	2.850,56
3	411086-1	20,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos	254,8600	5.097,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 186

				de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.		
4	411087-1	20,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,7500	6.795,00
5	411088-1	20,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,1800	4.263,60
6	411089-1	100,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,8400	21.284,00
7	411090-1	40,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,2400	11.329,60
8	411091-1	12,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,1000	4.033,20
9	411092-1	20,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,1400	2.402,80
10	411093-1	50,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,7300	12.436,50
11	411094-1	30,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,7200	9.411,60
12	411095-1	45,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,0600	12.557,70
13	411096-1	30,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,1800	9.665,40
14	411097-1	8,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,0100	560,08
15	411098-1	60,00	UN	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	45,2400	2.714,40
16	411099-1	60,00	UN	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	59,8800	3.592,80
17	411100-1	60,00	UN	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	75,2900	4.517,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 186

18	411101-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,2500	330,75
19	411102-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,3200	352,24
20	411103-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,0900	364,63
21	411104-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,4300	458,01
22	411105-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,3900	289,73
23	411106-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,2000	365,40
24	411107-1	7,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,2300	442,61
25	411108-1	11,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,2900	597,19
26	411109-1	7,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,0200	483,14
27	411110-1	7,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,8800	461,16
28	411111-1	7,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,1700	666,19
29	411112-1	7,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,0000	1.470,00
	411113-1	7,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,5000	2.033,50
31	411114-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,5800	929,16
32	411115-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,0100	3.255,07
33	411116-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,2500	3.410,75
34	411117-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,1900	1.042,38
35	411118-1	4,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,5100	2.254,04
36	411119-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,9200	1.898,76
37	411120-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,0800	896,16
38	411121-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,4200	3.572,94
39	411122-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,3000	4.027,10
40	411123-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,0000	1.420,00
41	411124-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,4700	2.350,41
42	411125-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,3300	2.529,99
	411126-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,6700	753,34
44	411127-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,3200	2.662,24
45	411128-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,2700	3.137,89
46	411129-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,5900	997,18
47	411130-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,6200	1.699,86
48	411131-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,5400	1.843,62
49	411132-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,3300	756,66
50	411133-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,0000	3.010,00
51	411134-1	7,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,0000	3.150,00
52	411135-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,6700	1.021,34
53	411136-1	4,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,6700	2.322,68
54	411137-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,6700	1.850,01
55	411138-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,6700	2.093,34
56	411139-1	7,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,0500	6.552,35
57	411140-1	7,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,3900	7.170,73

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 187

58	411141-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,1400	2.364,28
59	411142-1	4,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,8300	5.139,32
60	411143-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,6100	2.741,22
61	411144-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,0000	2.360,00
62	411145-1	7,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,4200	8.969,94
63	411146-1	7,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,9300	9.582,51
64	411147-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,9300	3.087,86
65	411148-1	4,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,9300	6.775,72
66	411149-1	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,4300	3.712,86
67	411150-1	15,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,2600	3.453,90
	411151-1	7,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,5200	2.236,64
69	411152-1	4,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,0800	1.024,32
70	411153-1	2,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,6900	653,38
71	411154-1	4,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,5300	1.774,12
72	411155-1	2,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,6500	1.091,30
73	411156-1	7,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,6000	2.083,20
74	411157-1	4,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,2200	2.108,88
75	411158-1	4,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,4100	3.073,64
76	411159-1	4,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,8900	4.627,56
77	411160-1	2,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,8500	2.661,70
78	411161-1	4,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,8300	1.095,32
79	411162-1	2,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,7000	639,40
[illegible]	411163-1	7,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,3200	688,24
81	411164-1	2,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,3500	426,70
82	411165-1	25,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,1400	703,50
83	411166-1	15,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,2100	1.623,15
84	411167-1	20,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,9600	759,20
85	411168-1	20,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,7800	495,60
86	411169-1	20,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,3000	626,00
87	411170-1	20,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,2800	1.005,60
88	411171-1	7,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,8800	3.457,16
89	411172-1	4,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,4600	2.645,84

Preço Total: 276.502,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
nullCNPJ: 95.990.230/0001-51null
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 153
*

Irati, 18 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 189

Solicitação de Compra Nº 12578/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 08/08/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
.ıdamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411084-1	5,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	291,9700	1.459,85
2	411085-1	2,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	356,3200	712,64
3	411086-1	5,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo	254,8600	1.274,30

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 190

				deslocamento até o município.		
4	411087-1	5,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,7500	1.698,75
5	411088-1	5,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,1800	1.065,90
6	411089-1	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,8400	10.642,00
7	411090-1	10,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,2400	2.832,40
8	411091-1	3,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,1000	1.008,30
9	411092-1	5,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,1400	600,70
10	411093-1	20,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,7300	4.974,60
11	411094-1	10,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,7200	3.137,20
12	411095-1	20,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,0600	5.581,20
13	411096-1	10,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,1800	3.221,80
14	411097-1	2,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,0100	140,02
15	411098-1	30,00	UN	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	45,2400	1.357,20
16	411099-1	30,00	UN	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	59,8800	1.796,40
17	411100-1	30,00	UN	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	75,2900	2.258,70
18	411101-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,2500	141,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:



19	411102-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,3200	150,96
20	411103-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,0900	156,27
21	411104-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,4300	196,29
22	411105-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,3900	124,17
23	411106-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,2000	156,60
24	411107-1	3,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,2300	189,69
25	411108-1	4,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,2900	217,16
26	411109-1	3,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,0200	207,06
27	411110-1	3,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,8800	197,64
28	411111-1	3,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,1700	285,51
29	411112-1	3,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,0000	630,00
30	411113-1	3,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,5000	871,50
[illegible]	411115-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,0100	1.395,03
32	411116-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,2500	1.461,75
33	411117-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,1900	521,19
34	411118-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,5100	563,51
35	411121-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,4200	1.531,26
36	411122-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,3000	1.725,90
37	411123-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,0000	710,00
38	411124-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,4700	1.566,94
39	411127-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,3200	1.140,96
40	411128-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,2700	1.344,81
41	411129-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,5900	498,59
42	411130-1	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,6200	1.133,24
[illegible]	411133-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,0000	1.290,00
44	411134-1	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,0000	1.350,00
45	411135-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,6700	510,67
46	411136-1	1,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,6700	580,67
47	411139-1	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,0500	2.808,15
48	411140-1	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,3900	3.073,17
49	411141-1	1,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,1400	1.182,14
50	411142-1	1,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,8300	1.284,83
51	411145-1	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,4200	3.844,26
52	411146-1	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,9300	4.106,79
53	411147-1	1,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,9300	1.543,93
54	411148-1	1,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,9300	1.693,93
55	411150-1	5,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,2600	1.151,30
56	411151-1	3,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,5200	958,56
57	411152-1	1,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,0800	256,08
58	411153-1	1,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,6900	326,69

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

59	411154-1	1,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,5300	443,53
60	411155-1	1,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,6500	545,65
61	411156-1	3,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,6000	892,80
62	411157-1	1,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,2200	527,22
63	411158-1	1,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,4100	768,41
64	411159-1	1,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,8900	1.156,89
65	411160-1	1,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,8500	1.330,85
66	411161-1	1,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,8300	273,83
67	411162-1	1,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,7000	319,70
	411163-1	3,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,3200	294,96
69	411164-1	1,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,3500	213,35
70	411165-1	5,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,1400	140,70
71	411166-1	5,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,2100	541,05
72	411167-1	10,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,9600	379,60
73	411168-1	10,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,7800	247,80
74	411169-1	10,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,3000	313,00
75	411170-1	10,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,2800	502,80
76	411171-1	3,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,8800	1.481,64
77	411172-1	1,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,4600	661,46

Preço Total: 97.876,15

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 08 de Agosto de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 193

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2025- TODAS AS SECRETARIAS

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

II – NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

III - Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote;

b) QUANTITATIVOS:

LOTE 01				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
01	20	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	R$291,97
02	10	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras,	R$356,32

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194

			materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	
03	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	R$254,86
04	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	R$339,75
05	25	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	R$213,18
LOTE 02				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
06	150	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use	R$212,84

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 195

			equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	
07	50	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	R$283,24
LOTE 03				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
08	15	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$336,10
LOTE 04				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
09	25	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$120,14
10	70	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	R$248,73
11	40	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$313,72
12	65	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$279,06

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 196
*

13	40	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$322,18
14	10	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	R$70,01
15	90	UND	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	R$45,24
16	90	UND	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	R$59,88
17	90	UND	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	R$75,29
18	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	R$47,25
19	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	R$50,32
20	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	R$52,09
21	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	R$65,43
22	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	R$41,39
23	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	R$52,20
24	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	R$63,23
25	15	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$54,29
26	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$69,02
27	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$65,88
28	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$95,17
29	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$210,00
30	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$290,50
31	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$464,58

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 197

32	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$465,01
33	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$487,25
34	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$521,19
35	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$563,51
36	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$632,92
37	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$448,08
38	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,42
39	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$575,30
40	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$710,00
41	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$783,47
42	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$843,33
43	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$376,67
44	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$380,32
45	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$448,27
46	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$498,59
47	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$566,62

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 198

48	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$614,54
49	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$378,33
50	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$430,00
51	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$450,00
52	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,67
53	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$580,67
54	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$616,67
55	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.046,67
56	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$936,05
57	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.024,39
58	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.182,14
59	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.284,83
60	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.370,61
61	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.180,00
62	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.281,42
63	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.368,93
64	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.543,93
65	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.693,93
66	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.856,43
67	20	UND	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$230,26

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

68	10	UND	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,52
69	5	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$256,08
70	3	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$326,69
71	5	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$443,53
72	3	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$545,65
73	10	UND	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$297,60
74	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$527,22
75	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$768,41
76	5	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.156,89
77	3	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.330,85
78	5	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$273,83
79	3	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,70
80	10	UND	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	R$98,32
81	3	UND	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$213,35
82	30	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	R$28,14
83	20	UND	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$108,21
84	30	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$37,96
85	30	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$24,78
86	30	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$31,30

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 200

87	30	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$50,28
88	10	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$493,88
89	5	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$661,46

c) PRAZO DO CONTRATO/ATA:

I - O prazo para a execução do objeto da ata é de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período de mais 12 meses ou contratado.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

I- O município através das Secretarias de Educação, Assistencia Social, Administração, Agricultura e Saúde, vem apresentar a necessidade de contratação, para a prestação de serviços especializada na manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (ar-condicionado). A contratação é fundamental diante da necessidade da administração em estar realizando com frequência a manutenção e limpeza do are condicionado dos espaços públicos, bem como, realizar a instalação quando se faz a compra de um equipamento novo, desistalações e realização de PMOC, sendo crucial para assegurar o funcionamento eficiente dos ambientes de trabalho e atendimento das diversas repartições públicas.

II- Com a estação mais quente do ano, várias salas onde se dá o atendimento aos usuários dos serviços públicos e também nas salas onde parte dos servidores municipais estão alocados, necessitam de climatização para que se tenha conforto térmico e condições salubres de trabalho e de atendimento. Vários ambientes também precisam estar sob controle de temperatura constante, como, por exemplo, salas de vacina, salas de medicamentos em postos de saúde, salas de equipamentos de TI, entre outros, demandando climatização artificial com aparelhos de ar-condicionado.

III- Os sistemas de ar condicionado desempenham um papel fundamental na criação de condições climáticas adequadas para o desempenho das atividades diárias dos servidores públicos e no atendimento aos cidadãos que procuram os serviços oferecidos pelo município. Em muitos casos, as instalações são frequentemente utilizadas por longos períodos e em diversas estações do ano, exigindo um sistema de climatização eficaz para garantir o conforto térmico necessário. A manutenção preventiva é essencial para identificar e corrigir problemas nos sistemas de ar condicionado antes que eles se tornem mais graves e onerosos. Realizar inspeções periódicas, limpeza de filtros, verificação de componentes elétricos e mecânicos contribui significativamente para a prolongação da vida útil dos equipamentos. Essa prática não apenas reduz o risco de falhas inesperadas que podem afetar a continuidade dos serviços públicos, mas também

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 201

minimiza os custos associados a reparos emergenciais e substituições de peças danificadas.

IV- E também considerando a obrigatoriedade dos municípios em realizar a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, de acordo com as exigências da Portaria nº 3523/98 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária que deverá conter no mínimo as seguintes informações:Identificação do estabelecimento e do responsável técnico; Relação dos ambientes climatizados; Número de ocupantes (fixos e flutuantes) de cada ambiente; Carga térmica total dos equipamentos; Descrição das atividades realizadas em cada ambiente; Periodicidade das atividades de manutenção; Dados sobre a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Informações sobre a limpeza dos dutos e filtros; Verificação da qualidade do ar; Com a discriminação de todas as atividades a serem realizadas em cada visita técnica..

Considerando a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13589.htm

V- Se tem a necessidade de entrega parcelada dos materiais e serviços necessários, conforme demanda e mediante solicitação das Secretarias, Fundos Municipais e entidades de segurança pública. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo que os investimentos sejam realizados conforme a real necessidade operacional de cada setor. Além disso, essa a modalidade de contratação proporciona maior controle sobre os gastos, possibilitando ajustes conforme o orçamento disponível e evitando desperdícios financeiros.

VI- Dessa forma, a presente contratação não se limita a atender apenas às necessidades imediatas de manutenção dos sistemas de climatização, mas também visa garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para os funcionários públicos, oferecendo atendimento de qualidade aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais, além de atender as exigências da legislação vigente.

VII- Este investimento é essencial para fortalecer a capacidade administrativa do município em fornecer serviços públicos de excelência, promovendo assim o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.

VIII- A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços em questão como uma medida necessária para viabilizar a execução adequada da manutenção dos referidos serviços com qualidade, sendo através de um processo licitatório, na modalidade de Pregão com Registro de preços, com o fornecimento dos itens de forma parcela, possibilitando o municipio a ir solicitando os serviços conforme a demanda que necessita.

IX- A relação de locais, marcas, btus e quantidade de aparelhos de ar condicionado que o municipio possui por secretaria, a serem considerados, seguem abaixo:

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 202

ESCOLA CEMIR-Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
KOMECO - 18.000 BTU	2
AGRATTO - 30.000 BTU	1
AGRATTO - 12.000 BTU	1
BRITÂNIA - 24.000 BTU	1
TCL - 12.000 BTU	4
AGRATTO - 09.000 BTU	1
AGRATTO 24.000 BTU	7
TCL 18.000 BTU	1

ESCOLA JACUTINGA - Comunidade de Sete de Setembro, a aproximadamente 7KM do centro do Município

Marca/Btu	Quantidade
MITSUO - 24.000 BTU	5
MITSUO – 9.000 BTU	1
TCL – 12.000 BTU	1
ELGIN – 18.000 BTU	1

CULTURA - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
ELGIN 30.000	2
TCL 9.000	1
TCL 12.000	1

ESCOLA CEMEI - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
MITSUO 9.000	1
AGRATO – 12.000 BTU	1
LG – 12.000 BTU	1
MITSUO – 24.000 BTU	1
ELETROLUX 30.000 BTU	1
AGRATTO 9.000 BTU	2
BRIZE 18.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
AGRATTO 30.000 BTU	1
BRITÂNIA 24.000 BTU	2
TCL 18.000 BTU	1

SALA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
KOMECO 24.000 BTU	1
ELGIN 12.000 BTU	1

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO TUTELAR- Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade
GREE 12.000 BTU	1

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	Quantidade

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 203

GREE 12.000 BTU	1
GREE 18.000 BTU	1
TCL 12.000 BTU	2

CRAS - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
GREE 12.000 BTU	4
ELGIM 12.000 BTU	1

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
LG - 7.500 BTU	1
AGRATO – 9.000 BTU	3
ELGIN – 9.000 BTU	1
SANSUNG – 9.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1
TCL 9.000 BTU	2
BRIZE 9.000 BTU	1
TCL 12.000 BTU	3
ELGIN 12.000 BTU	2
GREE 12.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
AGRATTO 18.000 BTU	1

POLÍCIA MILITAR - Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
TCL 12.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1

POLÍCIA CIVIL Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
TCL 12.000 BTU	1
ELETROLUX 9.000 BTU	1

AGRICULTURA

SALA – SECRETÁRIA- Centro de Irati/SC

Marca/Btu	**Quantidade**
BRITANIA/PHILCO – 24.000 BTU	1

SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE - Centro de Irati/SC

Marca / Btu	**Quantidade**
GREE 9.000 BTU	2
ELGIM 24.000 BTU	1
PHILCO 18.000 BTU	1
KOMECO 9.000 BTU	2
TCL 12.000 BTU	1
GREEN 12.000 BTU	3
ELGIN 9.000 BTU	1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 204

ELETROLUX 9.000 BTU	1
AGRATO 9.000 BTU	2
GREE 7.000 BTU	2
ADMIRAL 9.000 BTU	1
TCL 9.000 BTU	2
ELGIN 12.000 BTU	1

UNIDADE DE SAÚDE - Comunidade de Sete de Setembro, a aproximadamente 7KM do centro do Município

Marca / Btu	**Quantidade**
ADMIRAL 9.000 BTU	1
AGRATO 9.000 BTU	2

ACADEMIA DE SÁUDE - Centro de Irati/SC

Marca / Btu	**Quantidade**
TCL 12.000 BTU	1
KOMECO 18.000 BTU	1
ADMIRAL 9.000 BTU	1

Total de aparelho para serem executados os serviços e troca de peças se necessário.

BTUS/MARCAS	QUANTIDADES
AR 7.000 BTUS MARCA: GREE-2	02
AR 7.500 BTUS MARCA: LG-1	01
AR 9.000 BTUS MARCAS: MITSUO-1 AGRATTO-10 TCL-5 ELGIN-2 BRIZE-1 GREE-2 ELECTROLUX-3 SANSUNG-1 KOMECO-2 ADMIRAL-3	30
AR 12.000 BTUS MARCAS: AGRATTO-2 LG-1 ELGIN-5 TCL-13 GREE-10	31
AR 18.000 BTUS MARCAS: GREE-1 BRIZE-1	12

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 209

PHILCO-3 TCL-2 KOMECO-3 ELGIN-1 AGRATTO-1	
AR 24.000 BTUS MARCAS: BRITANIA/PHILCO-1 MITSUO-6 BRITANIA-3 KOMECO-1 ELGIN-1 AGRATTO-7	19
AR 30.000 BTUS MARCAS: ELECTROLUX-1 AGRATTO-2 ELGIN- 2	5
Total de aparelhos atualmente	100

No momento o município tem a necessidade imediata de instalação de 15 aparelhos, que estão de posse do município aguardando a contratação para instalação.

X- Almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas dos serviços desenvolvidos pelo município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população. Por fim, ao assegurar ambientes públicos confortáveis, eficientes e sustentáveis, a contratação de peças e serviços de ar condicionado visa não apenas atender às necessidades presentes.

XI- Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços em questão como uma medida necessária para viabilizar a execução adequada da manutenção dos referidos serviços com qualidade, sendo através de um processo licitatório, na modalidade de Pregão com Registro de preços, com o fornecimento dos itens de forma parcela, possibilitando o municipio a ir solicitando os serviços conforme a demanda necessaria.

2-ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

2.1. Os itens têm suas especificações, unidades, quantidades e valores unitários máximos já foram citados no tópico 1, alínea b), sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços.

2.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 206

2.3. Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

3.1.Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar nº 006/2025 TODAS AS SECRETARIAS, ficou clara a necessidade da contratação da prestação dos SERVIÇOS solicitados, sendo que a melhor solução se dá através de Pregão Presencial, conforme Art.28, I, art. 6, XLI e art. 29 paragrafo único – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço POR LOTE.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1. A solução proposta, além de atender às necessidades imediatas e futuras, está alinhada com as exigências legais relacionadas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (ar-condicionado), sendo essencial a manutenção para fortalecer a capacidade administrativa do município em desempenham um papel fundamental na criação de condições climáticas adequadas para o desempenho das atividades diárias dos servidores públicos e no atendimento aos cidadãos que procuram os serviços oferecidos pelo município.

4.2. Ao seguir rigorosamente as normativas e padrões estabelecidos pela legislação vigente no país, a contratação de empresa especializada representa um investimento no fortalecimento das práticas de governança e na promoção da eficiência no serviço público.

4.3. A realização de um levantamento de mercado, com a pesquisa de fornecedores que oferecem o objeto, permite identificar empresas qualificadas e comparar as opções disponíveis.

4.4. A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente do objeto, fica por conta da contratada, seguindo o projeto e seus detalhamentos.

4.5. Da forma de fornecimento/execução:

a) É de responsabilidade da CONTRATADA todos meios necessários para promover a execução da prestação dos serviços com o custo já incluso no valor a ser pago pelo município.

b) A prestação dos serviços deverá ser executada, conforme solicitação do município, por conta e risco da contratada, dentro das especificações e quantitativos solicitados, após o envio da Solicitação de Fornecimento emitidas pelo município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 207

c) O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

d) Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

e) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

f) A prestação dos serviços deverá ser conforme o solicitado pelo município, a iniciar em até 05 dias corridos após a emissão da Solicitação de Fornecimento e assinatura da ata/contrato.

g) A prestação de serviço deverá ocorrer nos endereços indicados pelo município, sendo no território do município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, seguindo a solicitação e a demanda necessária do municipio.

h) Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

i) Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de uma licitação através da modalidade pregão presencial/Registro de preços.

4.6. A solução apresentada é a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outros órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta Secretaria. Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de serviços que serão prestados conforme a demanda e necessidade das secretarias.

4.7. Para aceitação do objeto, a execução de cada item deverá cumprir fielmente sua descrição, bem como todos os requisitos exigidos.

4.8. A contratação através de um processo com registro de preços permitirá uma contratação mais ágil e eficiente, possibilitando a rápida mobilização de recursos para atender às demandas.

7.2. Ao seguir rigorosamente as normativas e padrões estabelecidos pela legislação vigente no país, a contratação de empresa especializada representa um investimento no fortalecimento das práticas de governança e na promoção da eficiência no serviço público.

7.3. A realização de um levantamento de mercado, com a pesquisa de fornecedores que oferecem o objeto, permite identificar empresas qualificadas e comparar as opções disponíveis.

7.4. A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais e equipamentos ou custo adicional decorrente do objeto, fica por conta da contratada.

7.5. Da forma de fornecimento/execução:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 206

a) É de responsabilidade da CONTRATADA todos os equipamentos e meios necessários para promover a execução da prestação dos serviços e a entrega dos itens com o custo já incluso no valor a ser pago pelo município.

b) A prestação dos serviços deverá ser executada, conforme solicitação do município, por conta e risco da contratada, dentro das especificações e quantitativos solicitados, após o envio da Solicitação de Fornecimento emitidas pelo município.

c) O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

d) Caso algum item seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

e) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

f) A prestação dos serviços deverá ser conforme o solicitado pelo município, a iniciar em até 05 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e assinatura da ata/contrato.

g) A prestação de serviço deverá ocorrer nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, seguindo a solicitação e a demanda necessária do municipio, com prazo para de execução dos serviços de no máximo 10 dias corridos.

h) Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato/ata.

i) Todos os **serviços de limpeza e higienização** realizadas nos aparelhos de ar condicionado **devem ser acompanhados de um relatório** contendo todos os serviços realizados e todos os produtos utilizados com suas descrições.

j) Os serviços de manutenção preventiva deverão seguir as orientações do **PMOC – (Plano de Manutenção, Operação e Controle) a ser elaborado pela Contratada e aprovado pelo Contratante, de acordo com os manuais do Fabricante dos equipamentos, que deverá conter, no mínimo:** Identificação do estabelecimento e do responsável técnico; Relação dos ambientes climatizados; Número de ocupantes (fixos e flutuantes) de cada ambiente; Carga térmica total dos equipamentos; Descrição das atividades realizadas em cada ambiente; Periodicidade das atividades de manutenção; Dados sobre a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Informações sobre a limpeza dos dutos e filtros; Verificação da qualidade do ar; Com a discriminação de todas as atividades a serem realizadas em cada visita técnica.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 209
*

k) Todas as peças previstas para substituição preventiva no P.M.O.C serão consideradas na manutenção corretiva, com o ônus do custo das peças e manutenção preventiva, bem como materiais e serviços utilizados na manutenção preventiva, na limpeza e lubrificação pela **Contratante**, devendo todos os demais custos de equipamentos de testes e outros previstos no P.M.O.C. serem previstos nos custos da **Contratada.**

l) A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

m) A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

n) Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lô, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.Para a execução do objeto, se faz necessário a realização de um processo licitatório através de Pregão Presencial conforme (Art.28.I, Art. 6º, XIII e XLI e art. 29 paragrafo único) – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por lote.

5.2. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, sendo que o fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

5.2. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos profissionais até o município, bem como alimentação, uniformes treinamentos, todos os materiais e produtos necessários, entre outros que adividos da execução dos serviços.

5.3. A empresa vencedora deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC e após os serviços serem prestados e atestados pelo fiscal do contrato/Ata providenciar a emissão da nota fiscal.

5.4.A empresa CONTRATADA, independentemente da atuação do FISCAL do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto a execução do

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 210

objeto, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes da ata de registro de preço/contrato.

5.5. A empresa CONTRATADA cumprirá e fará cumprir por seus profissionais as normas e regulamentos conforme a legislação, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes, sem quaisquer ônus para a Município.

5.6. A empresa CONTRATADA se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais, tais como falta de comportamento inadequado, desrespeitoso, presteza, decoro e compostura.

5.7 A empresa CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo estabelecido pela legislação.

5.8. A empresa CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho na execução do objeto.

5.9. A empresa CONTRATADA será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à contratação do objeto dos eventuais Contratos.

5.10. A empresa CONTRATADA preservará A CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

5.11. A empresa CONTRATADA não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário entre outras.

5.12. Os serviços oferecidos, deverão ser de primeira qualidade garantindo toda segurança necessária para a execução dos serviços.

5.13. A prestação dos serviços deverá ser conforme o solicitado pelo município, **a iniciar em até 05 dias corridos** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e assinatura da ata/contrato.

5.14. A prestação de serviço deverá ocorrer nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, seguindo a solicitação e a demanda necessária do municipio, **com prazo para de execução dos serviços de no máximo 10 dias corridos**.

5.15.Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato/ata.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 211
*

5.16. Todos os **serviços de limpeza e higienização** realizadas nos aparelhos de ar condicionado **devem ser acompanhados de um relatório** contendo todos os serviços realizados e todos os produtos utilizados com suas descrições, ou seja, referente aos itens 06 e 07 do lote 02.

5.17. Os serviços de manutenção preventiva deverão seguir as orientações do PMOC – (Plano de Manutenção, Operação e Controle) a ser elaborado pela Contratada e aprovado pelo Contratante, de acordo com os manuais do Fabricante dos equipamentos, que deverá conter, no mínimo: Identificação do estabelecimento e do responsável técnico; Relação dos ambientes climatizados; Número de ocupantes (fixos e flutuantes) de cada ambiente; Carga térmica total dos equipamentos; Descrição das atividades realizadas em cada ambiente; Periodicidade das atividades de manutenção; Dados sobre a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Informações sobre a limpeza dos dutos e filtros; Verificação da qualidade do ar; Com a discriminação de todas as atividades a serem realizadas em cada visita técnica.

5.18. Todas as peças previstas para substituição preventiva no P.M.O.C serão consideradas na manutenção corretiva, com o ônus do custo das peças e manutenção preventiva, bem como materiais e serviços utilizados na manutenção preventiva, na limpeza e lubrificação pela **Contratante**, devendo todos os demais custos de equipamentos de testes e outros previstos no P.M.O.C. serem previstos nos custos da **Contratada.**

5.19. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

5.20. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

5.21. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lô, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.22. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as especificações exigidas

5.23. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente, composto de profissionais devidamente qualificados para a execução do objeto da presente licitação;

5.24. Os serviços deverão ser prestados com eficiência, pontualidade e responsabilidade, sendo prestado impreterivelmente, nos dias e nas horas determinadas, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 212

semanal, faltas ao serviço, demissão de empregado, insuficiência de algum material e outros análogos;

5.25. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução da presente contratação, observando rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;

5.26. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.

5.27. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos profissionais até o município, bem como alimentação e todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, entre outros que adividos da execução dos serviços.

5.28. A **compatibilidade com marcas e modelos específicos** é crucial para assegurar o pleno funcionamento e a durabilidade dos sistemas. Além de realizar as manutenções com a troca de **peças sempre originais** de cada aparelho, de modo a preservar o desempenho e a eficiência energética dos equipamentos instalados, bem como, comprovar experiência na execução dos serviços do objeto licitado e para que se seja assegurado a conservação adequada dos bens públicos para que não sejam sucatiados.

5.29. Além disso, deverá apresentar as seguintes documentações:

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**;

c) **Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

d) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

e) O licitante **deverá** apresentar **declaração** de inexistência de impedimentos.

f) **Declaração** nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006

g) **Declaração unificada:**

-Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 213

-Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
-Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
-Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
-Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
-Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
-Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
DECLARAR mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
h) Regularidade com a Fazenda **Federal**;
i) Regularidade com a Fazenda **Estadual do domicílio ou sede do interessado;**
j) Regularidade com a Fazenda **Municipal do domicílio ou sede do interessado;**
k) Regularidade com o **FGTS;**
l) Regularidade com a **Justiça do Trabalho;**
m) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;
n) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de **falência e concordata;**
o) A contratada deverá indicar ao menos um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA, e incrição no orgão, acompanhado do Registro do Profissional, na data** prevista para entrega **da proposta ou na assinatura da ata/contrato**, sendo profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, sendo **obrigatório apenas** para os fornecedores que participarem da disputa nos os **itens 03 e 04 do LOTE 01** e **item 08 do LOTE 03.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 214

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

6.1. A contratada deverá executar os serviços conforme descrição no tópico 1, alínea b, sendo de boa qualidade, o prazo para **o início da execução** dos serviços será em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, **em no máximo 10 (dez) dias corridos**.

6.2. A contratada deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, acondicionado ao recebimento definitivo.

6.4. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis para a prestação de serviços, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente, tanto em ações cíveis, criminais ou outras que ocorrerem.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

7.1. Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

7.2. Quando os serviços forem executados se fara obrigatória a conferência conforme tópico 1, alínea b, desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e quantidades.

7.3. A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024 e 138/2025, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

7.4. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

7.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

7.7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de dados no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:

7.7.1.1. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos itens fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 215

prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.7.1.2. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais;

7.7.1.3. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores;

7.7.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no decorrer da execução dos serviços objeto da presente contratação;

7.7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.7.1.8. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7.1.10. Os serviços deverão ser prestados com eficiência e pontualidade, sendo prestado impreterivelmente, nos dias e nas horas determinadas, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, faltas ao serviço, demissão de empregado, insuficiência de algum material e outros análogos;

7.7.1.11. A Contratada deverá zelar pelos integridade física dos presentes e ambientes, responsabilizando-se pelos serviços prestados, acatando as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e ainda, manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 216

7.7.1.12. Deverá a contratada fornecer todos os equipamentos necessário para a execução da prestação dos serviços.
7.7.1.13. A Contratada não poderá eximir-se da obrigação sob qualquer hipótese exceto se por motivo de força maior ou calamidade pública, e mesmo assim dependerá do consentimento do contratante.
7.7.1.14. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência;
7.7.1.15. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução da presente contratação, observando rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;
7.7.1.16. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.A prestação dos serviços objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por solicitação de fornecimento/ordem de serviço), estando o fornecimento no período conforme necessidade e as condições contratuais.
7.7.1.17. A empresa CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo estabelecido pela legislação.
7.7.1.18. A empresa CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho na execução do objeto.
7.7.1.19. A empresa CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.
7.7.1.20. A empresa CONTRATADA será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à contratação do objeto dos eventuais Contratos.
7.7.1.21. A empresa CONTRATADA preservará A CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.
7.7.1.22. A empresa CONTRATADA não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário entre outras.
7.7.1.23. Os serviços oferecidos, deverão ser de primeira qualidade garantindo toda segurança necessária.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 217

7.7.1.24. O prazo para o início da execução dos serviços será em até 5(cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio.
7.7.1.25. Observar rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;
7.7.1.26. A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar nº 006/2025- TODOS AS SECRETARIAS.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará acondicionado ao recebido definitivo do objeto.
8.2. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretário da pasta.
8.3. Após 12 meses de contratação, poderá ser concedido reajuste pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste;
8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.5. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:
8.5.1. Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br;
8.5.2. Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta que inicia na data de abertura da licitação e que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
8.5.3. Pedido de reequilíbrio só para Autorizações de fornecimento futuras, as Solicitações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da Solicitação;
8.5.4. Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1.O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, levando em consideração o menor preço, processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 28 I, Art. 6, XLI e art. 29 paragrafo único – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por lote.
9.2. Sobre a opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, atrasando assim os procedimentos e aumentando os custos, dando assim eficácia ao processo. Ademais a opção

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 218

pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutro norte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas locais e regionais, ao mesmo tempo em que não será prejudicial à competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas locais e regionais, atuantes no ramo objeto deste certame. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado para a licitação será de R$ 374.378,15 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) o qual será solicitado conforme a demanda da secretária durante os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

10.2. As quantidades foram estimadas de acordo com a necessidade que o município possui que serão realizados os serviços nos proximos 12 meses e que não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I-As dotações orçamentárias para execução do objeto no exercício 2025 são:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUÇAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 11 – ATIVIDADES CULTURAIS.
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (56) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010– Manutenção da Creche Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: (42) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 219

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:2045 – Manutenção Atividades da Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA: 93 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1501

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (5) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ.da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031– Manutenção das Atividades Do CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (04) 3390.00.00.1500

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

12.1. A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no tópico 1 alinea b, sendo de qualidade, com o prazo para o início da execução dos serviços será em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio.
12.2. Os locais serão previamente definidos e informados pelo Responsável do setor responsável a empresa Contratada, com a prestação dos serviços dentro do território do município de Irati/SC, conforme já previsto no Estudo Técnico Preliminar Item 1.9.
12.3. A contratada deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC.
12.4. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis pela fiscal de contrato/ata e secretario da pasta.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1. Para aceitação do objeto, a execução dos itens deverão cumprir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 220

fielmente a descrição dos mesmos, sem custo adicional, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de assistência necessária se for o caso ou qualquer outro tipo de ocorrência que vir a acontecer.

Irati/SC, 13 de agosto de 2025

Responsável elaboração do Termo de Referência

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.08.14 14:38:40 -03'00'

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Matrícula nº 14188/02

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.08.14 14:41:34 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 221

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 102/2025
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 97.876,15
		Total da entidade:	R$ 97.876,15

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 90.500,00
		Total da entidade:	R$ 90.500,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.CULTURAIS NO MUNICÍPIO	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 8.000,00
		Total da entidade:	R$ 8.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 54.300,00
		Total da entidade:	R$ 54.300,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.000,00
		Total da entidade:	R$ 4.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 5.000,00
		Total da entidade:	R$ 5.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 94.702,00
		Total da entidade:	R$ 94.702,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	06.002.08.244.0014.2031.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
		Total da entidade:	R$ 20.000,00
		Total geral:	R$ 374.378,15

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20,000	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	291,9700	5.839,40
10,000	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	356,3200	3.563,20
25,000	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme	254,8600	6.371,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 223
*

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

		especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.		
25,000	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,7500	8.493,75
25,000	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,1800	5.329,50
			Total Lote:	29.597,35

Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
150,000	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,8400	31.926,00
50,000	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,2400	14.162,00
			Total Lote:	46.088,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15,000	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI N°13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,1000	5.041,50
			Total Lote:	5.041,50

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
25,000	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,1400	3.003,50
70,000	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL	248,7300	17.411,10

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 224

		OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA		
40,000	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,7200	* 12.548,80
65,000	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,0600	18.138,90
40,000	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,1800	12.887,20
10,000	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,0100	700,10
90,000	UN	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	45,2400	4.071,60
90,000	UN	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	59,8800	5.389,20
90,000	UN	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	75,2900	6.776,10
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,2500	472,50
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,3200	503,20
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,0900	520,90
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,4300	654,30
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,3900	413,90
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,2000	522,00
10,000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,2300	632,30
15,000	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,2900	814,35
10,000	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,0200	690,20
10,000	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,8800	658,80
10,000	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,1700	951,70
10,000	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,0000	2.100,00
10,000	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,5000	2.905,00
2,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,5800	929,16
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,0100	4.650,10
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,2500	4.872,50
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,1900	1.563,57
5,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,5100	2.817,55
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,9200	1.898,76
2,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,0800	896,16
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,4200	5.104,20
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,3000	5.753,00
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,0000	2.130,00
5,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,4700	3.917,35
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,3300	2.529,99
2,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,6700	753,34
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,3200	3.803,20
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,2700	4.482,70
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,5900	1.495,77
5,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,6200	2.833,10
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,5400	1.843,62
2,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,3300	756,66

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 225

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

10,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,0000	4.300,00
10,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,0000	4.500,00
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,6700	1.532,01
5,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,6700	2.903,35
3,000	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,6700	1.850,01
2,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,6700	2.093,34
10,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,0500	9.360,50
10,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,3900	10.243,90
3,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,1400	3.546,42
5,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,8300	6.424,15
2,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,6100	2.741,22
2,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,0000	2.360,00
10,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,4200	12.814,20
10,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,9300	13.689,30
3,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,9300	4.631,79
5,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,9300	8.469,65
2,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,4300	3.712,86
20,000	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,2600	4.605,20
10,000	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,5200	3.195,20
5,000	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,0800	1.280,40
3,000	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,6900	980,07
5,000	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,5300	2.217,65
3,000	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,6500	1.636,95
10,000	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,6000	2.976,00
5,000	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,2200	2.636,10
5,000	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,4100	3.842,05
5,000	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,8900	5.784,45
3,000	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,8500	3.992,55
5,000	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,8300	1.369,15
3,000	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,7000	959,10
10,000	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,3200	983,20
3,000	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,3500	640,05
30,000	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,1400	844,20
20,000	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,2100	2.164,20
30,000	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,9600	1.138,80
30,000	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,7800	743,40
30,000	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,3000	939,00
30,000	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,2800	1.508,40
10,000	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,8800	4.938,80
5,000	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E	661,4600	3.307,30

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

INVERTER

Total Lote:	293.651,30
Total Geral dos Lotes:	374.378,15

Irati, 14 de Agosto de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 227

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 102/2025
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 11/08/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 97.876,15
		Total:	**R$ 97.876,15**

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 90.500,00
04.001	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 8.000,00
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 54.300,00
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.000,00
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 5.000,00
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 94.702,00
06.002	Manutenção das Atividades do CRAS	06.002.08.244.0014.2031.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
		Total:	**R$ 276.502,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 9250

Total Geral: **R$ 374.378,15**

Irati, 14 de Agosto de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 229
*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 102/2025
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
[illegible]gência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 97.876,15
		Total Entidade:	R$ 97.876,15

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 5.000,00
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 94.702,00
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 54.300,00
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 90.500,00
04.001	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 8.000,00
06.002	Manutenção das Atividades do CRAS	06.002.08.244.0014.2031.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.000,00
		Total Entidade:	R$ 276.502,00
		Total Geral:	R$ 374.378,15

Irati, 14 de Agosto de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.08.14 14:46:05 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 930

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2025
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2025
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: até às 08h30min
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Setor de Licitações -Prefeitura do Município de Irati/SC
Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.

1- PRÊAMBULO

1.1. O Município de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo licitatório:
I- Regime legal: Lei nº 14.133/2021 (art. 4º), Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº250/2023 que Regulamento o Sistema de Registro de Preços
II- Modalidade: Pregão Presencial (Art. 6º, XIII e XLI),(Art.28, I) e (art 29 paragrafo único).
III- Critério de Julgamento: Menor preço POR LOTE.
IV- Modo de disputa: Aberto.
V- Regime de Sistema: REGISTRO DE PREÇOS(Art.6º, inciso XLV).
VI- Forma: Presencial (art. 17, § 2º c/c art. 16, II, da Lei nº 14.133/2021), justificada no Termo de referencia item 9.2.
VII- Entrega dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos habilitação):
VIII-Até o dia 29/08/2025 às 08h30min, no Setor de Licitações -Prefeitura do Município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.
IX- Sessão Pública: No dia 29/08/2025 às 09h00min, no Sala de Reuniões - Prefeitura do Município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.
X- Condução do processo licitatório: Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal através do decreto nº194/2024.

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

2.2.Contemplam o objeto deste processo licitatório os seguintes itens e seus respectivos lotes conforme tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 231
*

LOTE 01				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
01	20	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	R$291,97
02	10	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	R$356,32
03	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar	R$254,86

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 237
*

			condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	
04	25	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	R$339,75
05	25	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	R$213,18
LOTE 02				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
06	150	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	R$212,84
07	50	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	R$283,24

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 233

LOTE 03				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
08	15	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$336,10
LOTE 04				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor unitário
09	25	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$120,14
10	70	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	R$248,73
11	40	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	R$313,72
12	65	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$279,06
13	40	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	R$322,18
14	10	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	R$70,01
15	90	UND	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	R$45,24
16	90	UND	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	R$59,88
17	90	UND	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	R$75,29
18	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS -	R$47,25
19	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	R$50,32

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 234

20	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	R$52,09
21	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	R$65,43
22	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	R$41,39
23	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	R$52,20
24	10	UND	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	R$63,23
25	15	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$54,29
26	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$69,02
27	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$65,88
28	10	UND	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$95,17
29	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$210,00
30	10	UND	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$290,50
31	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$464,58
32	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$465,01
33	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$487,25
34	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$521,19
35	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$563,51
36	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$632,92
37	2	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$448,08

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 230

38	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,42
39	10	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$575,30
40	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$710,00
41	5	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$783,47
42	3	UND	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$843,33
43	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$376,67
44	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$380,32
45	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$448,27
46	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$498,59
47	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$566,62
48	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$614,54
49	2	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$378,33
50	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$430,00
51	10	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$450,00
52	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$510,67
53	5	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$580,67
54	3	UND	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$616,67
55	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.046,67

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 236
*

56	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$936,05
57	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.024,39
58	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.182,14
59	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.284,83
60	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$1.370,61
61	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.180,00
62	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.281,42
63	10	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.368,93
64	3	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.543,93
65	5	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.693,93
66	2	UND	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$1.856,43
67	20	UND	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$230,26
68	10	UND	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,52
69	5	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$256,08
70	3	UND	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$326,69
71	5	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$443,53
72	3	UND	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$545,65
73	10	UND	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	R$297,60
74	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	R$527,22

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 237

75	5	UND	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$768,41
76	5	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.156,89
77	3	UND	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$1.330,85
78	5	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$273,83
79	3	UND	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$319,70
80	10	UND	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	R$98,32
81	3	UND	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$213,35
82	30	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	R$28,14
83	20	UND	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$108,21
84	30	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$37,96
85	30	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$24,78
86	30	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$31,30
87	30	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	R$50,28
88	10	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$493,88
89	5	UND	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	R$661,46

2.3. O valor estimado para a licitação será de **R$374.378,15 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos),** o qual será executado conforme a demanda da secretária para os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar Nº006/2025- TODAS AS SECRETARIAS, sendo para o:
Lote 01 valor estimado de R$ 29.597,35
Lote 02 valor estimado de R$ 46.088,00
Lote 03 valor estimado de R$ 5.041,50
Lote 04 valor estimado de R$ 293.651,30

2.4. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº006/2025- TODAS AS SECRETARIAS (ANEXO I) e no Termo de Referência Nº006/2025- TODAS AS SECRETARIAS (ANEXO II).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 9250
*

2.5. SUBCONTRATAÇÃO: Na execução do contrato é VEDADA ao CONTRATADO a subcontratação do objeto.
A contratada deverá executar os serviços conforme sua descrição, sendo de qualidade, com o prazo para o início da execução dos serviços será em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio nos endereços indicados pelo município, com garantia da entrega, **em no máximo 10 (dez) dias corridos**.
2.6. A contratada deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC.
2.7. Todos os **serviços de limpeza e higienização** realizadas nos aparelhos de ar condicionado **devem ser acompanhados de um relatório** contendo todos os serviços realizados e todos os produtos utilizados com suas descrições.
2.8. Para os serviços referentes aos lotes 02 e 03 será necessária a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Ela formaliza a responsabilidade do profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) perante o serviço realizado, assegurando que seguiu as normas técnicas e de segurança exigidas pela legislação.

3.PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2025 e subsequentes, conforme dotação orçamentária para execução do objeto abaixo:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUÇAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 11 – ATIVIDADES CULTURAIS.
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (56) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010– Manutenção da Creche Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: (42) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:2045 – Manutenção Atividades da Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA: 93 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1501

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (5) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 239

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ.da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031– Manutenção das Atividades Do CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (04) 3390.00.00.1500

4. REGRAIS GERAIS PARA OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Os licitantes **deverão** apresentar "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" em envelopes separados e indevassáveis, devidamente identificados, indicando o conteúdo dos envelopes como segue:

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
ENVELOPE N. 01
PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
ENVELOPE N. 02
DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar desde que recebidos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Irati/SC, até no **máximo** 30 (TRINTA) minutos antes do horário da abertura da sessão pública (item 1.1 do edital).

4.2.1. Os licitantes deverão comparecer com a necessária antecedência **mínima** de 30 (TRINTA) minutos em relação ao prazo indicado no subitem 1.1 não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

4.3. Não serão aceitos documentos em papel térmico para fac-símile (fax).

4.4. Toda a documentação **deve** ser apresentada em original ou em fotocópia autenticada (por servidor da administração ou em cartório) ou publicação em órgão

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 240

da imprensa oficial.

4.4.1. Tratando-se de certidões emitidas via internet, a autenticidade das mesmas poderá ser feita, em diligência, mediante consulta junto ao órgão expedidor.

4.5.PROPOSTA DE PREÇOS propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

OBRIGATORIO TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS QUE O PROCESSO POSSUI, CONFORME BETHA AUTOCOTAÇÃO.

5.ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164), podendo ser solicitados ou protocolados via email licitacao@irati.sc.gov.br ou presencialmente no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC.

5.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú.).

5.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º).

6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

I- Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a e relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

III- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 241

a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14,§ 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 947

linha reta, colateral, ou por afinidade,até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

6.2. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

7. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

7.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

7.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

7.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

7.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

7.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

7.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

7.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 243

leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

7.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

7.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

7.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

7.13.A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail administracao@irati.sc.gov.br.

8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

8.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I- No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

II- No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

8.2. A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

I- Sociedade empresária;

II- Sociedade simples;

III- Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV- Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:

a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, *caput*);

b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 244

colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (art. 966, parágrafo único).

8.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I- No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II- No caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

III - No caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

8.4. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI que (art. 18-A, § 1º):

I- Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

II- Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A da LC 123/2006;

III - Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do Código Civil.

8.5. Também se considera Microempreendedor Individual – MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:

I- As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A: *§ 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.*

II- As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN: *§ 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.*

III - As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

8.6. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

8.7. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração **(ANEXO IV)** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

8.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 245

§§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

9 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV).

9.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V).

9.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º).

9.4. Na fase de habilitação:

I- TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, primeira parte);

II- ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º).

9.5. A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º):

I- Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I);

II- Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II).

10 PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

10.1. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I- A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II- A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

10.2. Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

11 REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I- Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II- Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

I- Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

II- A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/

III- A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 247

IV- A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal[1].

13. CREDENCIAMENTO

13.1. Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido de **todos** os documentos abaixo relacionados, **fora dos envelopes**:

a) Cópia do documento oficial de identificação com foto (por exemplo RG, CNH, CTPS) para representar a empresa licitante **e dos socios administradores;**

b) Apresentação de procuração ou termo de credenciamento, o documento não é obrigatório se o credenciado é o sócio administrador;

c) Cópia do contrato social ou documento constitutivo do licitante;

d) Comprovação de existência jurídica da pessoa – **Cartão CNPJ** com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);

e) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – **ANEXO VI** (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão arquivados no processo licitatório.

13.2. Cada representante poderá representar um único licitante.

13.3. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

13.4. No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts.42 a 45 da referida Lei:

a) Declaração emitida pela empresa, assinada pelo contador responsável e pelo representante legal da mesma, **ou Certidão** de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC n. 103/2007 (data não superior a 60 (sessenta) dias da sessão).

14.FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

14.1. Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.

14.2. A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

14.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

14.3.1. Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;

II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;

III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 248

IV - Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
V - A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.
14.3.2. O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal[2].
14.3.3. Aberta a etapa de lances:
I - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários (iguais ou superiores ao menor já ofertado) quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
II- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, sera definido pelo pregoeiro no atoda sessão de disputa.
III - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
IV- Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujovalor seja manifestamente inexequível;

14.4. JULGAMENTO DE PROPOSTA

14.4.1. Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):
I - Contiverem vícios insanáveis;
II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
14.4.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

14.5. EXEQUIBILIDADE:

14.5.1. O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
14.5.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:
I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 249

definido pela Administração Pública Municipal.

14.6. EMPATE:

14.6.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

14.6.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.6.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.6.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

14.6.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.7. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.7.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.7.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.8. NEGOCIAÇÃO:

14.8.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 950
*

14.8.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.8.3. A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.8.4. Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, serão abertos os Envelopes N. 02 – "HABILITAÇÃO" para análise do Pregoeiro e os representantes das empresas participantes, sendo consideradas HABILITADAS as empresas que apresentaram a documentação determinada expressamente na Lei Federal n. 14.133/2021, devendo cada documento estar válido/vigente (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

15.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.3. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.4. Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 251

15.5. Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021), dentro do envelope 02 (Habilitação):

15.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

Comprovação da existência jurídica já apresentada na fase de credenciamento.

I- O licitante **deverá** apresentar **declaração** de inexistência de impedimentos. **(ANEXO III).**

II- Declaração nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 - **ANEXO IV.**

III- DECLARAÇÃO UNIFICADA conforme **ANEXO VII.**

15.6.1. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

I- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

II- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**

III- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

IV- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF do FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

V- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

VI- Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ** e **CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

15.6.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

I- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);

15.6.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

I- A contratada deverá indicar ao menos um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e incrição no orgão, acompanhado do Registro do Profissional, na data prevista para entrega da proposta ou na assinatura da ata/contrato, sendo profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, sendo obrigatório apenas para os fornecedores que participarem da disputa nos os itens 03 e 04 do LOTE 01 e item 08 do LOTE 03.

15.7. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

Obs: EM CASO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERIDOS NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OS MESMOS PODERÃO SER DISPENSADOS DESTA FASE.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 952

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas (art. 165, I, "b");

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, "c");

d) Anulação ou revogação da licitação (art. 165, I, "d");

e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração (art. 165, I, "e").

16.2. Se apresentado recurso em virtude do disposto nas letras "a" e "b" do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II- A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Apresentado recurso, será aberto prazo para apresentação de contrarrazões, será o mesmo do recurso - 3 (três) dias úteis - e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

16.5. As razões contrarrazões podem ser enviadas via email via email licitacao@irati.sc.gov.br ou protocolados presencialmente no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC.

16.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.7. Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

16.7.1. Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

16.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.9. Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

16.10. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 250

16.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.11. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

16.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

16.13. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I- Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II- Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III- Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV- Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5. A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.

17.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos**, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 254

II - Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

III - Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

a) Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

IV - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

V - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;

VI - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

VII - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

VIII - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de **02 dias uteis**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;

IX - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

X - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

a) Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XI - Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

XII - A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259

que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIV - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;

XV - Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;

XVI - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021;

XVII - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

XVIII - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

XIX - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;

XX - A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;

XXI - O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;

XXII - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

XXIII - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 256

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
XXIV - O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor;
c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
d) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
g) For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.
XXV - O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa
XXVI - Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

19.1. A fiscalização será conforme decreto nº 194/2024, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

20. CONTRATO ADMINISTRATIVO

20.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA, VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REGRAS GERAIS.

20.1.1 O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
20.1.2. O contrato administrativo vinculado ao presente edital poderá sofrer alterações, com base nos artigos nº 124 ao nº 136 da Lei nº 14.133/2021.
20.1.3. A Administração Pública Municipal convocará o licitante vencedor para assinar digitalmente o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
20.1.4. Poderá a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 257
*

20.1.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.1.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; (b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.1.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

20.1.8. É possível que a Administração convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

20.1.9. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

20.1.10. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

20.1.11. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo.

20.1.12. Os contratos administrativos obedecerão ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

20.1.13. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

20.1.14. O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que atestado pela administração que as condições e preços permaneçam vantajosos, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma estabelecida nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos.

I- Não será concedido reajuste;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 256

II- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O contrato poderá ter seu preço reajustado após 12 meses, pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste.

20.1.15. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

a) Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicia que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Pedido de reequilíbrio só para Autorizações de fornecimento futuras, as Autorizações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da solicitação defornecimento;

d) Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

20.1.16. Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.1.17. O contrato administrativo será publicado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

20.1.18. No caso de consórcio: fica condicionada a assinatura do contrato a:

i) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

ii) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

20.2. Obrigações do CONTRATADO:

20.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de dados no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:

20.2.2. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

20.2.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados na execução dos serviços objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

20.2.4. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e outras despesas que possam surgir;

20.2.5. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259
*

danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

20.2.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.

20.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

20.2.9. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.2.10. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato se for o caso;

20.2.13. Os serviços deverão ser prestados com eficiência e pontualidade, sendo prestado impreterivelmente, nos dias e nas horas determinadas, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, faltas ao serviço, demissão de empregado, insuficiência de algum material e outros análogos;

20.2.14. A Contratada deverá zelar pelos integridade física dos presentes e ambientes, responsabilizando-se pelos serviços prestados, acatando as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e ainda, manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;

7.1.1.1. Deverá a contratada fornecer todos os equipamentos necessário para a execução da prestação dos serviços.

20.2.15. A Contratada não poderá se eximir da obrigação sob qualquer hipótese exceto se por motivo de força maior ou calamidade pública, e mesmo assim dependerá do consentimento do contratante.

20.2.16. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência;

20.2.17. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução da presente contratação, observando rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 260

20.2.18. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.

20.2.19. A prestação dos serviços objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por solicitação de fornecimento/ordem de serviço), estando o fornecimento no período conforme necessidade e as condições contratuais.

20.2.20. A empresa CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo estabelecido pela legislação.

20.2.21. A empresa CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho na execução do objeto.

20.2.22. A empresa CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

20.2.23. A empresa CONTRATADA será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à contratação do objeto dos eventuais Contratos.

20.2.24. A empresa CONTRATADA preservará A CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

20.2.25. A empresa CONTRATADA não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário entre outras.

20.2.26. Os serviços oferecidos, deverão ser de primeira qualidade garantindo toda segurança necessária.

O prazo para o início da execução dos serviços será em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, **em no máximo 10 (dez) dias corridos**.

20.3. A contratada deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC e após os serviços serem prestados e atestados pelo fiscal do contrato emitido a nota fiscal.

20.3.1. Observar rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;

20.3.2. Para aceitação do objeto, deverá prestar os serviços cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante substituindo/refazendo o item se for o caso, sem custo adicional durante a vigência

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 261

do contrato/ata.

20.3.3. **Cumprir com TODAS as demais obrigações, requisitos, características e prazos para entrega do objeto desta licitação, de acordo com as regras e definições do presente edital, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que seguem em anexo a esse edital.**

20.3. Obrigações do CONTRATANTE:

20.3.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

20.3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

20.3.3 EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

5. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

6. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

20.3.4 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 2, 3 e 4 observarão as seguintes disposições:

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

20.3.5 O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 962

despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

20.3.5.1 A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.3.6.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20.3.6.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - Pagamento do custo da desmobilização.

20.3.6.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

v) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20.3.6.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

20.3.6.6. Na hipótese do inciso II o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

20.3.6.7. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

20.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.4.1. A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores conforme decreto nº194/2024 e 138/2025, juntamente com o secretário responsável pela solicitação. A gestão do contrato sé dará pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 263

21. RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O objeto será solicitado através de: Autorização de Fornecimento;

21.2. O objeto será recebido (art. 140, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

I- Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do item com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

21.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

21.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

21.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 251/2023, (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

I – Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidadedo objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretario da pasta.

22. PAGAMENTO DO OBJETO

22.1. No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

22.2. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas situações previstas nos incisos, I, II, III, IV, e V do § 1º do art. 141, da Lei nº 14.133/2021):

22.3. A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

22.4. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

22.5. O pagamento pela efetiva prestação dos serviços do objeto deste instrumento será efetuado em até o 30 (trinta) dias corridos, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

22.6. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 764

diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento do item e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

22.7. A contagem para os 30 (trinta) dias corridos, só iniciar-se-á após a aceitação do item pela fiscalização do Município de IRATI/SC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

22.8. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de IRATI/SC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

22.9. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de IRATI/SC.

22.10. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

22.11. O Município de IRATI/SC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de IRATI/SC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de IRATI.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de IRATI/SC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

22.12. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de IRATI/SC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IRATI/SC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail:
compras@irati.sc.gov.br .

23. PENALIDADES

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I- Dar causa à inexecução parcial do contrato:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 269

II- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

23.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I -	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
II -	Multa de 20%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
III -	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de IRATI/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição
		de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 266
*

IV -	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I- A natureza e a gravidade da infração cometida;

II- As peculiaridades do caso concreto;

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

I- Inciso II do item 21.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II- Incisos III e IV do item 21.1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 –Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 267

de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

23.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

23.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

23.9. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

23.10. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

23.10.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

23.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de IRATI/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

I- Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II- Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

23.11.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (*Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato*) e XII (*Praticar ato lesivo*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 266

previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do *caput* do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante oucontratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

24. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

24.1. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

24.1.1. Descumprir as condições do contrato;

24.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

24.1.3.1. O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

24.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. É facultado ao **pregoeiro** ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

25.3. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de IRATI/SC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

25.4. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

25.4.1. - Página do Município de IRATI/SC no site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/;

25.4.2. - Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC;

25.4.3. - Jornal diário de circulação regional - Diario do Iguaçu.

25.5. São anexos deste edital:

I- Estudo técnico preliminar;
II- Termo de Referência;
III- Declaração inexistência de impedimentos;
IV- Declaração para LC 123/2006;
V - Proposta + Declaração art. 63, § 1º;
VI- Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação;
VII- Declaração Unificada;
VIII- Ata de registro de preços.
IX - Minuta do Contrato.

25.6. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 269

de Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
25.7. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazo de entrega e recebimento, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

IRATI/SC, 14 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal
Odirlei Carlos Bergamaschi

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.08.14 14:48:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 270
*

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2025-TODAS AS SECRETARIAS

LINK: https://irati.sc.gov.br/licitacao/intencao-de-registro-de-precos-irp-no-11-2025/

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 271

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2025-TODAS AS SECRETARIAS

LINK: https://irati.sc.gov.br/uploads/sites/428/2025/05/T-R010-AGR-TRNSP-URB.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 272

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 277
*

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Assinatura do responsáve

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 274

ANEXO IV

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____
(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 279

ANEXO V
PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

OBRIGATORIO TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS QUE O PROCESSO POSSUI, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO.

DECLARANDO QUE:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____
(LICITANTE – CNPJ/CPF)
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 276

ANEXO VI

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº___, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____
(LICITANTE – CNPJ/CPF)
Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 277

ANEXO VII
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:
-Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;
-Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
-Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
-Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
-Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
-Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
-Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LOCAL, xx de xxx de 2025

_____
(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 273

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

No dia _____do mês de _____ do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, 385, bairro Centro, CEP nº 89856000, nesta cidade de Irati,SC, representado pelo , o Sr(a) ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI inscrito no cpf sob o nº 02[redacted]00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº ____/2025, Processo licitatório nº _____/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens:

Nome da empresa

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 250/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s) CNPJ / CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

1.2.Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 279

integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 230

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 251

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259
*

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 253

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 234

procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 235

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 256

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 257

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Irati,_____ de _____ de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 258

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º __/2025

O **Município de IRATI/SC**, situado à Rua João Beux Sobrinho, nº385 Centro, Irati/SC, CEP: 89.856-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, através do senhor **ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX,com sede a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato decorrente do Processo administrativo de **Processo Licitatório nº 102/2025, Pregão Presencial Registro de Preços 018/2025**, e Ata de Registro de Preços nº___/2025, homologado em 00/00/2025, e mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, ao Edital e seus anexos independente de transcrição, à proposta e às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, conforme itens descritos abaixo:

1.2. As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

LOTE___:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR

2.1 - 2. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 102/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, homologado em 00/00/2025, e à proposta do licitante vencedor XXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação **será ____ dias corridos ou meses, contados da data da assinatura do presente contrato**, na forma do artigo 105 e art. 106 e seus respectivos, podendo ser prorrogado pelo prazo no art. 107 e seus respectivos incisos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259

3.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS

4. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

4.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUINTA: REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5. O objeto do presente contrato será realizado/adquirido sob a Forma/Regime Execução: Indireta.

CLÁUSULA SEXTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO

6. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de R$ xxxxx (xxxxx reais).

6.1. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

6.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação e aceite da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto.

6.3. O custo apresentado caracterizando o preço unitário para a prestação dos serviços dos itens.

6.4. O contrato não será concedido reajuste;

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O contrato poderá ter seu preço reajustado após 12 meses, pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data de assinatura do contrato, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste.

6.6. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

a) Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

b) Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicia que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Pedido de reequilíbrio só para Solicitação de fornecimento futuras, as Autorizações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar/ execução nas condições presentes na data da Solicitação de fornecimento;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 290

d) Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

7.1 O prazo para o início da execução dos serviços em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega, **em no máximo 10 (dez) dias corridos**, a mesma deverá emitir a Nota fiscal, após o ateste da do fiscal do contrato.

7.2 A contratada deverá disponibilizar a prestação dos serviços conforme a necessidade e demanda definida pelo município de Irati/SC.

CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

8.As despesas decorrentes deste Contrato Administrativo, ocorrerão por conta do Orçamento Geral do Município, do seguinte programa:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUÇAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 11 – ATIVIDADES CULTURAIS.
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (56) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010– Manutenção da Creche Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: (42) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:2045 – Manutenção Atividades da Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA: 93 – 3.3.90.00.00.00.00.1501

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (5) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 291
*

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ.da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031– Manutenção das Atividades Do CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (04) 3390.00.00.1500

CLÁUSULA NONA: O PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

9.A CONTRATADA deverá obedecer o fornecimento dos itens conforme dispostos no presente Contrato Administrativo, no Edital do Processo Licitatório, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO

10.1. O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

10.2. A Administração Pública Municipal convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.4. Poderá a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º),

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 299
*

sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

10.8. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

10.9. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo.

10.10. Os contratos administrativos obedecerão ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

10.11. O presente contrato terá prazo de vigência de _____, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que atestado pela administração que as condições e preços permaneçam vantajosos, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma estabelecida nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos.

10.12. **Obrigações do CONTRATADO:**

10.12.1. A empresa contratada deverá prestar o serviço de forma imediata de acordo com as especificações do edital e neste contrato, A contratada deverá realizar a prestação de serviço, nos locais informados através da autorização de fornecimento.

10.12.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de danos no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:

10.12.3. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

10.12.4. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados na execução dos serviços objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

10.12.5. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e outras despesas que possam surgir;

10.12.6. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 293

meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

10.12.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.

10.12.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.12.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração

10.12.10. ou a terceiros em razão da execução do contrato;

10.12.11. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.12.12. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.12.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato se for o caso;

10.12.15. Os serviços deverão ser prestados com eficiência e pontualidade, sendo prestado impreterivelmente, nos dias e nas horas determinadas, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, faltas ao serviço, demissão de empregado, insuficiência de algum material e outros análogos;

10.12.16. A Contratada deverá zelar pelos integridade física dos presentes e ambientes, responsabilizando-se pelos serviços prestados, acatando as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e ainda, manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;

10.12.17. Deverá a contratada fornecer todos os equipamentos necessário para a execução da prestação dos serviços.

10.12.18. A Contratada não poderá excursar-se da obrigação sob qualquer hipótese exceto se por motivo de força maior ou calamidade pública, e mesmo assim dependerá do consentimento do contratante.

10.12.19. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência;

10.12.20. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução da presente contratação, observando rigorosamente todas as normas de prevenção e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 264

segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;
10.12.21. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.A prestação dos serviços objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por solicitação de fornecimento/ordem de serviço), estando o fornecimento no período conforme necessidade e as condições contratuais.
10.12.22. A empresa CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo estabelecido pela legislação.
10.12.23. A empresa CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho na execução do objeto.
10.12.24. A empresa CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.
10.12.25. A empresa CONTRATADA será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à contratação do objeto dos eventuais Contratos.
10.12.26. A empresa CONTRATADA preservará A CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.
10.12.27. A empresa CONTRATADA não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário entre outras.
10.12.28. Os serviços oferecidos, deverão ser de primeira qualidade garantindo toda segurança necessária.
10.12.28.1. O prazo para o início da execução dos serviços será em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo municipio nos endereços indicados pelo município, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, com garantia da entrega, **em no máximo 10 (dez) dias corridos**..
10.12.29. Observar rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade;
10.12.30. Para aceitação do objeto, deverá ser prestado os serviços cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante substituindo o item se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato/ata.
10.12.31. Cumprir com TODAS as demais obrigações, requisitos,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

características e prazos para prestação dos serviços do objeto desta licitação, de acordo com as regras e definições do presente edital, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que seguem em anexo a esse edital.

10.13. **Obrigações do CONTRATANTE:**

10.13.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.13.2. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;

10.13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

10.13.4. EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

10.13.5. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

10.13.6. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

10.13.7. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

10.13.8. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

10.13.9. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

10.13.10. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

10.13.11. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.13.12. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 2, 3 e 4 observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.13.13. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.13.14. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

10.13.15. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.13.16. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.13.17. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.13.17.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b)Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c)Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.13.18.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.13.18.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

IV- Devolução da garantia;

V - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

VI - Pagamento do custo da desmobilização.

10.13.18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

IV - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

V - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

VI - Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

v) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

10.13.18.5.A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 297

execução direta ou indireta.

10.13.18.6. Na hipótese do inciso II o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

10.13.18.7. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO

11. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

12. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO

13. A fiscalização será realizada pela servidora Fabiana Grando conforme decreto nº 194/2024 e 138/2025, juntamente com o secretario responsável pela solicitação da prestação de serviço. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazo de entrega e recebimento, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO E DA ALTERAÇÃO

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

16.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 299

será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

ii) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

16.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

16.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas no Decreto Municipal nº086/2024.

16.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

16.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

16.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

16.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 300

acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

16.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

16.11. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

16.12. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

16.13. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.14. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

16.15. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente da execução do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.16.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 301

prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16.17. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018*LGPD).

16.17.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: PUBLICAÇÃO

17. Este contrato/extrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes.

17.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

IV- Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/prestacaocontas/contratos-e-seus-aditivos-2025/.

V- Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

IRATI/SC, ___ de _____de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 302

MUNICIPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge:

Processo Licitatório Nº 102/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Apresentação de propostas até: dia 29/08/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 29/08/2025 as 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.

Irati/SC, 14 de agosto de 2025.

Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 303

PARECER JURÍDICO FASE INTERNA

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO Nº 102/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2025 - SRP.

OBJETO – Contratação eventual, parcelada e futura de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (Ar-condicionado) e elaboração de PMOC, para atender as necessidades do Município de Irati/SC, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, com vistas ao registro de preços, visando a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (Ar-condicionado) e elaboração de PMOC, sob o critério de julgamento menor preço por lote e modo de disputa aberto.

A justificativa para a realização do pregão consta no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2025 elaborado por todas as secretarias, que inicia a fase preparatória do procedimento.

Consta, ainda, no bojo do procedimento a pesquisa de preço direta com fornecedores devidamente justificada, além disso, foram feitas buscas de outras contratações feitas por órgãos públicos, assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória; Termo de Referência; Autorização do ordenador de despesa; informação de disponibilidade orçamentária e a minuta do Edital de Licitação e seus anexos.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar o processo licitatório com a documentação da fase interna.

DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Como se pode observar do dispositivo legal, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, *caput*, da lei 14133/2021).

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 304

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - **o regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

Neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 365

> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo ainda que deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, conforme expressamente exigido pelo §2° da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1°, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

Verifica-se assim que o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Da análise dos documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação; b) a inexistência do plano anual de contratação; c) estimativas das quantidades; d) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

Ainda, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital e seus anexos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, a fim de manter a qualidade da água fornecida aos munícipes, além de cumprir com as exigências legais.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> "Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 206

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência nº 006/2025, elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar 006/2025, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, justificativa da contratação, fundamentação normativa, modalidade da licitação, tipo de licitação, condições de fornecimento do objeto, prazo e local de entrega, garantia, obrigações das partes envolvidas, controle de fiscalização da execução, pagamento, sanções administrativas e demais aspectos pertinentes para garantir que o objeto atenda as demandas da Secretaria Solicitante, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão presencial, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Passadas essas premissas, pressupõe-se que o objeto a ser licitado foi estudado e enquadra-se dentre o conceito comum de marcado, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo diversos anexos, mas especialmente: o estudo técnico preliminar - ETP, termo de referência – TR, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nessa sentindo, estabelece o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

> **Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:**
> **I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;**

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 307

Outrossim, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma presencial, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria bens comum, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto no art. 29 e nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 308

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a disputa da melhor proposta por lote, com as justificativas de ordem técnica e econômica. Por essa razão, não há observação adicional a fazer.

Ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 250/2023, mostrando-se útil a administração do Município, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade municipal.

Ainda, a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados, nos termos do art. 86, da Lei 14.133/2021.

Com relação a minuta da Ata de Registro de Preços e da minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 6º, inciso XLVI[1], da Lei 14.133/2021, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Feita a análise formal acima, ante a minuta do edital de licitação, bem como ante a minuta da Ata de Registro de Preços, Modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote", modo de disputa aberto, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Outrossim, há previsão no Edital e no Contrato, que a contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observado o regramento da Lei n. 14.133/2021.

Irati, SC, 14 de agosto de 2025.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

[1]Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Pré-publicação de Editais de Licitação

Código de Registro:	A82CBAC4D94B875DE48D6E02465404C771A0DBC6	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	14/08/2025 15:11
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Correções

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especific.. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Data Prevista Para A Publicação	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Convida..	Itens
PR18/2025	6 - Pregão Presencial	7 - Prestação		1 - Menor Preço	2 - Por lote	CONTRA... EVENTU	374.378,15	29/08/2025	ODIRLEI CARLOS	23737599...	irati@irati...	14/08/2025	1 - Normal - Lei	Não	0	89

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati 309

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 310

MUNICIPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge:
A82CBAC4D94B875DE48D6E02465404C771A0DBC6
Processo Licitatório Nº 102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Apresentação de propostas até: dia 29/08/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 29/08/2025 as 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 14 de agosto de 2025.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.08.14 15:13:02 -03'00'

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 14 / 08 / 2025
Publicação Nº 300 2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 311

PREFEITURA

AVISO PROCESSO LICITATORIO Nº102/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2025-REGISTRO DE PREÇO-CONTRATAÇÃO,EVENTUAL,PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,DESINSTALAÇÃO,HIGIENIZAÇÃO,CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZADORES

Publicação Nº 7499568

MUNICIPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge:
A82CBAC4D94B875DE48D6E02465404C771A0DBC6
Processo Licitatório Nº 102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Apresentação de propostas até: dia 29/08/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 29/08/2025 as 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 14 de agosto de 2025.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 116/2025
Edital: Pregão Eletrônico Nº.: 23/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Águas Frias/SC.
Para conhecimento dos interessados, o Município de Águas Frias estará realizando o Pregão Eletrônico Nº23/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei Federal nº14.133/2021, cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados:
Recebimento das propostas até: às 08:15 horas do dia 27/08/2025.
Abertura da sessão pública: às 08:30 horas do dia 27/08/2025
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Sete de Setembro nº 512, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (049) 3332-0033 ou no site https://aguasfrias.atende.net/

Código de Registro da Informação (TCE/SC):
3BEF782C6430804D43041FAA18F9E197B1C5EBDE

Águas Frias -SC, 14 de agosto de 2025

GILMAR GONCALVES DA SILVA:94713987972 Assinado de forma digital por GILMAR GONCALVES DA SILVA:94713987972 Dados: 2025.08.14 13:47:48 -03'00'

GILMAR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito em exercício

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº:	56/2025
Detentora da Ata:	COMERCIO E TRANSPORTES CRISTAL LTDA
Objeto	Contratação de serviços de transporte de passageiros e servidores
Processo Nº	90/2025
Modalidade	Pregão Nº 18/2025
Vigência da Ata	Início: 15/08/2025 Fim: 15/08/2026

Produto	Unidade	Valor Unitário
SERVIÇO DE FRETAMENTO (POR QUILÔMETRO RODADO) COM VEICULO DE TRANSPORTE COLETIVO DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONA (ônibus)	km	R$9,80

Águas Frias – SC, 14 de agosto de 2025

GILMAR GONCALVES DA SILVA:94713987972 Assinado de forma digital por GILMAR GONCALVES DA SILVA:94713987972 Dados: 2025.08.14 14:35:44 -03'00'

GILMAR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito em Exercício

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: licitacoes@novaerechim.sc.gov.br
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 | **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 010/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

Iara Cristina Perin, Prefeita Municipal, do Município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica** conforme segue:

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Recebimento das Propostas:
Até às 07h59min do Dia 29/08/2025
Abertura:
Às 08h00min do Dia 29/08/2025
Local da Sessão:
Todos os trâmites e propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br
Fone: (61) 3003 5455

Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município https://novaerechim.atende.net/ na aba **Licitações**, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim – SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min.

Comunicamos também, que para participação e cadastramento de propostas, os interessados deverão acessar o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Erechim – SC, 14 de agosto de 2025.

IARA CRISTINA PERIN:03942... Assinado de forma digital por IARA CRISTINA PERIN:03942... Dados: 2025.08.14 09:01:24 -03'00'

Iara Cristina Perin
Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 0549/2025
Edital: Concorrência Eletrônica nº 0006/2025.
Tipo: Menor Preço GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, abrangendo a pintura externa da Prefeitura Municipal de Xaxim-SC. O serviço inclui mão de obra especializada, fornecimento e aplicação de todos os materiais necessários para a execução da pintura, garantindo qualidade e durabilidade.
A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 01/09/2025, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.**
Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:
Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 15 de agosto 2025.
Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h59mim do dia 01 de setembro de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site **www.xaxim.sc.gov.br** e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xaxim – SC, 14 de setembro de 2025.
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 PMXV. CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 PMXV. O MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC comunica que fará realizar dispensa de licitação para contratação do objeto abaixo especificado. Eventuais interessados deverão enviar suas propostas no e-mail propostas@xavantina.sc.gov.br, no prazo compreendido entre ás 08:30 do dia 18/08/2025 até ás 08:30 do dia 21/07/2025. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (http://www.xavantina.sc.gov.br - Link: Transparência - Licitações). **Objeto**: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. **Valdenir José Marchioro, Prefeito.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 0035/2025
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 0493/2025
Edital: Pregão Eletrônico SRP **nº 0035/2025.**
Tipo: Menor Preço POR ITEM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tubos de concreto, pedras irregulares, arames e catracas, destinados a atender às necessidades do Município de Xaxim e de suas Secretarias.
A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 28/08/2025, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.
Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:
Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 15 de agosto de 2025.
Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59mim do dia 28 de agosto de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xaxim – SC, 14 de agosto de 2025.
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 201/2025 - ADM
Pregão Eletrônico nº 043/2025 - ADM
Tipo: Menor Preço por Item
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FOCO NAS AVALIAÇÕES DE SAEB E IDEB PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS/SC.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h30mim do dia 01 de setembro de 2025 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 01 de setembro de 2025, às 08h31min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lórenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030.
https://saocarlos.atende.net
SAO CARLOS/SC, 14 DE AGOSTO DE 2025.
DELTON PAULO BALBINOT
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAODINÁRIA
ASPUMPAL nº. 01/2025

A Associação dos Servidores Públicos de Palmitos – ASPUMPAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.437.855/0001-83, com sede na Rua Independência, nº. 100, Centro, Palmitos – SC, com a última alteração e consolidação registrados no Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmitos – SC, com fundamento no caput do art. 29 do Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados para Assembleia Extraordinária a se realizar no dia 22 de Agosto de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, situado na Rua Independência, nº. 100, Centro, Palmitos – SC, em primeira convocação às 17 horas com a maioria do número de associados, ou em segunda convocação as 17 horas e 30 minutos, com qualquer número de associados presentes, com seguinte ordem:

1. Convalidação do período sem eleição;
2. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Prestação de contas;
4. Assuntos gerais.

O requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado no setor de Frotas e Patrimônio do Município de Palmitos.

Palmitos – SC, 13 de agosto de 2025.

MÁRIO ALCEU PEITER
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC**, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 22/09/2025,** às **07h45min**, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025. OBJETO: "DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO DOS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 21080, MATRÍCULA Nº 21081, MATRÍCULA Nº 13.614, MATRÍCULA Nº 22.992, MATRÍCULA Nº 22.994, MATRÍCULA Nº 22.993, MATRÍCULA Nº 22.991, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO".** Informações e/ou cópia da integra deste Edital: Site www.saolourenco.sc.gov.br.
São Lourenço do Oeste – SC, data constante na edição do jornal.
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061**/2025**
O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base na lei federal 14.133/2021, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor preço por ITEM, no dia 29 de agosto de 2025, pela plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para as atividades de diversas Secretarias, Fundos Municipais, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil no Município de Abelardo Luz - SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 1013 ou através do e-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br e site www.abelardoluz.sc.gov.br
Abelardo Luz (SC), 14 de agosto de 2025.
NERCI SANTIN – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge:
A82CBAC4D94B875DE48D6E02465404C771A0DBC6
Processo Licitatório Nº 102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Apresentação de propostas até: dia 29/08/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 29/08/2025 as 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-fçira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 14 de agosto de 2025.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Modo de disputa **ABERTO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 0550/2025
Edital: Pregão Eletrônico nº 0040/2025.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de container metálico, para ser utilizado como escritório e almoxarifado para o setor de compras e gerenciamento de frota do município de Xaxim, Santa Catarina.
A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 01/09/2025, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.**
Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:
Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 15 de agosto 2025.
Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59mim do dia 01 de setembro de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site **www.xaxim.sc.gov.br e** www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xaxim – SC, 14 de agosto de 2025.
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
XLS XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Publicação Processo Licitatório (Edital)

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº edital + Data Publicação)	Ano/Mês	Período de Envio	Informações	Rest	
PMIrati	8DE58208966D5A6F93D7496F262DAAD2F39A2C3B	PR18/2025 14/08/2025	202508	15/08/2025 17:13:01 - 15/08/2025 17:13:02	1		0
PMIrati	76567C89A308EC80014CE71CCC4B74A9D0C7336D	PR18/2025 15/08/2025	202508	15/08/2025 17:13:03 - 15/08/2025 17:13:03	1		0
PMIrati	18AACCBBA624B2E001900D9737876FB568021D6E	PR18/2025 15/08/2025	202508	15/08/2025 17:13:04 - 15/08/2025 17:13:04	1		0

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Prefeitura Municipal de Irati
3/3

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 314
*

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 07:39
Para: 'geraldo marcilio'
Assunto: RES: Edital 102/2025

Bom dia.
Nos links abaixo estão todas as informações do processo licitatório
Processo na integra:
https://irati.sc.gov.br/licitacao/intencao-de-registro-de-precos-irp-no-11-2025/

Edital:
https://irati.sc.gov.br/uploads/sites/428/2025/07/EDITAL-12.pdf

De: geraldo marcilio [mailto:geraldomarcilio990@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2025 10:18
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Edital 102/2025

Olá bom dia, tudo bem?

Gostaria de receber o edital para instalar os ar condicionado e manutenção,desde já agradeço.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati 315

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO BALLENA**

CPF/CNPJ: **30.189.424/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:36:11 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UDNoL5NkRMiYk7ruxUlZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 316

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO BALLENA**

CPF/CNPJ: **044.376.871-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:37:16 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: e8zR5OEM5JycuyivLbK2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr° 18/2025

Processo Adm.: 102/2025
Data do Processo: 11/08/25

Prefeitura Municipal de Irati

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: LEONARDO BALLENA 04437687140
CPF/CNPJ: 30.189.424/0001-07
Inscrição Estadual:
Endereço: GETULIO VARGAS,620, 620, CASA - CEP 89848-000, CENTRO, Jardinópolis - Santa Catarina

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Irati, 28 de Agosto de 2025.
Hora de Registro: 16:25

POLIANA PERUZZO (009.202.489-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 318
*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2877322205

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO BALLENA

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/07/1997, QUILOMBO, SC

4a DATA EMISSÃO
10/10/2024

4b VALIDADE
18/09/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
6839749 SSP SC

4d CPF
044.376.871-40

5 Nº REGISTRO
06467222112

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VILSOM BALLENA

ZENEIDE MEURER BALLENA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/09/2034	
A1			
B		18/09/2034	
B1			
C		18/09/2034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94604474305
SC20195238

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones. Local / Place / Lugar

I<BRA064672221<121<<<<<<<<<<<<
9707232M3409187BRA<<<<<<<<<<<6
LEONARDO<<BALLENA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de
Fl. 319

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO BALLENA 04437687140

CPNJ nº: 30.189.424/0001-07

LEONARDO BALLENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1997, SOLTEIRO, DIRETOR, CPF nº 044.376.871-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6839749, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ARAUCARIA, 4310, LOTEAMENTO ROLIN ZAGO, CENTRO, JARDINOPOLIS, SC, CEP 89848000, BRASIL titular da empresa LEONARDO BALLENA 04437687140, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804288547, com sede 10av Getulio Vargas, 620, Casa, Urbano Jardinópolis, SC, CEP 89848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.189.424/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Altera o nome empresarial, que passa a ser **LEONARDO BALLENA.**

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Altera o endereço da sede, que passa a localizar-se na **RUA ARAUCARIA, 4310, CENTRO, JARDINÓPOLIS - SC, CEP 89.848-000.**

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** em moeda corrente do país.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2025
Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 31/01/2025
Arquivamento 20259645419 Protocolo 259645419 de 23/01/2025 NIRE 42804288547
Nome da empresa LEONARDO BALLENA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333015856016349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxpls4Kn2iqDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04437687140-LEONARDO BALLENA

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO BALLENA 04437687140

CPNJ nº: 30.189.424/0001-07

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEONARDO BALLENA
CNPJ nº 30.489.424/0001-07

LEONARDO BALLENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1997, SOLTEIRO, DIRETOR, CPF nº 044.376.871-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6839749, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ARAUCARIA, 4310, CENTRO, JARDINOPOLIS, SC, CEP 89848000, BRASIL.

Cláusula Primeira – Empresa gira sob o nome empresarial **LEONARDO BALLENA**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804288547,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2025
Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 31/01/2025
Arquivamento 20259645419 Protocolo 259645419 de 23/01/2025 NIRE 42804288547
Nome da empresa LEONARDO BALLENA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333015856016349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 320

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.189.424/0001-07.

Cláusula segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **RUA ARAUCARIA, 4310, CENTRO, JARDINOPOLIS, SC, CEP 89848000, BRASIL.**
§ Único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, e agencias em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2018.

Cláusula Quinta - O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 31/01/2025
Arquivamento 20259645419 Protocolo 259645419 de 23/01/2025 NIRE 42804288547
Nome da empresa LEONARDO BALLENA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333015856016349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
31/01/2025

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO BALLENA 04437687140

CPNJ nº: 30.189.424/0001-07

JARDINÓPOLIS -SC, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO BALLENA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2025
Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 31/01/2025
Arquivamento 20259645419 Protocolo 259645419 de 23/01/2025 NIRE 42804288547
Nome da empresa LEONARDO BALLENA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333015856016349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259645419

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 321

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEONARDO BALLENA
PROTOCOLO	259645419 - 23/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804288547
CNPJ 30.189.424/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025
SOB N: 20259645419

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259645419

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04437687140 - LEONARDO BALLENA - Assinado em 31/01/2025 às 10:26:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2025
Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 31/01/2025
Arquivamento 20259645419 Protocolo 259645419 de 23/01/2025 NIRE 42804288547
Nome da empresa LEONARDO BALLENA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333015856016349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 322
*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.189.424/0001-07 **MATRIZ**		**13/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO BALLENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRIGERACAO BALLENA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAUCARIA	**4310**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.848-000	**CENTRO**	**JARDINOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BALLENAREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM	**(49) 9956-0234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **16:11:09** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 323

ANEXO VI

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O licitante LEONARDO BALLENA, inscrito no CPF/CNPJ nº 30.189.424/0001-07, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

JARDINOPOLIS SC 25 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO BALLENA
CNPJ: 30.189.424/0001-07
Responsável Legal

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 324

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SC

DECLARAÇÃO

LEONARDO BALLENA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Araucária, 4310, 726 centro do Município de Jardinópolis – SC, inscrita no CNPJ. 30.189.424/0001-07, é **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte**, e seu regime Tributário é **Optante do Simples Nacional**

Em atendimento as disposições da Lei complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão **"ME"**.

Jardinópolis – SC, 25 de Agosto de 2025.

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Leonardo Balllena
Empresário

Alderi Antonio Nadaleti
CPF: 665.282.409-49
CRC 023919/O-0

Alderi Antonio Nadaleti
Contador Responsável

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 325

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DE QUADRO REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.886.474/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:41:05 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nbrO7qOZxoCMRGlXO99O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mi... de Irati
Fl. 396

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUSA APARECIDA DE QUADRO**

CPF/CNPJ: **589.702.319-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:24 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ramK81XfPG4z4impg66P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr° 18/2025

Processo Adm.: 102/2025
Data do Processo: 11/08/25

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 297

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 35.886.474/0001-67
Inscrição Estadual:
Endereço: INDEPENDENCIA ,, 130, SALA - CEP 89856-000, CENTRO, Irati - Santa Catarina

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Irati, 29 de Agosto de 2025.
Hora de Registro: 08:04

POLIANA PERUZZO (009.202.489-00)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.886.474/0001-67 MATRIZ		03/01/2020

NOME EMPRESARIAL
DE QUADRO REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRIGERACAO ELETROMAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	130	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	CENTRO	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAOELETROMAR@HOTMAIL.COM	(49) 3349-0167

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 328

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **11:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NEUSA APARECIDA DE QUADRO

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/02/1967 CAMPO ERE/SC

4a DATA EMISSÃO
18/08/2023

4b VALIDADE
13/08/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1945841 SSP SC

4d CPF
589.702.319-00

5 Nº REGISTRO
02571043506

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBINO RODRIGUES DE QUADROS
JOVELINA ALVES DE QUADRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			13/08/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

46640870781
SC189546506

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA
SENATRAN CONTRAN

2664882660

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 329
*

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 2025
Assinatura do Responsável

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 330

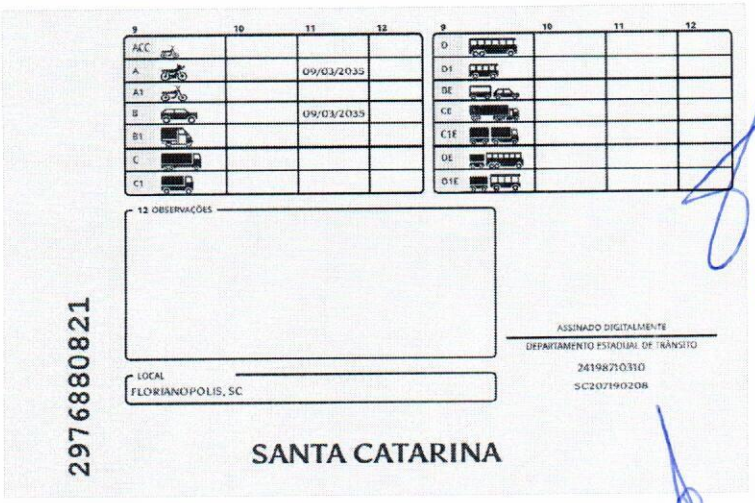


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIO AIELLO
1ª HABILITAÇÃO: 18/06/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/03/1982, ORTIGUEIRA, PR
4a DATA EMISSÃO: 09/04/2025
4b VALIDADE: 09/03/2035
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 15043134 SSP MT
4d CPF: 000.576.131-09
5 Nº REGISTRO: 02386813355
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ROBERTO AIELLO
ZENAIDE DE OLIVEIRA AIELLO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
297688082 1



9	10	11	12
ACC			
A		09/03/2035	
A1			
B		09/03/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CD			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24198710310
SC207190208

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

297688082 1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 331

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Marcio Aiello, portador da Cédula de identidade nº 15043134 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.576.131-09, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2025 CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, município de Irati/SC, para representar a empresa DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA na sessão de abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, correspondentes, respectivamente à 1ª FASE/PROPOSTA e à 2ª FASE/HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Irati/SC, 27 de agosto de 2025.

Tabelionato Quilombo

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.886.474/0001-67
NEUSA APARECIDA DE QUADRO
CPF: 589.702.319-00
Sócia Administradora

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE QUILOMBO
Eder Fernando Kegler – Tabelião Oficial
Av. Coronel Ernesto F. Bertaso, 1083 – Sala 01 – Centro
Quilombo/SC – CEP 89850-000
Fone: 49 3346-4269 - tabelionatoquilombo@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de NEUSA APARECIDA DE QUADRO. Dou fé.
Quilombo/SC, 28/08/2025
Jaqueline Rhoden - Escrevente

Emolumentos:R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,32 = R$ 8,08.Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HOM94091-W4VL-Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

TABELIONATO
Jaqueline Rhoden
Escrevente Notarial
QUILOMBO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 332

CONTRATO SOCIAL
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **NEUSA APARECIDA DE QUADRO nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1967, separada judicialmente, empresária, CPF nº 589.702.319-00, Carteira de Identidade nº 2050780-1, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Independência, n°130, Centro, Irati/SC, CEP: 89.856-000, Brasil,** resolve constituir de uma sociedade unipessoal limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA INDEPENDÊNCIA, N° 130, SALA, CENTRO, IRATI/SC, CEP 89.856-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E ESTACIONÁRIOS; SERVIÇOS DE ESTOFARIA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

N. ORDEM	SÓCIA	QUOTAS		VALORES
1	NEUSA APARECIDA DE QUADRO	50.000	R$	50.000,00
TOTAL		**50.000**	**R$**	**50.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à integralizar até 31/12/2022, em moeda corrente nacional, pela sócia NEUSA APARECIDA DE QUADRO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2020
Certifico o Registro em 03/01/2020
Arquivamento 20195257596 Protocolo 195257596 de 17/12/2019 NIRE 42206062375
Nome da empresa DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413920237469340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58970231900-NEUSA APARECIDA DE QUADRO

CONTRATO SOCIAL
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 330

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável á matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA APARECIDA DE QUADRO a qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima: Falecendo, interditada ou inabilitada a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Quilombo/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Irati/SC, 03 de Janeiro de 2020.

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
CPF: 589.702.319-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2020
Certifico o Registro em 03/01/2020
Arquivamento 20195257596 Protocolo 195257596 de 17/12/2019 NIRE 42206062375
Nome da empresa DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413920237469340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195257596

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 334

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DE QUADRO REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	195257596 - 17/12/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206062375
CNPJ 35.886.474/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020
SOB N: 42206062375

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195257596

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58970231900 - NEUSA APARECIDA DE QUADRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/01/2020
Arquivamento 20195257596 Protocolo 195257596 de 17/12/2019 NIRE 42206062375
Nome da empresa DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413920237469340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/01/2020

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 335

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.886.474/0001-67, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Irati/SC, 29 de agosto de 2025.

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.886.474/0001-67
NEUSA APARECIDA DE QUADRO
CPF: 589.702.319-00
Sócia Administradora

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 336

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206062375	35.886.474/0001-67	03/01/2020	03/01/2020
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 130 SALA:, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E ESTACIONÁRIOS; SERVIÇOS DE ESTOFARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NEUSA APARECIDA DE QUADRO 589.702.319-00	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEUSA APARECIDA DE QUADRO 589.702.319-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/01/2020	20195257596		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

255874910

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12294324619087 EMITIDA: 25/08/2025 PROTOCOLO: 255874910

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. A-336

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206062375	CNPJ 35.886.474/0001-67	Arquivamento do ato Constituitivo 03/01/2020	Inicio da atividade 03/01/2020
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 130 SALA:, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255874910

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12294324619087 EMITIDA: 25/08/2025 PROTOCOLO: 255874910

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 337

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

DECLARANDO QUE:

O licitante DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.886.474/0001-67, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Irati/SC, 29 de agosto de 2025.

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.886.474/0001-67
NEUSA APARECIDA DE QUADRO
CPF: 589.702.319-00
Sócia Administradora

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 336

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.879.438/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:43 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5DGZ7JSXy89IqaL9Coun

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 339

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAIVAN BORGES**

CPF/CNPJ: **088.241.039-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:44:32 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0VQffRxaNGLeXwHVSmDo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nr° 18/2025	
Processo Adm.:	102/2025
Data do Processo:	11/08/25

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 55.879.438/0001-83
Inscrição Estadual:
Endereço: PRESIDENTE VARGAS,220, CEP 89874-000, FLORESTA, Maravilha - Santa Catarina

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Irati, 29 de Agosto de 2025.
Hora de Registro: 08:12

POLIANA PERUZZO (009.202.489-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.879.438/0001-83 **MATRIZ**		**10/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEDETIZAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**FLORESTA**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TAIVANMH92@GMAIL.COM	**(49) 8891-0540**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **07:24:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Av. Presidente Vargas 220, Bairro Floresta
MARAVILHA – SC - CEP 89874-000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 349

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08824103936-TAIVAN BORGES

-CONTRATO SOCIAL-

TAIVAN BORGES, brasileiro, solteiro empresário nascido em **20.03.1992,** no Município de Maravilha. Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas nº 220, Bairro Floresta, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina CEP 89874-000, portador da cédula de identidade nº **5.175.299**, expedida pela SSP/SC, CPF sob o nº **088.241.039-36,** resolve constituir uma sociedade Limitada Unipessoal nos termos do **Art. 1052 (Do Código Civil) alterado pela Lei 13.874 de 2019 § 2º** conforme cláusulas e condições a seguir.

Primeira > DO NOME EMPRESARIAL

1.1 > Fica constituída uma sociedade Limitada que girará sob o nome empresarial "**DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA"** que será regida por este contrato social pela lei **10.406/2002 (Código Civil)** e supletivamente pela Lei **6.404 de 15.12.1976**, das sociedades Anônimas, alterada pela Lei **11.638 de 28.12.2007.**

Segunda > DA SEDE E FORO JURIDICO

2.1 > A sede e foro jurídico da sociedade será na **"Av. Presidente Vargas nº 220, Bairro Floresta no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina CEP 89874-000**

Terceira > DOS OBJETIVOS SOCIAIS

3.1 > A sociedade terá como objetivo social o ramo de "**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2024
Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024
Arquivamento 20243305583 Protocolo 243305583 de 09/07/2024 NIRE 42208562430
Nome da empresa DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511735674447480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA.

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 343

Quarta > DO CAPITAL SOCIAL

4.1 > O capital social será de **R$100.000,00 (Cem Mil Reais)** , totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato social, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R$2,00 (Dois Reais) totalizando **R$100.000,00 (Cem Mil Reais** em nome do sócio **TAIVAN BORGES**

4.2 > A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor da sua quota, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

4..3 > sobre a quota acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Quinta > DA ABERTURA DE FLIAIS

5.1 > A sociedade poderá abrir filiais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Sexta > DO INICIO DAS ATIVIDADES

6.1 > A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Sétima > **Sétima > DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 > A sociedade será Administrada Ativa e Passivamente, Judicialmente e extrajudicialmente pela sócia, **TAIVAN BORGES,** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos objetivos sociais, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

7.2 > A sociedade poderá através de seu sócio e mediante instrumento competente, constituir mandatários, (Procuradores) com poderes específicos para agirem em seu nome.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2024
Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024
Arquivamento 20243305583 Protocolo 243305583 de 09/07/2024 NIRE 42208562430
Nome da empresa DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511735674447480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 344

OITAVA > REMUNERAÇÃO

8.1 > O sócio poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será retirado mensalmente.

Nona > DA REORGANIZAÇÃO CONSTITUÍDA

9.1 > A empresa poderá transformar-se em outro tipo jurídico, incorporar-se ou ser incorporada e também fundir-se, cindir-se ou associar-se a outras empresas, como controladora ou controlada.

9.2 > A sócia declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA ME** nos termos da Lei Complementar nº **123 de 14.12.2006**

Décima > DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS.

10.1 > Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou prejuízos apurados.

10.2 > Fica o socio autorizado a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo.

Décima Primeira > RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

11.1 > Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a mesma, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

11.2 > A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas, extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será totalmente incorporado ao patrimônio do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2024
Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024
Arquivamento 20243305583 Protocolo 243305583 de 09/07/2024 NIRE 42208562430
Nome da empresa DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511735674447480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 345

Décima Segunda > DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 > DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio **TAIVAN BORGES** , declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração desta sociedade limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

E, por assim estar devidamente de acordo, assina o presente contrato, comprometendo-se a cumpri-lo, por si e seus herdeiros.

Maravilha, SC, 08, julho de 2024

.....

TAIVAN BORGES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2024
Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024
Arquivamento 20243305583 Protocolo 243305583 de 09/07/2024 NIRE 42208562430
Nome da empresa DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511735674447480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243305583

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 346

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	243305583 - 09/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208562430
CNPJ 55.879.438/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024
SOB N: 42208562430

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20243305583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08824103936 - TAIVAN BORGES - Assinado em 10/07/2024 às 14:29:26

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2024
Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024
Arquivamento 20243305583 Protocolo 243305583 de 09/07/2024 NIRE 42208562430
Nome da empresa DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511735674447480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
347
*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
TAIVAN BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5175299 SSP SC

CPF
088.241.039-36

DATA NASCIMENTO
20/03/1992

FILIAÇÃO
VITÓRIO BORGES

LEANE SALETE SCHAEFER BORGE
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04935949940

VALIDADE
15/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2164730078

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
19/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80078986811
SC159799813

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2164730078

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 55.879.438/0001-83
AV. PRESIDENTE VARGAS, 220
MARAVILHA - SC
Tel. (49) 99160 4434
E-mail: dedetizarmh@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 348

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa Dedetizar Comércio & Serviços Ltda, CNPJ: 55.879.438/0001-83, Inscrição Estadual nº 263.032.124, situada na Av. Presidente Vargas, 220 – Maravilha SC, por intermédio do seu representante legar, Sr. Taivan Borges, CPF: 088.241.039-36 e RG nº 5.175.299

DECLARA:

Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 28 de agosto de 2025.

DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Assinado de forma digital por DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Dados: 2025.08.28 11:10:21 -03'00'

VOLMAR ALBERTO RANZI:22052631968
Assinado de forma digital por VOLMAR ALBERTO RANZI:22052631968
Dados: 2025.08.28 11:00:22 -03'00'

Dedetizar Comércio & Serviços Ltda
CNPJ: 55.879.438/0001-83

Volmar Alberto Ranzi
Técnico Contábil – CPF 220.526.319-68
CRC/SC 014611/O-6

DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 55.879.438/0001-83
AV. PRESIDENTE VARGAS, 220
MARAVILHA - SC
Tel. (49) 99160 4434
E-mail: dedetizarmh@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 349
*

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dedetizar Comércio & Serviços Ltda, CNPJ: 55.879.438/0001-83, Inscrição Estadual nº 263.032.124, situada na Av. Presidente Vargas, 220 – Maravilha SC, por intermédio do seu representante legar, Sr. Taivan Borges, CPF: 088.241.039-36 e RG nº 5.175.299

DECLARA:

Nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 28 de agosto de 2025

DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183

Assinado de forma digital por DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Dados: 2025.08.28 14:23:29 -03'00'

Dedetizar Comércio & Serviços Ltda
CNPJ: 55.879.438/0001-83

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati 350

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.349.037/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:46:18 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3CU8FlDbRUD1o5OZT9rP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati 351

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS JANUARIO RAMOS**

CPF/CNPJ: **060.436.839-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:46:43 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 68qiKG5h45DK7j627cOk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr° 18/2025

Processo Adm.: 102/2025
Data do Processo: 11/08/25

Protocolo Municipal de Irati

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.349.037/0001-05
Inscrição Estadual:
Endereço: PEDRO ALVARES CABRAL,731, CEP 89845-000, CENTRO, União do Oeste - Santa Catarina

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Irati, 29 de Agosto de 2025.
Hora de Registro: 08:17

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO (009.202.489-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.349.037/0001-05 MATRIZ		11/04/2012

NOME EMPRESARIAL
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VOLTEC INSTALACAO ELETRICA ME	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO ALVARES CABRAL	731	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.845-000	CENTRO	UNIAO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTEC2015@HOTMAIL.COM	(49) 8436-2465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **18:47:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 354
*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2874206125

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS JANUARIO RAMOS

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/10/1988, PINHALZINHO, SC

4a DATA EMISSÃO
03/09/2024

4b VALIDADE
02/09/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5104426 SSP SC

4d CPF
060.436.839-97

5 Nº REGISTRO
04228696738

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JANUARIO RAMOS

NITA FERREIRA FRANCA RAMOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		02/09/2034	
A1			
B		02/09/2034	
B1			
C		02/09/2034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
58528501935
SC199412812

SANTA CATARINA

2874206125

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042286967<381<<<<<<<<<<<<
8810252M3409028BRA<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<JANUARIO<RAMOS<<<<<<<<

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO CARLOS JANUARIO RAMOS PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.349.037/0001-05

CARLOS JANUARIO RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1988, solteiro, empresário, CPF nº 060.436.839-97, Carteira de identidade nº 5104426 órgão expedidor SSP/ SC, residente e domiciliado Rua Pedro Alvares Cabral 731 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000 Brasil.

Empresário Individual da Empresa **CARLOS JANUARIO RAMOS**, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral 271 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000 Brasil, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE 42800653674** e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº **15.349.037/0001-05**, delibera de ajustar a presente alteração contratual, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, bem como § 1º do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, com a denominação de **VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformada.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que girava sob o nome empresarial CARLOS JANUARIO RAMOS, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA E MECANICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALADOR E VENDEDOR DE SISTEMAS ANTI INCENDIO E HIDRANTE, INSTALADOR E VENDEDOR DE ALARMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS E MOVEIS SOB**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t_o7HVCnFQK7Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043683997-CARLOS JANUARIO RAMOS

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 356

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO CARLOS JANUARIO RAMOS PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.349.037/0001-05

MEDIDA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que possuía seu endereço na Rua Pedro Alvares Cabral 271 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000, Brasil, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Pedro Alvares Cabral 731 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000**

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital do empresário ora transformado, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será a integralizar até 17/10/2029**, em moeda corrente nacional, após o aumento do capital social, este fica assim distribuído:

CARLOS JANUARIO RAMOS, subscreve 100%, ou seja, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado** e um total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será a integralizar até 17/10/2029**, em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CARLOS JANUARIO RAMOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO CARLOS JANUARIO RAMOS PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.349.037/0001-05

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 359
*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Quilombo/SC.

CLÁUSULA OITAVA. Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada com a denominação de **VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** sob sub-rogação de todos os direitos e obrigações a ela pertinentes.

Para tanto Firma em ato contínuo:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 15.349.037/0001-05

CARLOS JANUARIO RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1988, solteiro, empresário, CPF nº 060.436.839-97, Carteira de identidade nº 5104426 órgão expedidor SSP/ SC, residente e domiciliado Rua Pedro Alvares Cabral 731 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000 Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:
VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

2ª - A sociedade tem sua sede social na:
Rua Pedro Alvares Cabral 731 - Centro União Do Oeste - Santa Catarina CEP: 89845-000.

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral
22/10/2024

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO CARLOS JANUARIO RAMOS PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.349.037/0001-05

Prefeitura Municipal de Irai
Fl. 356

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA E MECANICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALADOR E VENDEDOR DE SISTEMAS ANTI INCENDIO E HIDRANTE, INSTALADOR E VENDEDOR DE ALARMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS E MOVEIS SOB MEDIDA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 de ABRIL de 2012** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª – O capital social é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica assim subscrito pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
CARLOS JANUARIO RAMOS	100%	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
TOTAL	**100%**	**80.000**	**R$ 1,00**	**R$ 80.000,00**

Parágrafo Único: O capital social encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma.

1- CARLOS JANUARIO RAMOS, subscreve 100%, ou seja, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado** e um total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será a integralizar até 17/10/2029**, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 359

7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

8ª – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

9ª - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CARLOS JANUARIO RAMOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pro labore.**

10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

11ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

12ª - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

13ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

14ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 360

sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

16ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

18ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

19ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

20ª - Fica eleito o foro da comarca de QUILOMBO / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, para que produza os efeitos legais, assina este instrumento e encaminha para o devido registro e arquivamento na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

QUILOMBO / SC, 17 de outubro de 2024.

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
CPF nº 060.436.839-97

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC n°184296-4
CEP:89845-000
União do Oste,SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral
22/10/2024

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241593158

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 361

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	241593158 - 18/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208785111
CNPJ 15.349.037/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2024
SOB N: 42208785111

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06043683997 - CARLOS JANUARIO RAMOS - Assinado em 18/10/2024 às 13:50:36

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024
Arquivamento 42208785111 Protocolo 241593158 de 18/10/2024 NIRE 42208785111
Nome da empresa VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 187239988976461
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 362

ANEXO VI

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

O licitante VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 15349037000105

DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

UNIÃO DO OESTE/SC, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Carlos Januario Ramos

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
15349037000105
Assinatura do responsável

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC n°184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste,SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 363

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208785111	15.349.037/0001-05	11/04/2012	11/04/2012

Endereço:
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 731, CENTRO, UNIÃO DO OESTE, SC - CEP: 89845000

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, AR CONDICIONADO SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA E MECANICO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALADOR E VENDEDOR DE SISTEMS ANTI INCENDIO E HIDRANTE, INSTALADOR E VENDEDOR DE ALARMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E MOVEIS SOB MEDIDA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS JANUARIO RAMOS 060.436.839-97	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS JANUARIO RAMOS 060.436.839-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/10/2024	Número 42208785111	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

255985371

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. A-363

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208785111	CNPJ 15.349.037/0001-05	Arquivamento do ato Constituitivo 11/04/2012	Inicio da atividade 11/04/2012
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 731, CENTRO, UNIÃO DO OESTE, SC - CEP: 89845000			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255985371

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 364

MUNICÍPIO DE IRATI//SC
ENVELOPE N. 01
PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ:30.189.424/0001-07
TELEFONE:(49) 999560234
E-MAIL: ballenarefrigeracao@hotmail.com
EMPRESA: LEONARDO BALLENA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	20,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas	291,97	EOS	0,0000	280,00	5.600,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			(de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	10,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas	356,32	EOS	0,0000	340,00	3.400,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			(de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 369

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	254,86	ORIGINAL	0,0000	250,00	6.250,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 369

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 6/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,75	ORIGINAL	0,0000	330,00	8.250,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 330

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	25,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,18	ORIGINAL	0,0000	200,00	5.000,00

Total do Lote: 28.500,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

Leonardo Ballena

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
171

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	150,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,84	ORIGINAL	0,0000	200,00	30.000,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
378

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
7	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,24	ORIGINAL	0,0000	270,00	13.500,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 373

Total do Lote: 43.500,00

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 10/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
8	15,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,10	ORIGINAL	0,0000	320,00	4.800,00
						Total do Lote:		4.800,00
Lote: 4								
9	25,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,14	ORIGINAL	0,0000	110,00	2.750,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

Leonardo Ballena
LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 374

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Folha: 11/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	70,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,73	ORIGINAL	0,0000	235,00	16.450,00
11	40,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,72	ORIGINAL	0,0000	305,00	12.200,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
372

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	65,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,06	EOS	0,0000	270,00	17.550,00
13	40,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,18	EOS	0,0000	320,00	12.800,00
14	10,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - Especificação: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,01	EOS	0,0000	60,00	600,00
15	90,00	UN	CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F - Especificação: CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F	45,24	EOS	0,0000	40,00	3.600,00
16	90,00	UN	CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F - Especificação: CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F	59,88	EOS	0,0000	50,00	4.500,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 336

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
17	90,00	UN	CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F - Especificação: CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F	75,29	EOS	0,0000	70,00	6.300,00
18	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,25	EOS	0,0000	40,00	400,00
19	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,32	EOS	0,0000	45,00	450,00
20	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,09	EOS	0,0000	50,00	500,00
21	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,43	EOS	0,0000	60,00	600,00
22	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,39	EOS	0,0000	38,00	380,00
23	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,20	ORIGINAL	0,0000	48,00	480,00
24	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,23	ORIGINAL	0,0000	60,00	600,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

Leonardo Ballena
LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 377

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
25	15,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,29	ORIGINAL	0,0000	50,00	750,00
26	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,02	ORIGINAL	0,0000	65,00	650,00
27	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,88	ORIGINAL	0,0000	62,00	620,00
28	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,17	ORIGINAL	0,0000	90,00	900,00
29	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,00	ORIGINAL	0,0000	208,00	2.080,00
30	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,50	ORIGINAL	0,0000	288,00	2.880,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 379

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04137687140

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Leonardo Ballena
LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
31	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,58	ORIGINAL	0,0000	460,00	920,00
32	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,01	ORIGINAL	0,0000	460,00	4.600,00
33	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,25	ORIGINAL	0,0000	480,00	4.800,00
34	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,19	ORIGINAL	0,0000	500,00	1.500,00
35	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,51	ORIGINAL	0,0000	550,00	2.750,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
379

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
36	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,92	ORIGINAL	0,0000	620,00	1.860,00
37	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,08	ORIGINAL	0,0000	440,00	880,00
38	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,42	ORIGINAL	0,0000	500,00	5.000,00
39	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,30	ORIGINAL	0,0000	570,00	5.700,00
40	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,00	ORIGINAL	0,0000	700,00	2.100,00

Prefeitura Municipal de Irati
350

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
41	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,47	ORIGINAL	0,0000	770,00	3.850,00
42	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,33	ORIGINAL	0,0000	830,00	2.490,00
43	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,67	ORIGINAL	0,0000	360,00	720,00
44	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,32	ORIGINAL	0,0000	370,00	3.700,00
45	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,27	ORIGINAL	0,0000	440,00	4.400,00
46	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,59	ORIGINAL	0,0000	490,00	1.470,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 361

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Folha: 18/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
47	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,62	ORIGINAL	0,0000	460,00	2.300,00
48	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,54	ORIGINAL	0,0000	605,00	1.815,00
49	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,33	ORIGINAL	0,0000	370,00	740,00
50	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,00	ORIGINAL	0,0000	420,00	4.200,00
51	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,00	ORIGINAL	0,0000	440,00	4.400,00
52	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,67	ORIGINAL	0,0000	505,00	1.515,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 359

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
53	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,67	ORIGINAL	0,0000	570,00	2.850,00
54	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,67	ORIGINAL	0,0000	610,00	1.830,00
55	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,67	ORIGINAL	0,0000	1.040,00	2.080,00
56	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,05	ORIGINAL	0,0000	930,00	9.300,00
57	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,39	ORIGINAL	0,0000	1.015,00	10.150,00
58	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,14	ORIGINAL	0,0000	1.170,00	3.510,00
59	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,83	ORIGINAL	0,0000	1.270,00	6.350,00

Prefeitura Municipal de Irati 383

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 20/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
60	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,61	ORIGINAL	0,0000	1.360,00	2.720,00
61	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,00	ORIGINAL	0,0000	1.170,00	2.340,00
62	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,42	ORIGINAL	0,0000	1.278,00	12.780,00
63	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,93	ORIGINAL	0,0000	1.360,00	13.600,00
64	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,93	ORIGINAL	0,0000	1.535,00	4.605,00
65	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,93	ORIGINAL	0,0000	1.680,00	8.400,00
66	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,43	ORIGINAL	0,0000	1.840,00	3.680,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 361

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 21/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
67	20,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,26	ORIGINAL	0,0000	225,00	4.500,00
68	10,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,52	ORIGINAL	0,0000	310,00	3.100,00
69	5,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,08	ORIGINAL	0,0000	250,00	1.250,00
70	3,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,69	ORIGINAL	0,0000	320,00	960,00
71	5,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,53	ORIGINAL	0,0000	430,00	2.150,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 389

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
72	3,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,65	ORIGINAL	0,0000	540,00	1.620,00
73	10,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,60	ORIGINAL	0,0000	290,00	2.900,00
74	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,22	ORIGINAL	0,0000	520,00	2.600,00
75	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,41	ORIGINAL	0,0000	760,00	3.800,00
76	5,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,89	ORIGINAL	0,0000	1.150,00	5.750,00
77	3,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,85	ORIGINAL	0,0000	1.325,00	3.975,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 306

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
78	5,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,83	ORIGINAL	0,0000	265,00	1.325,00
79	3,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,70	ORIGINAL	0,0000	310,00	930,00
80	10,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - Especificação: KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,32	ORIGINAL	0,0000	95,00	950,00
81	3,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,35	ORIGINAL	0,0000	210,00	630,00
82	30,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - Especificação: MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,14	ORIGINAL	0,0000	25,00	750,00
83	20,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,21	ORIGINAL	0,0000	100,00	2.000,00
84	30,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,96	ORIGINAL	0,0000	35,00	1.050,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

Leonardo Ballena
LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
387

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
85	30,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,78	ORIGINAL	0,0000	22,00	660,00
86	30,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,30	ORIGINAL	0,0000	29,00	870,00
87	30,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,28	ORIGINAL	0,0000	48,00	1.440,00
88	10,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,88	ORIGINAL	0,0000	485,00	4.850,00

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
358

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Folha: 25/25

Fornecedor: **LEONARDO BALLENA**
Endereço: RUA ARAUCARIA - Bairro: CENTRO
Cidade: JARDINOPOLIS UF: SC CEP: 89848-000
CNPJ: 30.189.424/0001-07 Inscrição Estadual: 260436119
Telefone: 49999560234 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
89	5,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,46	ORIGINAL	0,0000	655,00	3.275,00

Total do Lote: 285.280,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 362.080,00

(Valores expressos em Reais R$)

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e dois mil oitenta reais)

JARDINOPOLIS, 27 de Agosto de 2025

LEONARDO BALLENA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 359

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 390

ANEXO V
PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

OBRIGATORIO TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS QUE O PROCESSO POSSUI, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO.

DECLARANDO QUE:

O licitante LEONARDO BALLENA, inscrito no CPF/CNPJ nº 30.189.424/0001-07, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

JARDINOPOLIS SC 25 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO BALLENA
CNPJ: 30.189.424/0001-07
Responsável Legal

30.189.424/0001-07
LEONARDO BALLENA
04437687140
AV. GETÚLIO VARGAS, 620
CENTRO - CEP 89848-000
JARDINÓPOLIS - SC

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC

ENVELOPE N. 01

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº102/2025

PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.886.474/0001-67

TELEFONE: 49 99974-5317

E-MAIL: REFRIGERACAOELETROMAR@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 391

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, Nº 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	20,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues,	291,97		0,0000	0,00	0,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fls: 359

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 393

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	10,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues,	356,32		0,0000	0,00	0,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 394

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, Nº 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	254,86		0,0000	0,00	0,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,75		0,0000	0,00	0,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 367

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	25,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,18		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote:	0,00

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 399

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	150,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,84	PROPRIA	0,0000	212,84	31.926,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 369

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
7	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,24	PROPRIA	0,0000	283,24	14.162,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
8	15,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,10		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
9	25,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,14	PROPRIA	0,0000	119,00	2.975,00

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal
401

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	70,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,73	PROPRIA	0,0000	247,00	17.290,00
11	40,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,72	PROPRIA	0,0000	312,00	12.480,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 409

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

IRATI, 28 de Agosto de 2025

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	65,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,06	DUGOLD	0,0000	278,00	18.070,00
13	40,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,18	DUGOLD	0,0000	322,00	12.880,00
14	10,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - Especificação: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	70,01	MIGRARE	0,0000	65,00	650,00
15	90,00	UN	CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F - Especificação: CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	45,24	DIVERSOS	0,0000	44,00	3.960,00
16	90,00	UN	CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F - Especificação: CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	59,88	DIVERSOS	0,0000	58,00	5.220,00

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura de Irati
Fls. 403

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
17	90,00	UN	CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F - Especificação: CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	75,29	DIVERSOS	0,0000	73,00	6.570,00
18	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	47,25	DIVERSOS	0,0000	46,00	460,00
19	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	50,32	DIVERSOS	0,0000	48,00	480,00
20	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	52,09	DIVERSOS	0,0000	51,00	510,00
21	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	65,43	DIVERSOS	0,0000	64,00	640,00
22	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	41,39	DIVERSOS	0,0000	40,00	400,00
23	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	52,20	DIVERSOS	0,0000	50,00	500,00

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitu... de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
24	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	63,23	DIVERSOS	0,0000	62,00	620,00
25	15,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	54,29	DIVERSOS	0,0000	53,00	795,00
26	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	69,02	DIVERSOS	0,0000	68,00	680,00
27	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	65,88	DIVERSOS	0,0000	64,00	640,00
28	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	95,17	DIVERSOS	0,0000	94,00	940,00
29	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	210,00	DIVERSOS	0,0000	208,00	2.080,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 408

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
30	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	290,50	DIVERSOS	0,0000	285,00	2.850,00
31	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	464,58	DIVERSOS	0,0000	460,00	920,00
32	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	465,01	DIVERSOS	0,0000	463,00	4.630,00
33	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	487,25	DIVERSOS	0,0000	486,00	4.860,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 406

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
34	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	521,19	DIVERSOS	0,0000	520,00	1.560,00
35	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	563,51	DIVERSOS	0,0000	562,00	2.810,00
36	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	632,92	DIVERSOS	0,0000	630,00	1.890,00
37	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	448,08	DIVERSOS	0,0000	447,00	894,00
38	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	510,42	DIVERSOS	0,0000	505,00	5.050,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 402

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
39	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	575,30	DIVERSOS	0,0000	574,00	5.740,00
40	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	710,00	DIVERSOS	0,0000	700,00	2.100,00
41	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	783,47	DIVERSOS	0,0000	782,00	3.910,00
42	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	843,33	DIVERSOS	0,0000	842,00	2.526,00
43	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	376,67	DIVERSOS	0,0000	375,00	750,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SOCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
44	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	380,32	DIVERSOS	0,0000	379,00	3.790,00
45	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	448,27	DIVERSOS	0,0000	445,00	4.450,00
46	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	498,59	DIVERSOS	0,0000	495,00	1.485,00
47	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	566,62	DIVERSOS	0,0000	565,00	2.825,00
48	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	614,54	DIVERSOS	0,0000	613,00	1.839,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
49	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	378,33	DIVERSOS	0,0000	375,00	750,00
50	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	430,00	DIVERSOS	0,0000	428,00	4.280,00
51	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	450,00	DIVERSOS	0,0000	448,00	4.480,00
52	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	510,67	DIVERSOS	0,0000	505,00	1.515,00
53	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	580,67	DIVERSOS	0,0000	575,00	2.875,00

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
54	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	616,67	DIVERSOS	0,0000	615,00	1.845,00
55	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.046,67	DIVERSOS	0,0000	1.040,00	2.080,00
56	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	936,05	DIVERSOS	0,0000	935,00	9.350,00
57	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.024,39	DIVERSOS	0,0000	1.018,00	10.180,00
58	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.182,14	DIVERSOS	0,0000	1.180,00	3.540,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SOCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
59	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.284,83	DIVERSOS	0,0000	1.283,00	6.415,00
60	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.370,61	DIVERSOS	0,0000	1.360,00	2.720,00
61	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.180,00	DIVERSOS	0,0000	1.170,00	2.340,00
62	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.281,42	DIVERSOS	0,0000	1.280,00	12.800,00
63	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.368,93	DIVERSOS	0,0000	1.369,00	13.690,00
64	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.543,93	DIVERSOS	0,0000	1.543,00	4.629,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 418

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
65	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.693,93	DIVERSOS	0,0000	1.692,00	8.460,00
66	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.856,43	DIVERSOS	0,0000	1.849,00	3.698,00
67	20,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	230,26	DIVERSOS	0,0000	229,00	4.580,00
68	10,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	319,52	DIVERSOS	0,0000	318,00	3.180,00
69	5,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	256,08	DIVERSOS	0,0000	255,00	1.275,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
70	3,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	326,69	DIVERSOS	0,0000	325,00	975,00
71	5,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	443,53	DIVERSOS	0,0000	443,00	2.215,00
72	3,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	545,65	DIVERSOS	0,0000	544,00	1.632,00
73	10,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	297,60	DIVERSOS	0,0000	296,00	2.960,00

Prefeitura Municipal de Irati
414

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
74	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	527,22	DIVERSOS	0,0000	526,00	2.630,00
75	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	768,41	DIVERSOS	0,0000	767,00	3.835,00
76	5,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.156,89	DIVERSOS	0,0000	1.155,00	5.775,00
77	3,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	1.330,85	DIVERSOS	0,0000	1.329,00	3.987,00
78	5,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	273,83	DIVERSOS	0,0000	272,00	1.360,00

Prefeitura Municipal de Irati
45

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
79	3,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	319,70	DIVERSOS	0,0000	318,00	954,00
80	10,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - Especificação: KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	98,32	DIVERSOS	0,0000	97,00	970,00
81	3,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	213,35	DIVERSOS	0,0000	210,00	630,00
82	30,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - Especificação: MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	28,14	DIVERSOS	0,0000	27,00	810,00
83	20,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	108,21	DIVERSOS	0,0000	107,00	2.140,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 416

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N° 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
84	30,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	37,96	DIVERSOS	0,0000	36,00	1.080,00
85	30,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	24,78	DIVERSOS	0,0000	24,00	720,00
86	30,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	31,30	DIVERSOS Q	0,0000	30,00	900,00
87	30,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	50,28	DIVERSOS	0,0000	49,00	1.470,00
88	10,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	493,88	DIVERSOS	0,0000	492,00	4.920,00

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Folha: 27/27

Fornecedor: **DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, Nº 130 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 35.886.474/0001-67 Inscrição Estadual: 260.364.096
Telefone: 49999745317 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
89	5,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER(CONFORME MARCA DO AR CONDICIONADO)	661,46		0,0000	660,00	3.300,00

Total do Lote: 291.664,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Total Geral: 337.752,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

IRATI, 28 de Agosto de 2025

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 419

DECLARAÇÃO PROPOSTA

O licitante DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.886.474/0001-67, DECLARA, que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

Irati/SC, 29 de agosto de 2025.

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.886.474/0001-67
NEUSA APARECIDA DE QUADRO
CPF: 589.702.319-00
Sócia Administradora

35.886.474/0001-67
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Independência, 130
Sala Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº102/2025

PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025

CNPJ: DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA 55.879.438/0001-83

TELEFONE: (49) 9 9160 4434

E-mail: dedetizarmh@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 020

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **-** Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	20,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que	291,97		0,0000	290,00	5.800,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 499

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	10,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que	356,32		0,0000	350,00	3.500,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional					
3	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	254,86		0,0000	250,00	6.250,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 4914

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.(21000)	339,75		0,0000	335,00	8.375,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	25,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,18		0,0000	210,00	5.250,00

Total do Lote:	29.175,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	150,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,84		0,0000	210,00	31.500,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 427

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
7	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,24		0,0000	280,00	14.000,00

Total do Lote:	45.500,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
8	15,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,10		0,0000	335,00	5.025,00
							Total do Lote:	5.025,00
Lote: 4								
9	25,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,14		0,0000	115,00	2.875,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	70,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,73		0,0000	245,00	17.150,00
11	40,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,72		0,0000	310,00	12.400,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	65,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,06		0,0000	275,00	17.875,00
13	40,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,18		0,0000	320,00	12.800,00
14	10,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - Especificação: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,01		0,0000	70,00	700,00
15	90,00	UN	CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F - Especificação: CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F	45,24		0,0000	45,00	4.050,00
16	90,00	UN	CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F - Especificação: CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F	59,88		0,0000	59,00	5.310,00
17	90,00	UN	CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F - Especificação: CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F	75,29		0,0000	75,00	6.750,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
431

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
18	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,25		0,0000	47,00	470,00
19	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,32		0,0000	50,00	500,00
20	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,09		0,0000	52,00	520,00
21	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,43		0,0000	65,00	650,00
22	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,39		0,0000	41,00	410,00
23	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,20		0,0000	52,00	520,00
24	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,23		0,0000	63,00	630,00
25	15,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,29		0,0000	54,00	810,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
439

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
26	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,02		0,0000	69,00	690,00
27	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,88		0,0000	65,00	650,00
28	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,17		0,0000	95,00	950,00
29	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,00		0,0000	215,00	2.150,00
30	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,50		0,0000	290,00	2.900,00
31	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,58		0,0000	464,00	928,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
32	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,01		0,0000	465,00	4.650,00
33	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,25		0,0000	485,00	4.850,00
34	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,19		0,0000	520,00	1.560,00
35	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,51		0,0000	560,00	2.800,00
36	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,92		0,0000	630,00	1.890,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 434

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
37	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,08		0,0000	445,00	890,00
38	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,42		0,0000	510,00	5.100,00
39	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,30		0,0000	575,00	5.750,00
40	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,00		0,0000	705,00	2.115,00
41	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,47		0,0000	780,00	3.900,00
42	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,33		0,0000	840,00	2.520,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
43	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,67		0,0000	375,00	750,00
44	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,32		0,0000	380,00	3.800,00
45	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,27		0,0000	445,00	4.450,00
46	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,59		0,0000	490,00	1.470,00
47	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,62		0,0000	560,00	2.800,00
48	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,54		0,0000	610,00	1.830,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
436

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
49	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,33		0,0000	375,00	750,00
50	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,00		0,0000	425,00	4.250,00
51	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,00		0,0000	445,00	4.450,00
52	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,67		0,0000	510,00	1.530,00
53	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,67		0,0000	580,00	2.900,00
54	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,67		0,0000	616,00	1.848,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
437

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
55	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,67		0,0000	1.045,00	2.090,00
56	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,05		0,0000	936,00	9.360,00
57	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,39		0,0000	1.024,00	10.240,00
58	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,14		0,0000	1.182,00	3.546,00
59	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,83		0,0000	1.284,00	6.420,00
60	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,61		0,0000	1.370,00	2.740,00
61	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,00		0,0000	1.175,00	2.350,00
62	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,42		0,0000	1.281,00	12.810,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 435

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
63	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,93		0,0000	1.368,00	13.680,00
64	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,93		0,0000	1.543,00	4.629,00
65	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,93		0,0000	1.693,00	8.465,00
66	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,43		0,0000	1.856,00	3.712,00
67	20,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,26		0,0000	230,00	4.600,00
68	10,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,52		0,0000	319,00	3.190,00
69	5,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,08		0,0000	256,00	1.280,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 439

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
.ote: 4								
70	3,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,69		0,0000	326,00	978,00
71	5,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,53		0,0000	443,00	2.215,00
72	3,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,65		0,0000	545,00	1.635,00
73	10,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,60		0,0000	297,00	2.970,00
74	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,22		0,0000	527,00	2.635,00

Prefeitura Municipal de Irati

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
75	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,41		0,0000	768,00	3.840,00
76	5,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,89		0,0000	1.156,00	5.780,00
77	3,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,85		0,0000	1.330,00	3.990,00
78	5,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,83		0,0000	273,00	1.365,00
79	3,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,70		0,0000	319,00	957,00
80	10,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - Especificação: KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,32		0,0000	98,00	980,00
81	3,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,35		0,0000	213,00	639,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 44

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
82	30,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - Especificação: MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,14		0,0000	28,00	840,00
83	20,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,21		0,0000	108,00	2.160,00
84	30,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,96		0,0000	37,00	1.110,00
85	30,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,78		0,0000	24,00	720,00
86	30,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,30		0,0000	31,00	930,00
87	30,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,28		0,0000	50,00	1.500,00
88	10,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,88		0,0000	493,00	4.930,00

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 220 - Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 55.879.438/0001-83 Inscrição Estadual: 263032124
Telefone: 49999158151 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
89	5,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,46		0,0000	661,00	3.305,00

Total do Lote:	292.132,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	371.832,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e setenta e hum mil oitocentos e trinta e dois reais)

MARAVILHA, 28 de Agosto de 2025

DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Assinado de forma digital por DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Dados: 2025.08.28 16:01:22 -03'00'

TAIVAN BORGES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 443

DEDETIZAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 55.879.438/0001-83
AV. PRESIDENTE VARGAS, 220
MARAVILHA - SC
Tel. (49) 99160 4434
E-mail: dedetizarmh@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 444

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DO CUSTO

A Empresa Dedetizar Comércio & Serviços Ltda, CNPJ: 55.879.438/0001-83, Inscrição Estadual nº 263.032.124, situada na Av. Presidente Vargas, 220 – Maravilha SC, por intermédio do seu representante legar, Sr. Taivan Borges, CPF: 088.241.039-36 e RG nº 5.175.299

A empresa acima citada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA

Que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

Maravilha, 28 de agosto de 2025

DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183

Assinado de forma digital por DEDETIZAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:55879438000183
Dados: 2025.08.28 15:59:44 -03'00'

Dedetizar Comércio & Serviços Ltda
CNPJ: 55.879.438/0001-83

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 443

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
ENVELOPE N. 01
- PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ: 15.349.037/0001-05
TELEFONE: 49-984362465
E-MAIL: voltec2015@gmail.com

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	20,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues,	291,97	GOLD	0,0000	261,10	5.222,00

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 446

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 4

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	10,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues,	356,32	GOLD	0,0000	320,82	3.208,20

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	254,86	PROPRIA	0,0000	220,74	5.518,50

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 450

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,75	PROPRIA	0,0000	305,75	7.643,75

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura Municipal de Irati
151

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	25,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,18	PROPRIA	0,0000	190,00	4.750,00

Total do Lote:	26.342,45

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura de Irati
459

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	150,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,84	PROPRIA	0,0000	190,56	28.584,00

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura Municipal de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
7	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,24	PROPRIA	0,0000	250,96	12.548,00

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
8	15,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,10	PROPRIA	0,0000	300,00	4.500,00
						Total do Lote:		4.500,00
Lote: 4								
9	25,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,14	PROPRIA	0,0000	100,26	2.506,50

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura de Irati

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	70,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,73	PROPRIA	0,0000	223,87	15.670,90
11	40,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,72	PROPRIA	0,0000	280,48	11.219,20

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
456

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	65,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,06	EOS	0,0000	250,54	16.285,10
13	40,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,18	EOS	0,0000	280,96	11.238,40
14	10,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - Especificação: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,01	VIX	0,0000	63,09	630,90
15	90,00	UN	CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F - Especificação: CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F	45,24	EOS	0,0000	40,76	3.668,40
16	90,00	UN	CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F - Especificação: CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F	59,88	EOS	0,0000	50,92	4.582,80

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 13/25

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
17	90,00	UN	CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F - Especificação: CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F	75,29	EOS	0,0000	60,66	5.459,40
18	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,25	EOS	0,0000	40,55	405,50
19	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,32	EOS	0,0000	45,80	458,00
20	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,09	SB	0,0000	40,88	408,80
21	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,43	SB	0,0000	55,87	558,70
22	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,39	SB	0,0000	37,51	375,10
23	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,20	SB	0,0000	40,98	409,80
24	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,23	SB	0,0000	55,50	555,00

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 14/25

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
25	15,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,29	SCHRADER	0,0000	45,86	687,90
26	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,02	SCHRADER	0,0000	60,18	601,80
27	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,88	SCHRADER	0,0000	55,92	559,20
28	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,17	SCHRADER	0,0000	81,00	810,00
29	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,00	SCHRADER	0,0000	180,03	1.800,30

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 15/25

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
30	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,50	SCHRADER	0,0000	260,45	2.604,50
31	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,58	COOLER	0,0000	415,22	830,44
32	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,01	COOLER	0,0000	410,59	4.105,90
33	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,25	COOLER	0,0000	430,55	4.305,50
34	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,19	COOLER	0,0000	469,00	1.407,00

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 16/25

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
35	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,51	COOLER	0,0000	505,59	2.527,95
36	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,92	COOLER	0,0000	560,68	1.682,04
37	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,08	COOLER	0,0000	403,72	807,44
38	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,42	COOLER	0,0000	450,78	4.507,80
39	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,30	COOLER	0,0000	510,77	5.107,70

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 17/25

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
40	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,00	ACP	0,0000	635,22	1.905,66
41	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,47	ACP	0,0000	700,23	3.501,15
42	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,33	ACP	0,0000	755,97	2.267,91
43	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,67	ACP	0,0000	330,03	660,06
44	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,32	ACP	0,0000	342,88	3.428,80
45	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,27	ACP	0,0000	403,44	4.034,40

Prefeitura de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/09/2025

Folha: 18/25

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
46	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,59	ACP	0,0000	445,73	1.337,19
47	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,62	ACP	0,0000	505,98	2.529,90
48	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,54	ACP	0,0000	550,86	1.652,58
49	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,33	ACP	0,0000	339,97	679,94
50	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,00	ACP	0,0000	385,20	3.852,00
51	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,00	ACP	0,0000	403,10	4.031,00

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
52	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,67	ACP	0,0000	455,63	1.366,89
53	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,67	ACP	0,0000	520,63	2.603,15
54	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,67	ACP	0,0000	550,03	1.650,09
55	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,67	SANDER	0,0000	940,03	1.880,06
56	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,05	SANDER	0,0000	842,46	8.424,60
57	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,39	SANDER	0,0000	920,95	9.209,50

Fl. Prefeitura Municipal de Irati 464

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 20/25

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
58	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,14	SANDER	0,0000	1.050,00	3.150,00
59	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,83	SANDER	0,0000	1.150,47	5.752,35
60	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,61	SANDER	0,0000	1.230,59	2.461,18
61	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,00	SANDER	0,0000	1.060,00	2.120,00
62	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,42	SANDER	0,0000	1.150,78	11.507,80
63	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,93	SANDER	0,0000	1.232,37	12.323,70
64	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,93	SANDER	0,0000	1.380,57	4.141,71
65	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,93	SANDER	0,0000	1.524,00	7.620,00

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
66	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,43	SANDER	0,0000	1.658,87	3.317,74
67	20,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,26	SIEMENS	0,0000	205,34	4.106,80
68	10,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,52	SPRINGER	0,0000	287,68	2.876,80
69	5,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,08	SPRINGER	0,0000	230,00	1.150,00
70	3,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,69	SPRINGER	0,0000	290,91	872,73

Prefeitura de Irati
4/66

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
71	5,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,53	SPRINGER	0,0000	398,77	1.993,85
72	3,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,65	SPRINGER	0,0000	490,85	1.472,55
73	10,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,60	VIX	0,0000	265,84	2.658,40
74	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,22	VIX	0,0000	470,98	2.354,90
75	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,41	VIX	0,0000	690,69	3.453,45

Prefeitura Municipal de Irati
467

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 23/25

Fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
76	5,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,89	VIX	0,0000	1.040,21	5.201,05
77	3,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,85	VIX	0,0000	1.195,76	3.587,28
78	5,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,83	SPRINGER	0,0000	245,47	1.227,35
79	3,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,70	SPRINGER	0,0000	287,73	863,19
80	10,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - Especificação: KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,32	SPAZIO	0,0000	88,00	880,00
81	3,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,35	SIEMENS	0,0000	190,15	570,45

Prefeitura Municipal de Irati
463

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 24/25

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
82	30,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - Especificação: MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,14	ACQUAFLEX	0,0000	25,36	760,80
83	20,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,21	SPRINGER	0,0000	95,89	1.917,80
84	30,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,96	HVAC	0,0000	34,04	1.021,20
85	30,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,78	HVAC	0,0000	20,32	609,60
86	30,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,30	HVAC	0,0000	25,17	755,10
87	30,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,28	HVAC	0,0000	45,50	1.365,00
88	10,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,88	EOS	0,0000	440,92	4.409,20

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura de Irati
469

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 49 3349-0010
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	102/2025
Processo Licitatório:	102/2025
Data do Processo:	11/08/2025

Folha: 25/25

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
89	5,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,46	EOS	0,0000	590,34	2.951,70

Total do Lote:	261.246,53

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	333.220,98

(Valores expressos em Reais R$)

CNPJ: 15.349.037/[illegible]
CARLOS JANUARIO [illegible]
Engenheiro El[illegible]ista
Crea- SC nº[illegible]
CEP:8[illegible]
União [illegible]

Total por Extenso: (trezentos e trinta e três mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

UNIÃO DO OESTE, 27 de Agosto de 2025

Carlos Januario Ramos

CARLOS JANUARIO RAMOS
GERENTE

Prefeitura [illegible] de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 471

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
ENVELOPE N. 02
DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ: 15.349.037/0001-05
TELEFONE: 49-984362465
E-MAIL: voltec2015@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 472

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

O VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 15.349.037/0001-05, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 473

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

UNIÃO DO OSTE/SC, 28 DE AGOSTO DE 2025

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15349037000105

Assinatura do responsáve

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 474

ANEXO IV

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

O VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA citante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº__15349037000105____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

UNIÃO DO OESTE/SC, 28 DE AGOSTO 2025

Carlos Januario Ramos

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
15349037000105

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 475

ANEXO VII
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 15349037000105, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

-Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;

-Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

-Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

-Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);

-Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

-Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

-Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

UNIÃO DO OESTE/SC, 28 de AGOSTO de 2025

Carlos Januario Ramos

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
15349037000105
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 476

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.349.037/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:36 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **3D4A.ADED.6223.ABB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 477

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **15.349.037/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140254614235**
Data de emissão:	**18/08/2025 18:51:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/08/2025 18:51:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/08/2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/08/2025 18h52min

Número	Validade
751	14/02/2026

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 478
*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15349037000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22785 - VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua PEDRO ALVARES CABRAL, 731 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 89.845-000

Código de Controle

CWJMG7CFSAXXUI91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

União do Oeste (SC), 18 de Agosto de 2025

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 479

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.349.037/0001-05
Razão Social: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 731 / CENTRO / UNIAO DO OESTE / SC / 89845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609392154948012

Informação obtida em 28/08/2025 07:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ita
Fl. 450

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.349.037/0001-05
Certidão nº: 47891724/2025
Expedição: 18/08/2025, às 18:53:59
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.349.037/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 481

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL REGISTRADO

NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA

Eu, VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA, incito no CNPJ n° 15.349.037/0001-05. declaro para devidos fins que, quem vai trabalhar como engenheiro serão

01 -ENGENHEIRO ELÉTRICO:

NOME: CARLOS JANUARIO RAMOS

CPF: 060.436.839-97

REGISTRO CREA: 184296-4

02 -ENGENHEIRO MECÂNICO:

NOME: GIOVANI UGOLINI

CPF: 091.742.679-73

REGISTRO CREA: 180899-0

Sem mais nada a declarar assino a mesma dando veracidade as informações.

União do Oeste/SC, 28 de Agosto de 2025.

Carlos Januario Ramos

VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC n°184296-4
CEP:89845-000
União do Oeste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GIOVANI UGOLINI **CPF: 091.742.679-73**

Registro no CREA-SC: 180899-0 Registro nacional: 2520141387 Data do Registro: 17/05/2021

2. Formações

Data: 10/05/2021 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Faculdade Empresarial de Chapecó - FAEM

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art.7 da lei 5194 de 1966, combinado com o parágrafo do art. 5 da resolução 1073 de 2016 do confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/08/2025 08:37:41 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/6 a pagar em 31/05/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/6 a pagar em 30/06/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/6 a pagar em 31/07/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 4/6 a pagar em 31/08/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 5/6 a pagar em 30/09/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 6/6 a pagar em 31/10/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/6 UF de recebimento:SC PAGA em 04/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/6 UF de recebimento:SC PAGA em 04/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/6 UF de recebimento:SC PAGA em 08/08/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 4/6 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 5/6 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 6/6 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 483

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO NEGATIVA ÉTICO-DISCIPLINAR

1. Dados pessoais

Nome: GIOVANI UGOLINI **CPF: 091.742.679-73**

Registro no CREA-SC: 180899-0 Registro nacional: 2520141387 Data do Registro: 17/05/2021

2. Formações

Data: 10/05/2021 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Faculdade Empresarial de Chapecó - FAEM

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Certidão

Certificamos que contra o(a) profissional acima citado(a), não tramitou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea/SC qualquer processo ético-disciplinar com decisão condenatória transitada em julgado nos últimos cinco anos.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer atualização de antecedentes éticos-disciplinares.

Emitida em 28/08/2025 às 08:38:30, válida até 27/09/2025.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: CARLOS JANUARIO RAMOS **CPF: 060.436.839-97**

Registro no CREA-SC: 184296-4 Registro nacional: 2520464305 Data do Registro: 04/10/2021

2. Formações

Data: 28/08/2021 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da lei 5.194/66, art. 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o art. 5 da resolucao 1073/2016 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/08/2025 08:33:39 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 02/12/2024

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 485

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: CARLOS JANUARIO RAMOS **CPF: 060.436.839-97**

Registro no CREA-SC: 184296-4 Registro nacional: 2520464305 Data do Registro: 04/10/2021

2. Formações

Data: 28/08/2021 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da lei 5.194/66, art. 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o art. 5 da resolucao 1073/2016 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/08/2025 08:34:39 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 02/12/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 486

ANEXO V
PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

OBRIGATORIO TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS QUE O PROCESSO POSSUI, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO.

DECLARANDO QUE:

O licitante VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/ CNPJ nº 15349037000105, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

UNIÃO DO OESTE/SC, 28 DE AGOSTO DE 2025.

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
15349037000105
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

CNPJ: 15.349.037/0001-05
CARLOS JANUARIO RAMOS M.E
Engenheiro Eletricista
Crea- SC nº184296-4
CEP:89845-000
União do Oste.SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 487

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Carlos Januario Ramos Me
Número de registro: 183367-7
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/08/2021
CNPJ: 15.349.037/0001-05

Endereço de contrato:
Rua Pedro Alvares Cabral, 271, -
CEP: 89845-000
Telefone: (49) 3346-3060

Cidade: União do Oeste

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 07/11/2017

Capital social atual: R$10.000,00 - (dez mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) deengenharia mecanica e engenharia eletrica: servicos de instalacao e manutencao eletrica; servico de instalacao e manutencao de sistemas de ar condicionado.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 180899-0

RNP: 2520141387

Nome: Giovani Ugolini
Pedido para anotação: 25/08/2021

Data de validade: Indeterminada

Título:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Art.7 da lei 5194 de 1966, combinado com o parágrafo do art. 5 da resolução 1073 de 2016 do confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 30/08/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 184296-4

RNP: 2520464305

Nome: Carlos Januario Ramos
Pedido para anotação: 10/11/2021

Data de validade: Indeterminada

Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Art. 7 da lei 5.194/66, art. 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o art. 5 da resolucao 1073/2016 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/11/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Carlos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. A-487

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/08/2025 08:28:48, válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 488

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Carlos Januario Ramos Me
Número de registro: 183367-7
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 30/08/2021
CNPJ: 15.349.037/0001-05

Endereço de contrato:
Rua Pedro Alvares Cabral, 271, -
CEP: 89845-000
Cidade: União do Oeste
Bairro: Centro
Estado: SC
Telefone: (49) 3346-3060

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 07/11/2017
Capital social atual: R$10.000,00 - (dez mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) deengenharia mecanica e engenharia eletrica: servicos de instalacao e manutencao eletrica; servico de instalacao e manutencao de sistemas de ar condicionado.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 180899-0
RNP: 2520141387
Nome: Giovani Ugolini
Pedido para anotação: 25/08/2021
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Art.7 da lei 5194 de 1966, combinado com o parágrafo do art. 5 da resolução 1073 de 2016 do confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 30/08/2021
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 184296-4
RNP: 2520464305
Nome: Carlos Januario Ramos
Pedido para anotação: 10/11/2021
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Art. 7 da lei 5.194/66, art. 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o art. 5 da resolucao 1073/2016 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/11/2021
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. A-488

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 28/08/2025 08:30:09, válida até 31/03/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 489

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2025 18:54:46.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **15.349.037/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Número do pedido: 4881362
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 490
*

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4881362
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 15.349.037
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : UNIAO DO OESTE
Endereço da sede : R PEDRO ALVARES CABRAL, n° 731, CENTRO

Certidão emitida às 18:59 de 18/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vinicius Picolotto - CPF: ***.993.809-** Ouro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 491

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
15349037000105		11/04/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256723354	VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
VOLTEC INSTALACAO ELETRICA ME	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399103 - Obras de alvenaria
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/09/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRO ALVARES CABRAL	731	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89845-000	CENTRO	UNIÃO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTEC2015@HOTMAIL.COM	49 84362465

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 11/04/2012

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **31/12/2024 09:56:01** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 492

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010

PREGÃO PRESENCIAL
18/2025

Número Processo: 102/2025*
Data do Processo: 11/08/2025

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 98 - 2025

Reuniram-se no dia 29/08/2025, as 09:00, no(a) MUNICIPIO DE IRATI, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 194/2024 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 18 destinado a CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LEONARDO BALLENA 04437687140	30.189.424/0001-07
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	35.886.474/0001-67
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	15.349.037/0001-05
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	55.879.438/0001-83

Observações finais:

EM DATA E HORA PRÉ DEFINIDAS NO EDITAL, REUNIDOS, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FORAM RUBRICADOS OS ENVELOPES E A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.
APÓS, FORAM ABERTAS, LANÇADAS E CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS NO SISTEMA, E RODADA DE LANCES, CONFORME O RESULTADO ABAIXO. FOI ACORDADO POR TODOS OS PARTICIPANTES DE QUE SE ACASO ALGUMA PROPOSTA NÃO ESTIVESSE COTADA A MARCA DOS PRODUTOS, QUE ESTA SEJA A QUE CONSTA EM CADA APARELHO A SER REPARADO.ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE TODOS OS LOTES, CONSTATA-SE A SUA HABILITAÇÃO.
INSTADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSOS, FOI DECLINADO POR TODOS OS PARTICIPANTES.

Lote: 1

m	Especificação
1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.
2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos,

Prefeitura Municipal de Irati 493

acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.

3 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.

4 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.

5 SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	29.175,00	17.000,00
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	Sim	0,00	0,00
LEONARDO BALLENA 04437687140 Marca: EOS	Sim	28.500,00	15.499,95
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA Marca: GOLD	Sim	26.342,45	15.000,05

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	LEONARDO BALLENA 04437687140	28.500,0000	
0	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	0,0000	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 494

0	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	26.342,4500	
0	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	29.175,0000	
1	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.000,0000	
1	LEONARDO BALLENA 04437687140	25.950,0000	
1	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	25.000,0000	
2	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	24.900,0000	
2	LEONARDO BALLENA 04437687140	24.500,0000	
2	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	24.000,0000	
3	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	23.000,0000	
3	LEONARDO BALLENA 04437687140	22.500,0000	
3	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	22.000,0000	
4	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	21.500,0000	
4	LEONARDO BALLENA 04437687140	20.000,0000	
4	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	19.000,0000	
5	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	18.500,0000	
5	LEONARDO BALLENA 04437687140	18.000,0000	
5	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	17.500,0000	
6	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	17.000,0000	
6	LEONARDO BALLENA 04437687140	16.800,0000	
6	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	16.000,0000	
7	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Desistiu	17.000,0000
7	LEONARDO BALLENA 04437687140	15.500,0000	
7	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	15.000,0000	
8	LEONARDO BALLENA 04437687140	Desistiu	15.500,0000
8	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	15.000,0000	

O licitante VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R$ 15.000,0500.

Lote: 2

Item	Especificação
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro,

da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.

Prefeitura Municipal de Irati 495

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	45.500,00	13.800,00
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA Marca: PROPRIA	Sim	46.088,00	14.800,00
LEONARDO BALLENA 04437687140 Marca: ORIGINAL	Sim	43.500,00	15.800,00
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA Marca: PROPRIA	Sim	41.132,00	12.900,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	46.088,0000	
0	LEONARDO BALLENA 04437687140	43.500,0000	
0	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	41.132,0000	
0	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	45.500,0000	
1	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	41.000,0000	
1	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	38.000,0000	
1	LEONARDO BALLENA 04437687140	25.000,0000	
1	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	24.000,0000	
2	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	23.500,0000	
2	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	22.000,0000	
2	LEONARDO BALLENA 04437687140	21.000,0000	
2	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	20.000,0000	
3	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	19.500,0000	
3	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	18.000,0000	
3	LEONARDO BALLENA 04437687140	17.800,0000	
3	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	17.000,0000	
4	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	16.500,0000	
4	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	16.000,0000	
4	LEONARDO BALLENA 04437687140	15.800,0000	
4	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	15.000,0000	
5	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	14.800,0000	
5	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	14.500,0000	
5	LEONARDO BALLENA 04437687140	Desistiu	15.800,0000
5	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	14.000,0000	
6	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	Desistiu	14.800,0000
6	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	13.800,0000	
6	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	13.500,0000	
7	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Desistiu	13.800,0000
7	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	12.900,0000	
8	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	12.900,0000	

O licitante VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R$ 12.900,0000.

Lote: 3

Item	Especificação
8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	5.025,00	4.300,05
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	Sim	0,00	0,00
LEONARDO BALLENA 04437687140 Marca: ORIGINAL	Sim	4.800,00	4.800,00
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA Marca: PROPRIA	Sim	4.500,00	4.000,05

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	LEONARDO BALLENA 04437687140	4.800,0000	
0	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	0,0000	
0	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	4.500,0000	
0	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	5.025,0000	
1	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	4.300,0000	
1	LEONARDO BALLENA 04437687140	Desistiu	4.800,0000
1	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	4.000,0000	
2	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Desistiu	4.300,0000
2	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	4.000,0000	

O licitante VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste pregão presencial o fornecedor VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R$ 4.000,0500.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 497

Lote: 4

Item	Especificação
9	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)
15	CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5Uf, 5,0 F, 5,5F - CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5Uf, 5,0 F, 5,5F
16	CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F - CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F
17	CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F - CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS
[illegible]	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

Prefeitura Municipal de Irati 498

36 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

37 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER

38 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER

39 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER

40 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER

41 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER

42 MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER

43 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

44 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

45 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

46 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

47 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

48 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

49 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER

50 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER

51 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER

52 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER

53 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER

54 MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER

55 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

56 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

57 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

58 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

59 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

60 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

61 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER

62 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER

63 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER

64 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER

65 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER

66 COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER

67 CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

68 HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

69 HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

70 HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

71 HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

72 HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

73 PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL

74 PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER

75 PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

76 PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

77 PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

78 PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

79 PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

80 KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT

CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

82 MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE

83 FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

84 Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.

85 Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.

86 Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.

87 Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.

88 BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

89 BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	292.132,00	292.132,00
DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA Marca: PROPRIA	Sim	291.664,00	291.664,00
LEONARDO BALLENA 04437687140 Marca: ORIGINAL	Sim	285.280,00	285.280,00
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA Marca: PROPRIA	Sim	261.246,53	261.246,53

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	LEONARDO BALLENA 04437687140	285.280,0000	
0	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	291.664,0000	
0	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	261.246,5300	
0	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	292.132,0000	
1	DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA	Desistiu	292.132,0000
1	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	261.000,0000	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 500

1	LEONARDO BALLENA 04437687140	258.000,0000	
1	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	255.000,0000	
2	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	254.500,0000	
2	LEONARDO BALLENA 04437687140	254.000,0000	
2	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	253.000,0000	
3	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	252.000,0000	
3	LEONARDO BALLENA 04437687140	251.000,0000	
3	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	250.000,0000	
4	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	249.000,0000	
4	LEONARDO BALLENA 04437687140	248.000,0000	
4	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	247.000,0000	
5	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	246.000,0000	
5	LEONARDO BALLENA 04437687140	245.000,0000	
5	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	244.000,0000	
6	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	243.000,0000	
6	LEONARDO BALLENA 04437687140	242.000,0000	
6	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	241.000,0000	
7	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	240.000,0000	
7	LEONARDO BALLENA 04437687140	239.000,0000	
7	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	238.000,0000	
8	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	237.000,0000	
8	LEONARDO BALLENA 04437687140	236.000,0000	
8	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	235.000,0000	
9	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	234.000,0000	
9	LEONARDO BALLENA 04437687140	232.000,0000	
9	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	230.000,0000	
10	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	229.000,0000	
10	LEONARDO BALLENA 04437687140	227.000,0000	
10	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	226.000,0000	
11	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	225.000,0000	
11	LEONARDO BALLENA 04437687140	Desistiu	227.000,0000
11	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	224.000,0000	
12	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	223.000,0000	
12	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	222.500,0000	
13	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	222.000,0000	
13	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	221.000,0000	
14	DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA	Desistiu	222.000,0000
14	VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	221.000,0000	

O licitante VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste pregão presencial o fornecedor VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R$ 221.000,0000.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 301

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29/08/2025

Comissão da Licitação:

EMERSON PEDRO BAZI

PREGOEIRO

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

Representantes Presentes:

LEONARDO BALLENA 04437687140

LEONARDO BALLENA

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA

NEUSA APARECIDA DE QUADRO

DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA

TAIVAN BORGES

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

CARLOS JANUARIO RAMOS0

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 502

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
18/2025

Número Processo: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 98/2025

Reuniram-se no dia 29/08/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 102/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

EM DATA E HORA PRÉ DEFINIDAS NO EDITAL, REUNIDOS, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FORAM RUBRICADOS OS ENVELOPES E A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

APÓS, FORAM ABERTAS, LANÇADAS E CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS NO SISTEMA, E RODADA DE LANCES, CONFORME O RESULTADO ABAIXO. FOI ACORDADO POR TODOS OS PARTICIPANTES DE QUE SE ACASO ALGUMA PROPOSTA NÃO ESTIVESSE COTADA A MARCA DOS PRODUTOS, QUE ESTA SEJA A QUE CONSTA EM CADA APARELHO A SER REPARADO.ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE TODOS OS LOTES, CONSTATA-SE A SUA HABILITAÇÃO.

INSTADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSOS, FOI DECLINADO POR TODOS OS PARTICIPANTES.

Lote: 1

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit	20,000	KIT	GOLD	148,7000	2.974,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 503

	completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					
2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	10,000	KIT	GOLD	182,7800	1.827,80
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho	25,000	UN	PROPRIA	125,7400	3.143,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 304

	(unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.					
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	25,000	UN	PROPRIA	173,9900	4.349,75
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	25,000	UN	PROPRIA	108,2000	2.705,00

Total do Participante: 15.000,05

Lote: 2

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado,	150,000	UN	PROPRIA	59,7500	8.962,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 506

	substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.					
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	50,000	UN	PROPRIA	78,7500	3.937,50

Total do Participante: 12.900,00

Lote: 3

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	15,000	UN	PROPRIA	266,6700	4.000,05

Total do Participante: 4.000,05

Total Geral: 31.900,10

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 506

Irati, 29/08/2025

EMERSON PEDRO BAZI
PREGOEIRO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO BALLENA
(LEONARDO BALLENA 04437687140)

NEUSA APARECIDA DE QUADRO
(DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA)

TAIVAN BORGES
(DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA)

CARLOS JANUARIO RAMOS0
(VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA)

MUNICÍPIO DE IRATI//SC
ENVELOPE N. 02
DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025
CNPJ: 30.189.424/0001-07
TELEFONE:(49) 999560234
E-MAIL: ballenarefrigeracao@hotmail.com
EMPRESA: LEONARDO BALLENA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 207

CÍPIO DE IRATI/ /SC

LOPE N. 02

UMENTAÇÃO

ESSO Nº102/2025

ÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025

UADRO REFRIGERAÇÃO LTDA

: 35.886.474/0001-67

FONE: 49 99974-5317

IL: REFRIGERACAOELETROMAR@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 508

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC

ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº102/2025

PREGÃO PRESENCIAL RP N. 018/2025

CNPJ: DEDETIZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA 55.879.438/0001-83

TELEFONE: (49) 9 9160 4434

E-mail: dedetizarmh@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 509

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 510

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE IRATI** **CNPJ:** 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010 **Endereço:** Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro **CEP:** 89856-000 - Irati	**Pregão presencial 18/2025** **Número Processo:** 102/2025 **Data do Processo:** 11/08/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 102/2025

Reuniram-se no dia 29/08/2025, as 14:09 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 102/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

APÓS, ABERTAS, LANÇADAS E CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS NO SISTEMA, E RODADA DE LANCES, CONFORME O RESULTADO ABAIXO. SEM PERCEBER O LOTE Nº 04 NÃO HAVIA SIDO ENCERRADO NO SISTEMA, ASSIM, OPERACIONALMENTE SOMENTE FOI DADO O ENCERRAMENTO CONFORME JÁ HAVIA SIDO HOMOLOGADO NA SESSÃO DE JULGAMENTO E VIDEO GRAVADO. ASSIM A COMISSÃO ENCERRA A SESSÃO.

Lote: 1

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular	20,000	KIT	GOLD	148,7000	2.974,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 911

	funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					
2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	10,000	KIT	GOLD	182,7800	1.827,80
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar	25,000	UN	PROPRIA	125,7400	3.143,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 519

	condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.					
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	25,000	UN	PROPRIA	173,9880	4.349,70
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	25,000	UN	PROPRIA	108,2000	2.705,00

Total do Participante: 15.000,00

Lote: 2

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho	150,000	UN	PROPRIA	59,7500	8.962,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 513

	esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.					
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	50,000	UN	PROPRIA	78,7500	3.937,50

Total do Participante: 12.900,00

Lote: 3

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	15,000	UN	PROPRIA	266,6670	4.000,00

Total do Participante: 4.000,00

Lote: 4

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 514

9	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	25,000	UN	PROPRIA	84,9700	2.124,25
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	70,000	UN	PROPRIA	189,4300	13.260,10
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	40,000	UN	PROPRIA	237,3200	9.492,80
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	65,000	UN	EOS	209,6700	13.628,55
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	40,000	UN	EOS	237,7000	9.508,00
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	10,000	UN	VIX	53,4300	534,30
15	CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5Uf, 5,0 F, 5,5F - CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5Uf, 5,0 F, 5,5F	90,000	UN	EOS	34,5000	3.105,00
16	CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F - CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F	90,000	UN	EOS	43,0900	3.878,10
17	CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F - CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F	90,000	UN	EOS	51,3600	4.622,40
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	10,000	UN	EOS	34,5100	345,10
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	10,000	UN	EOS	38,9600	389,60
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	10,000	UN	SB	34,8400	348,40
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	10,000	UN	SB	47,4200	474,20
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	10,000	UN	SB	31,8800	318,80
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	10,000	UN	SB	34,9400	349,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 515

24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	10,000	UN	SB	47,0500	470,50
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	15,000	UN	SCHRADER	38,8800	583,20
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SCHRADER	50,9200	509,20
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SCHRADER	47,4700	474,70
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SCHRADER	68,5200	685,20
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SCHRADER	152,6600	1.526,60
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SCHRADER	220,6100	2.206,10
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	COOLER	352,8400	705,68
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	COOLER	347,4000	3.474,00
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	COOLER	364,5500	3.645,50
34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	COOLER	397,9000	1.193,70
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	5,000	UN	COOLER	428,3200	2.141,60
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	COOLER	474,8200	1.424,46
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	COOLER	343,3500	686,70
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	COOLER	381,5600	3.815,60
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	COOLER	432,2900	4.322,90
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	ACP	538,6300	1.615,89
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	ACP	592,3700	2.961,85
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER -	3,000	UN	ACP	640,6000	1.921,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 516

	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER					
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	ACP	279,7200	559,44
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	ACP	290,1600	2.901,60
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	ACP	341,4600	3.414,60
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	ACP	377,3100	1.131,93
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	5,000	UN	ACP	428,7100	2.143,55
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	ACP	466,3400	1.399,02
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	ACP	287,6500	575,30
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	ACP	326,0400	3.260,40
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	ACP	341,1200	3.411,20
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	ACP	385,8700	1.157,61
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	ACP	440,9400	2.204,70
5	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	ACP	465,5100	1.396,53
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	SANDER	797,1600	1.594,32
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	SANDER	712,8700	7.128,70
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	SANDER	779,2800	7.792,80
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	SANDER	889,0100	2.667,03
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	5,000	UN	SANDER	973,3900	4.866,95
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	SANDER	1.041,4300	2.082,86
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA	2,000	UN	SANDER	897,0000	1.794,00

	AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER					
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	SANDER	973,7000	9.737,00
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	SANDER	1.042,8100	10.428,10
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	SANDER	1.168,6000	3.505,80
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	SANDER	1.289,7700	6.448,85
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	SANDER	1.403,3100	2.806,62
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	20,000	UN	SIEMENS	173,7500	3.475,00
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	SPRINGER	243,4100	2.434,10
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	SPRINGER	194,5800	972,90
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	3,000	UN	SPRINGER	246,6400	739,92
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	SPRINGER	337,6000	1.688,00
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	3,000	UN	SPRINGER	415,7200	1.247,16
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	VIX	225,1900	2.251,90
74	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	VIX	398,5400	1.992,70
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	VIX	584,4400	2.922,20
76	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	VIX	880,0300	4.400,15
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	3,000	UN	VIX	1.011,9700	3.035,91
78	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	SPRINGER	208,4400	1.042,20
79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - PLACA	3,000	UN	SPRINGER	243,4600	730,38

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 318

	DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER					
80	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	10,000	UN	SPAZIO	74,7200	~~747,20~~ *
81	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	3,000	UN	SIEMENS	161,9800	485,94
82	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	30,000	ML	ACQUAFLEX	21,4700	644,10
83	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	20,000	UN	SPRINGER	81,2000	1.624,00
84	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	30,000	ML	HVAC	28,8100	864,30
85	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	30,000	ML	HVAC	17,2300	516,90
86	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	30,000	ML	HVAC	21,4100	642,30
87	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	30,000	ML	HVAC	38,5200	1.155,60
88	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	EOS	373,3100	3.733,10
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	EOS	500,1900	2.500,95

Total do Participante: 221.000,00

Total Geral: 252.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29/08/2025

EMERSON PEDRO BAZI
PREGOEIRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 1								
1	20,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que	291,97	GOLD	0,0000	148,70	2.974,00

Prefeitura Municipal de Irati

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 590

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	10,00	KIT	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. - Especificação: Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que	356,32	GOLD	0,0000	182,78	1.827,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fls: 584

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional					
3	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	254,86	PROPRIA	0,0000	125,74	3.143,50

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 679

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 1								
4	25,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	339,75	PROPRIA	0,0000	173,988	4.349,70

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 523

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 1								
5	25,00	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	213,18	PROPRIA	0,0000	108,20	2.705,00

Total do Lote: 15.000,00

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fls: 5914

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 2								
6	150,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	212,84	PROPRIA	0,0000	59,75	8.962,50

Fl. Prefeitura Municipal de Irati 325

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 2								
7	50,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. - Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	283,24	PROPRIA	0,0000	78,75	3.937,50

Total do Lote: 12.900,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fls: 596

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 3								
8	15,00	UN	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	336,10	PROPRIA	0,0000	266,667	4.000,00
						Total do Lote:		4.000,00
ote: 4								
9	25,00	UN	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	120,14	PROPRIA	0,0000	84,97	2.124,25

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 527

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: **102/2025**
Processo Licitatório: **102/2025**
Data do Processo: **11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
10	70,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	248,73	PROPRIA	0,0000	189,43	13.260,10
11	40,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. - Especificação: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	313,72	PROPRIA	0,0000	237,32	9.492,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 529

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
12	65,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	279,06	EOS	0,0000	209,67	13.628,55
13	40,00	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. - Especificação: CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	322,18	EOS	0,0000	237,70	9.508,00
14	10,00	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) - Especificação: CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	70,01	VIX	0,0000	53,43	534,30
15	90,00	UN	CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F - Especificação: CAPACITOR DE 1,5?F, 2,0?F, 2,5?F, 3,0?F, 3,5 ?F, 4,0?F, 4,5Uf, 5,0 ?F, 5,5?F	45,24	EOS	0,0000	34,50	3.105,00
16	90,00	UN	CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F - Especificação: CAPACITOR DE 6,0?F a 25,0 ?F	59,88	EOS	0,0000	43,09	3.878,10
17	90,00	UN	CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F - Especificação: CAPACITOR DE 30,0?F a 70,0?F	75,29	EOS	0,0000	51,36	4.622,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 596

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
18	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	47,25	EOS	0,0000	34,51	345,10
19	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	50,32	EOS	0,0000	38,96	389,60
20	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	52,09	SB	0,0000	34,84	348,40
21	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	65,43	SB	0,0000	47,42	474,20
22	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	41,39	SB	0,0000	31,88	318,80
23	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	52,20	SB	0,0000	34,94	349,40
24	10,00	UN	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS - Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	63,23	SB	0,0000	47,05	470,50
25	15,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	54,29	SCHRADER	0,0000	38,88	583,20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 530

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
26	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	69,02	SCHRADER	0,0000	50,92	509,20
27	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	65,88	SCHRADER	0,0000	47,47	474,70
28	10,00	UN	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	95,17	SCHRADER	0,0000	68,52	685,20
29	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	210,00	SCHRADER	0,0000	152,66	1.526,60
30	10,00	UN	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	290,50	SCHRADER	0,0000	220,61	2.206,10
31	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	464,58	COOLER	0,0000	352,84	705,68

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 331

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
32	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	465,01	COOLER	0,0000	347,40	3.474,00
33	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	487,25	COOLER	0,0000	364,55	3.645,50
34	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	521,19	COOLER	0,0000	397,90	1.193,70
35	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	563,51	COOLER	0,0000	428,32	2.141,60
36	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	632,92	COOLER	0,0000	474,82	1.424,46

Prefeitura Municipal de Irati
539

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
37	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	448,08	COOLER	0,0000	343,35	686,70
38	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,42	COOLER	0,0000	381,56	3.815,60
39	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	575,30	COOLER	0,0000	432,29	4.322,90
40	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	710,00	ACP	0,0000	538,63	1.615,89
41	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	783,47	ACP	0,0000	592,37	2.961,85
42	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	843,33	ACP	0,0000	640,60	1.921,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 533

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
43	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	376,67	ACP	0,0000	279,72	559,44
44	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	380,32	ACP	0,0000	290,16	2.901,60
45	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	448,27	ACP	0,0000	341,46	3.414,60
46	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	498,59	ACP	0,0000	377,31	1.131,93
47	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	566,62	ACP	0,0000	428,71	2.143,55
48	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	614,54	ACP	0,0000	466,34	1.399,02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 534

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
49	2,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	378,33	ACP	0,0000	287,65	575,30
50	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	430,00	ACP	0,0000	326,04	3.260,40
51	10,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	450,00	ACP	0,0000	341,12	3.411,20
52	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	510,67	ACP	0,0000	385,87	1.157,61
53	5,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	580,67	ACP	0,0000	440,94	2.204,70
54	3,00	UN	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	616,67	ACP	0,0000	465,51	1.396,53

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 339

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
55	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.046,67	SANDER	0,0000	797,16	1.594,32
56	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	936,05	SANDER	0,0000	712,87	7.128,70
57	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.024,39	SANDER	0,0000	779,28	7.792,80
58	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.182,14	SANDER	0,0000	889,01	2.667,03
59	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.284,83	SANDER	0,0000	973,39	4.866,95
60	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	1.370,61	SANDER	0,0000	1.041,43	2.082,86
61	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	1.180,00	SANDER	0,0000	897,00	1.794,00
62	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.281,42	SANDER	0,0000	973,70	9.737,00

Prefeitura Municipal de Irati
336

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
63	10,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.368,93	SANDER	0,0000	1.042,81	10.428,10
64	3,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.543,93	SANDER	0,0000	1.168,60	3.505,80
65	5,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.693,93	SANDER	0,0000	1.289,77	6.448,85
66	2,00	UN	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	1.856,43	SANDER	0,0000	1.403,31	2.806,62
67	20,00	UN	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	230,26	SIEMENS	0,0000	173,75	3.475,00
68	10,00	UN	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,52	SPRINGER	0,0000	243,41	2.434,10
69	5,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	256,08	SPRINGER	0,0000	194,58	972,90

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 537

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Folha: 20/23

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
70	3,00	UN	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	326,69	SPRINGER	0,0000	246,64	739,92
71	5,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	443,53	SPRINGER	0,0000	337,60	1.688,00
72	3,00	UN	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	545,65	SPRINGER	0,0000	415,72	1.247,16
73	10,00	UN	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL - Especificação: PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	297,60	VIX	0,0000	225,19	2.251,90
74	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	527,22	VIX	0,0000	398,54	1.992,70

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 338

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
75	5,00	UN	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	768,41	VIX	0,0000	584,44	2.922,20
76	5,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.156,89	VIX	0,0000	880,03	4.400,15
77	3,00	UN	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	1.330,85	VIX	0,0000	1.011,97	3.035,91
78	5,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	273,83	SPRINGER	0,0000	208,44	1.042,20
79	3,00	UN	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	319,70	SPRINGER	0,0000	243,46	730,38
80	10,00	UN	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT - Especificação: KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	98,32	SPAZIO	0,0000	74,72	747,20
81	3,00	UN	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	213,35	SIEMENS	0,0000	161,98	485,94

Prefeitura Municipal de Irati
631

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo: 102/2025
Processo Licitatório: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
82	30,00	ML	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE - Especificação: MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	28,14	ACQUAFLEX	0,0000	21,47	644,10
83	20,00	UN	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	108,21	SPRINGER	0,0000	81,20	1.624,00
84	30,00	ML	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	37,96	HVAC	0,0000	28,81	864,30
85	30,00	ML	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	24,78	HVAC	0,0000	17,23	516,90
86	30,00	ML	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	31,30	HVAC	0,0000	21,41	642,30
87	30,00	ML	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. - Especificação: Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	50,28	HVAC	0,0000	38,52	1.155,60
88	10,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	493,88	EOS	0,0000	373,31	3.733,10

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 540

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 49 3349-0010**
João Beux Sobrinho
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Pregão presencial
Nº.: 18/2025 - PR

Processo Administrativo:	**102/2025**
Processo Licitatório:	**102/2025**
Data do Processo:	**11/08/2025**

Fornecedor: **VOLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 271, CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DO OESTE UF: SC CEP: 89845-000
CNPJ: 15.349.037/0001-05 Inscrição Estadual: 256723354
Telefone: 49984362465 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
89	5,00	UN	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER - Especificação: BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	661,46	EOS	0,0000	500,19	2.500,95

Total do Lote:	221.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	252.900,00

(Valores expressos em Reais R$)

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105

Assinado de forma digital por VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105
Dados: 2025.09.05 14:41:19 -03'00'

otal por Extenso: (duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos reais)

UNIÃO DO OESTE, 5 de Setembro de 2025

CARLOS JANUARIO RAMOS

Prefeitura Municipal de Irati
941

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 549

ANEXO V
PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025

LOTE 01 - VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
LOTE 02 - VALOR TOTAL: R$ 12.900,00
LOTE 03 - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
LOTE 04 - VALOR TOTAL: R$ 221.000,00

DECLARANDO QUE:

O licitante VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/ CNPJ nº 15349037000105, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

UNIÃO DO OESTE/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105

Assinado de forma digital por VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105
Dados: 2025.09.05 15:28:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARIA

PARECER JURÍDICO FINAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 343

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO Nº 102/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 018/2025 - SRP.

OBJETO – Contratação eventual, parcelada e futura de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização, carga de gás com fornecimento de peças para aparelhos de climatização (Ar-condicionado) e elaboração de PMOC, para atender as necessidades do Município de Irati/SC, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual (fls. 303/308), analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Nova Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME

Como estabelecido no art. 54, § 1°, c/c o inciso I, parágrafo único, do art. 176, da Lei de Licitações (14.133/2021), a convocação dos interessados foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação, que constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à integra do edital, tendo sido respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, conforme prevê o art. 55, inciso I, "a", da Lei de Licitações, tendo em vista que critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Não houve impugnação do edital e nem pedido de esclarecimentos.

No dia, hora e local previamente designado, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento de quatro empresas para participar do certame de forma presencial, das quais todas foram habilitadas.

Analisando a fase externa, a licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos previstos na Nova Lei de Licitações para a modalidade Pregão Presencial.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Por conseguinte, tem-se que o preço máximo estabelecido no instrumento convocatório corresponde ao preço cotado pelo Município através dos orçamentos e pesquisa de preços em outras contratações públicas, e a proposta final negociada pela empresa vencedora, encontra-se dentro dos parâmetros de legalidade e exequibilidade, conforme certificado nas Atas de Reunião e Julgamento de Propostas nº 98/2025, às fls. 492/501

Em relação a documentação de habilitação e qualificação da empresa vencedora, apresentou toda a documentação conforme rol descrito nos arts. 62 a 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidas no edital, o que foi certificado Atas de Reunião e Julgamento de Propostas nº 98/2025, às fls. 502/515.

Houve declínio de recurso por parte de todas as empresas participantes.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento. Portanto, constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as exigências no edital e legislação vigente, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao Pregoeiro a sua adjudicação, para posterior homologação do certame, procedendo-se a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, conferindo o direito à contratação dos objetos licitados a respectiva empresa vencedora.

CONCLUSÃO

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação do objeto a licitante vencedora, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, determinando-se a sua formalização mediante assinatura da Ata de Registro de preços (art. 90 da Lei 14.133/2021).

Irati, SC, 05 de setembro de 2025.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati 345

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2025

Processo Adm.: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 102/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.*

Lote: 1

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. Marca: GOLD	20,000	KIT	148,70	2.974,00
2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a	10,000	KIT	182,78	1.827,80

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 05/09/2025
Publicação Nº 320/2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 546

	necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas. Marca: GOLD				
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. Marca: PROPRIA	25,000	UN	125,74	3.143,50
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município. Marca: PROPRIA	25,000	UN	173,988	4.349,70
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município. Marca: PROPRIA	25,000	UN	108,20	2.705,00
				Total do Participante:	**15.000,00**

Lote: 2

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município. Marca: PROPRIA	150,000	UN	59,75	8.962,50
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos	50,000	UN	78,75	3.937,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 247

serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.
Marca: PROPRIA

Total do Participante: **12.900,00**

Lote: 3

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. Marca: PROPRIA	15,000	UN	266,667	4.000,00

Total do Participante: **4.000,00**

Lote: 4

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. Marca: PROPRIA	25,000	UN	84,97	2.124,25
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA Marca: PROPRIA	70,000	UN	189,43	13.260,10
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO. Marca: PROPRIA	40,000	UN	237,32	9.492,80
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. Marca: EOS	65,000	UN	209,67	13.628,55
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. Marca: EOS	40,000	UN	237,70	9.508,00
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) Marca: VIX	10,000	UN	53,43	534,30
15	CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5Uf, 5,0 F, 5,5F Marca: EOS	90,000	UN	34,50	3.105,00
16	CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F Marca: EOS	90,000	UN	43,09	3.878,10
17	CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F Marca: EOS	90,000	UN	51,36	4.622,40
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS Marca: EOS	10,000	UN	34,51	345,10
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS Marca: EOS	10,000	UN	38,96	389,60
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS Marca: SB	10,000	UN	34,84	348,40
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS Marca: SB	10,000	UN	47,42	474,20

22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS Marca: SB	10,000	UN	31,88	318,80
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS Marca: SB	10,000	UN	34,94	349,40
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS Marca: SB	10,000	UN	47,05	470,50
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	15,000	UN	38,88	583,20
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10,000	UN	50,92	509,20
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10,000	UN	47,47	474,70
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10,000	UN	68,52	685,20
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10,000	UN	152,66	1.526,60
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10,000	UN	220,61	2.206,10
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	2,000	UN	352,84	705,68
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	10,000	UN	347,40	3.474,00
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	10,000	UN	364,55	3.645,50
34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	3,000	UN	397,90	1.193,70
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	5,000	UN	428,32	2.141,60
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	3,000	UN	474,82	1.424,46
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	2,000	UN	343,35	686,70
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	10,000	UN	381,56	3.815,60
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	10,000	UN	432,29	4.322,90
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3,000	UN	538,63	1.615,89
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	5,000	UN	592,37	2.961,85
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3,000	UN	640,60	1.921,80
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	2,000	UN	279,72	559,44
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	10,000	UN	290,16	2.901,60
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	10,000	UN	341,46	3.414,60
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	377,31	1.131,93

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 249

	Marca: ACP				
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	5,000	UN	428,71	2.143,55
	Marca: ACP				
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	466,34	1.399,02
	Marca: ACP				
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	287,65	575,30
	Marca: ACP				
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	326,04	3.260,40
	Marca: ACP				
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	341,12	3.411,20
	Marca: ACP				
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	385,87	1.157,61
	Marca: ACP				
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	440,94	2.204,70
	Marca: ACP				
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	465,51	1.396,53
	Marca: ACP				
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	797,16	1.594,32
	Marca: SANDER				
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	712,87	7.128,70
	Marca: SANDER				
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	10,000	UN	779,28	7.792,80
	Marca: SANDER				
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	3,000	UN	889,01	2.667,03
	Marca: SANDER				
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	5,000	UN	973,39	4.866,95
	Marca: SANDER				
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	2,000	UN	1.041,43	2.082,86
	Marca: SANDER				
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	897,00	1.794,00
	Marca: SANDER				
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	973,70	9.737,00
	Marca: SANDER				
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	10,000	UN	1.042,81	10.428,10
	Marca: SANDER				
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	3,000	UN	1.168,60	3.505,80
	Marca: SANDER				
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	5,000	UN	1.289,77	6.448,85
	Marca: SANDER				
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	2,000	UN	1.403,31	2.806,62
	Marca: SANDER				
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	20,000	UN	173,75	3.475,00
	Marca: SIEMENS				
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	10,000	UN	243,41	2.434,10
	Marca: SPRINGER				
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	5,000	UN	194,58	972,90
	Marca: SPRINGER				

Prefeitura Municipal de Irati

70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3,000	UN	246,64	739,92
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	5,000	UN	337,60	1.688,00
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3,000	UN	415,72	1.247,16
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: VIX	10,000	UN	225,19	2.251,90
74	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: VIX	5,000	UN	398,54	1.992,70
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	5,000	UN	584,44	2.922,20
76	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	5,000	UN	880,03	4.400,15
7	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	3,000	UN	1.011,97	3.035,91
78	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	5,000	UN	208,44	1.042,20
79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3,000	UN	243,46	730,38
80	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT Marca: SPAZIO	10,000	UN	74,72	747,20
81	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SIEMENS	3,000	UN	161,98	485,94
82	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE Marca: ACQUAFLEX	30,000	ML	21,47	644,10
83	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	20,000	UN	81,20	1.624,00
84	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30,000	ML	28,81	864,30
85	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30,000	ML	17,23	516,90
86	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30,000	ML	21,41	642,30
87	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30,000	ML	38,52	1.155,60
88	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: EOS	10,000	UN	373,31	3.733,10
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: EOS	5,000	UN	500,19	2.500,95

Total do Participante: **221.000,00**

Total Geral: 252.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 97.876,15
Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 90.500,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 951

Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 8.000,00
Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 54.300,00
Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.000,00
Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 5.000,00
Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 94.702,00
Manutenção das Atividades do CRAS	06.002.08.244.0014.2031.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00

Irati, 05/09/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.09.05 16:29:06 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 às 16:37, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 257

PUBLICAÇÃO

Nº 7564726: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº102/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2025CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS P/APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E PMOC

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7564726

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 253

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Baus Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89866-000 CNPJ: 95.990.230/0001-61 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@rsai.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: **18/2025**

Processo Adm.: 102/2025
Data do Processo: 11/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve'

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 102/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.*

Lote: 1

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, condulles, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), bracaderas e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compativel que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compativel com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compativeis com todas as marcas. Marca: GOLD	20.000	KIT	148.70	2.974.00
2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, condulles, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), bracaderas, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compativel que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compativel com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compativeis com todas as marcas. Marca: GOLD	10.000	KIT	182.78	1.827.80
3	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o municipio. Marca: PROPRIA	25.000	UN	125.74	3.143.50
4	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o municipio. Marca: PROPRIA	25.000	UN	173.988	4.349.70
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o municipio. Marca: PROPRIA	25.000	UN	108.20	2.705,00
				Total do Participante:	**15.000,00**

Lote: 2

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado, inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o municipio. Marca: PROPRIA	150.000	UN	59.75	8.962.50
7	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado, inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o municipio. Marca: PROPRIA	50.000	UN	78.75	3.937.50
				Total do Participante:	**12.900,00**

Lote: 3

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO. Marca: PROPRIA	15.000	UN	266.667	4.000,00
				Total do Participante:	**4.000,00**

Lote: 4

Participante: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA (15.349.037/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO. Marca: PROPRIA	25.000	UN	84.97	2.124,25
10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 7.000 A 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PROPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA Marca: PROPRIA	70.000	UN	189.43	13.260,10
11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PROPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO. Marca: PROPRIA	40.000	UN	237.32	9.492.80
12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. Marca: EOS	65.000	UN	209.67	13.628.55
13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO. Marca: EOS	40.000	UN	237.70	9.508.00
14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL) Marca: VIX	10.000	UN	53.43	534.30
15	CAPACITOR DE 1,5F, 2,0F, 2,5F, 3,0F, 3,5 F, 4,0F, 4,5uF, 5,0 F, 5,5F Marca: EOS	90.000	UN	34.50	3.105,00
16	CAPACITOR DE 6,0F a 25,0 F Marca: EOS	90.000	UN	43.09	3.878,10
17	CAPACITOR DE 30,0F a 70,0F Marca: EOS	90.000	UN	51.36	4.622,40
18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBENTE E DESGELO 5K OHMS Marca: EOS	10.000	UN	34.51	345,10
19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS Marca: EOS	10.000	UN	38.96	389,60
20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS Marca: SB	10.000	UN	34.84	348,40
21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS Marca: SB	10.000	UN	47.42	474,20
22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS Marca: SB	10.000	UN	31.88	318,80
23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS Marca: SB	10.000	UN	34.94	349,40
24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS Marca: SB	10.000	UN	47.05	470.50
25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	15.000	UN	38.88	583.20
26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10.000	UN	50.92	509.20
27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10.000	UN	47.47	474,70
28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10.000	UN	68.52	685,20
29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10.000	UN	152.66	1.526.60
30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SCHRADER	10.000	UN	220.61	2.206.10
31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	2.000	UN	352.84	705,68
32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	10.000	UN	347.40	3.474,00
33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	10.000	UN	364.55	3.645.50
34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	3.000	UN	397.90	1.193,70
35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	5.000	UN	428.32	2.141.60
36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: COOLER	3.000	UN	474.82	1.424,46
37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	2.000	UN	343.35	686.70
38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	10.000	UN	381.56	3.815.60
39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: COOLER	10.000	UN	432.29	4.322.90
40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3.000	UN	538.63	1.615,89
41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	5.000	UN	592.37	2.961,85
42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3.000	UN	640.50	1.921,50
43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	2.000	UN	279,72	559,44
44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	10.000	UN	290.16	2.901,60
45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	10.000	UN	341.46	3.414,60
46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	3.000	UN	377.31	1.131,93
47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	5.000	UN	428.71	2.143,55
48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: ACP	3.000	UN	466.34	1.399,02
49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	2.000	UN	287.65	575,30
50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	10.000	UN	326.04	3.260,40
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	10.000	UN	341.12	3.411,20
52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3.000	UN	385.87	1.157,61
53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	5.000	UN	440.94	2.204,70
54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: ACP	3.000	UN	465.51	1.396,53
55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	2.000	UN	797.16	1.594,32
56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	10.000	UN	712.87	7.128,70
57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	10.000	UN	779.28	7.792,80
58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	3.000	UN	889.01	2.667,03
59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	5.000	UN	973.39	4.866,95
60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: SANDER	2.000	UN	1.041.43	2.082,86
61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	2.000	UN	897.00	1.794,00
62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	10.000	UN	973.70	9.737,00
63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	10.000	UN	1.042.81	10.428.10
64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	3.000	UN	1.168,60	3.505,80
65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	5.000	UN	1.289,77	6.448,85
66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: SANDER	2.000	UN	1.403,31	2.806,62
67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SIEMENS	20.000	UN	173.75	3.475.00
68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	10.000	UN	243.41	2.434.10
69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	5.000	UN	194,58	972,90
70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3.000	UN	246,64	739,92
71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	5.000	UN	337,60	1.688,00
72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3.000	UN	415,72	1.247,16
73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL Marca: VIX	10.000	UN	225,19	2.251,90
74	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER Marca: VIX	5.000	UN	398,54	1.992,70
75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	5.000	UN	584,44	2.922,20
76	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	5.000	UN	880,03	4.400,15
77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: VIX	3.000	UN	1.011,97	3.035,91
78	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	5.000	UN	208,44	1.042,20
79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	3.000	UN	243,46	730,38
80	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT Marca: SPRINGER	10.000	UN	74,72	747,20
81	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SIEMENS	3.000	UN	161,98	485,94
82	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ¼ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE Marca: ACOFLEX	30.000	ML	21,47	644,10
83	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: SPRINGER	20.000	UN	81,20	1.624,00
84	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30.000	ML	28,81	864,30
85	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30.000	ML	17,23	516,90
86	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30.000	ML	21,41	642,30
87	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível. Marca: HVAC	30.000	ML	38,52	1.155,60
88	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: EOS	10.000	UN	373,31	3.733,10
89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER Marca: EOS	5.000	UN	500,19	2.500,95
				Total do Participante:	**221.000,00**
				Total Geral:	**252.900,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	06.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 97.976,16
Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 90.500,00
Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 8.000,00
Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 54.300,00
Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.000,00
Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 5.000,00
Manutenção das Ativ.de Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 94.702,00
Manutenção das Atividades do CRAS	08.002.08.244.0014.2031.3.3.90.00.00	R$ 20.000,00

Irati, 05/09/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Dados: 2025.09.05 16:29:06 -03'00'

Assinatura do Responsável

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....: 71/2025
Contratante.....: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Contratada.....: DAGA PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto.....: prolongamento da Rua Lido Foppa em pavimentação com pedras irregulares
Valor.....: 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início :04/09/2025 Término : 31/12/2026
Licitação.....: Concorrência Nº.4/2025
Processo.....: 98/2025

Código de Registro de Informação – TCE/SC: 9C82E77E504BF69EE192A9241ACBEFFD85A6390E

Águas Frias – SC, 04 de setembro de 2025

WESLEY TERRIBILE:10338619950

Assinado de forma digital por WESLEY TERRIBILE:10338619950
Dados: 2025.09.05 08:11:05 -03'00'

WESLEY TERRIBILE
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.....: 1º TA A ATA DE RP N. 076/2024 PMXV
Contratante.: MUNICÍPIO DE XAVANTINA
Contratada...: MARI BAR E RESTAURANTE LTDA
Licitação n...: Processo Licitatório n. 57/2024 PMXV
Objeto.....: Renovação de igual período da Ata de Registro de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de almoços na forma de marmitas, para servidores do Município de Xavantina-SC.

Xavantina, 05 de setembro de 2025

VALDENIR JOSÉ MARCHIORO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.....: 1º TA A ATA DE RP N. 077/2024 PMXV
Contratante.: MUNICÍPIO DE XAVANTINA
Contratada...: RESTAURANTE CAMPAGNOLO LTDA
Licitação n...: Processo Licitatório n. 57/2024 PMXV
Objeto.....: Renovação de igual período da Ata de Registro de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de almoços na forma de marmitas, para servidores do Município de Xavantina-SC.

Xavantina, 05 de setembro de 2025

VALDENIR JOSÉ MARCHIORO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO: O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC** comunica que fará realizar Pregão Eletrônico, no dia 19 de setembro de 2025, às 8:30 horas, tendo como objeto a **"Aquisição de tubos e galerias de concreto para uso dos trabalhos do Município de Xavantina-SC."** O Edital e informações poderão ser obtidas nos sites https://xavantina.sc.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 PMXV. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PMXV.** Código registro TCE: 59F46075ACB3521AD19B0313B9FDCDA74C193D5D.Valdenir José Marchioro, Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JABORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 509/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL, DRENAGEM PLUVIAL, COMPREENDENDO, ESTUDOS TÉCNICOS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETOS GEOMÉTRICOS, DRENAGEM, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ**

O certame realizar-se-á no dia **22 de setembro de 2025, às 08h30min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. e na página eletrônica do Município de Jaborá, endereço: https://jabora.sc.gov.br/. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526-2000 ou pelo e-mail: licitacoes@jabora.sc.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Jaborá/SC, 05 de setembro de 2025.
Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
254

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95..99.0.2/30/0-00null

Processo Nº 102/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2025

No dia 15 do mês de Setembro do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, 385, bairro Centro, CEP nº 89856000, nesta cidade de Irati,SC, representado pelo , o Sr(a) ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI inscrito no cpf sob o nº 023.737.599-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2025, Processo licitatório nº 102/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
LTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 250/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	15.349.037/0001-05	CARLOS JANUARIO RAMOS0	060.436.839-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E ELABORAÇÃO DE PMOC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
1	1	Kit completo para instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de	KIT	GOLD	20	148,700	2.974,00

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 15 / 09 / 2025
Publicação Nº 336 / 2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 250
*

		tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.					
1	2	Kit completo para instalação de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria e ou madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de tubulação em cobre com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, em até, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubos, tubos de cobre, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras, materiais para vedação, isolamentos térmicos necessários, cabo flexível pp compatível que suporte a necessidade de carga necessária, massa para calafetar e suporte para condensadora, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado. Além dos materiais descritos acima o kit deverá possuir demais componentes necessários que não estejam contemplados na listagem para a instalação, fixação e funcionamento do aparelho, compatível com todos os tipos de ar condicionado Split convencional e inverter, compatíveis com todas as marcas.	KIT	GOLD	10	182,780	1.827,80
1	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 a 12 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UNIDADE	PROPRIA	25	125,740	3.143,50
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUS, conforme especificações técnicas recomendadas pelo fabricante com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias, para todos os tipos de ar condicionado, com fornecimento de ART da instalação, incluindo deslocamento até o município.	UNIDADE	PROPRIA	25	173,988	4.349,70
1	5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO contemplando aparelhos de 7.000 a 30.000 BTUS, (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. Devendo atuar com o conhecimento técnico para que o local esteja apto a nova instalação ou liberação do espaço, para todos os tipos de ar condicionado, incluindo deslocamento até o município.	UNIDADE	PROPRIA	25	108,200	2.705,00
2	6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UNIDADE	PROPRIA	150	59,750	8.962,50

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 956

		CONVENCIONAL E INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.					
2	7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 24.000 A 30.000 BTUS, (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. Inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perca de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços, para todas as marcas e modelos, incluindo deslocamento até o município.	UNIDADE	PROPRIA	50	78,750	3.937,50
3	8	REALIZAÇÃO DE PMOC- ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM LAUDO E FORNECIMENTO DE ART DE CADA LOCAL, DE ACORDO COM A LEI Nº13.589/2018, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UNIDADE	PROPRIA	15	266,667	4.000,005
4	9	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS OS BTUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UNIDADE	PROPRIA	25	84,970	2.124,25
4	10	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA	UNIDADE	PROPRIA	70	189,430	13.260,10
4	11	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER de 18.000 a 30.000 BTUS, SENDO REALIZADO OS SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.	UNIDADE	PROPRIA	40	237,320	9.492,80
4	12	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	UNIDADE	EOS	65	209,670	13.628,55
4	13	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R410, R22, R32) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE EM AR CONDICIONADO.	UNIDADE	EOS	40	237,700	9.508,00
4	14	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO (UNIVERSAL)	UNIDADE	VIX	10	53,430	534,30
4	15	CAPACITOR DE 1,5µF, 2,0µF, 2,5µF, 3,0µF, 3,5 µF, 4,0µF, 4,5Uf, 5,0 µF, 5,5µF	UNIDADE	EOS	90	34,500	3.105,00
4	16	CAPACITOR DE 6,0µF a 25,0 µF	UNIDADE	EOS	90	43,090	3.878,10
4	17	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	UNIDADE	EOS	90	51,360	4.622,40
4	18	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 5K OHMS	UNIDADE	EOS	10	34,510	345,10
4	19	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 10K OHMS	UNIDADE	EOS	10	38,960	389,60
4	20	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DESGELO 15K OHMS	UNIDADE	SB	10	34,840	348,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 257

4	21	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTEE DESGELO 20K OHMS	UNIDADE	SB	10	47,420	474,20
4	22	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 05K OHMS	UNIDADE	SB	10	31,880	318,80
4	23	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 10K OHMS	UNIDADE	SB	10	34,940	349,40
4	24	SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA 15K OHMS	UNIDADE	SB	10	47,050	470,50
4	25	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	15	38,880	583,20
4	26	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	10	50,920	509,20
4	27	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	10	47,470	474,70
4	28	VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	10	68,520	685,20
4	29	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 7.000 A 12.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	10	152,660	1.526,60
4	30	VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR CONDICIONADO de 18.000 A 30.000 BTUS SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SCHRADER	10	220,610	2.206,10
4	31	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	2	352,840	705,68
4	32	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	10	347,400	3.474,00
4	33	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	10	364,550	3.645,50
4	34	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	3	397,900	1.193,70
4	35	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	5	428,320	2.141,60
4	36	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	COOLER	3	474,820	1.424,46
4	37	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	COOLER	2	343,350	686,70
4	38	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	COOLER	10	381,560	3.815,60
4	39	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	COOLER	10	432,290	4.322,90
4	40	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	3	538,630	1.615,89
4	41	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	5	592,370	2.961,85
4	42	MOTOR VENTILADOR DE TURBINA EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	3	640,600	1.921,80
4	43	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	2	279,720	559,44
4	44	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	10	290,160	2.901,60
4	45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	10	341,460	3.414,60
4	46	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	3	377,310	1.131,93
4	47	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	5	428,710	2.143,55
4	48	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	ACP	3	466,340	1.399,02
4	49	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	2	287,650	575,30
4	50	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	10	326,040	3.260,40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 253

4	51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	10	341,120	3.411,20
4	52	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	3	385,870	1.157,61
4	53	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	5	440,940	2.204,70
4	54	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	ACP	3	465,510	1.396,53
4	55	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	2	797,160	1.594,32
4	56	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	10	712,870	7.128,70
4	57	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	10	779,280	7.792,80
4	58	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	3	889,010	2.667,03
4	59	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	5	973,390	4.866,95
4	60	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	SANDER	2	1.041,430	2.082,86
4	61	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	2	897,000	1.794,00
4	62	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	10	973,700	9.737,00
4	63	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	10	1.042,810	10.428,10
4	64	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	3	1.168,600	3.505,80
4	65	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	5	1.289,770	6.448,85
4	66	COMPRESSOR DE AR PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	SANDER	2	1.403,310	2.806,62
4	67	CHAVE CONTACTADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SIEMENS	20	173,750	3.475,00
4	68	HÉLICE AXIAL PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	10	243,410	2.434,10
4	69	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	5	194,580	972,90
4	70	HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	3	246,640	739,92
4	71	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	5	337,600	1.688,00
4	72	HÉLICE RADIAL/TURBINA/ROTOR EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	3	415,720	1.247,16
4	73	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL	UNIDADE	VIX	10	225,190	2.251,90
4	74	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT INVERTER	UNIDADE	VIX	5	398,540	1.992,70
4	75	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	VIX	5	584,440	2.922,20
4	76	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	VIX	5	880,030	4.400,15
4	77	PLACA CONDENSADORA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	VIX	3	1.011,970	3.035,91
4	78	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 18.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	5	208,440	1.042,20
4	79	PLACA DISPLAY AR CONDICIONADO 24.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	3	243,460	730,38
4	80	KIT REPARO PARA ALETA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UNIDADE	SPAZIO	10	74,720	747,20

Prefeitura Municipal de Irati
259

4	81	CONTATORA PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SIEMENS	3	161,980	485,94
4	82	MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENO DE ÁGUA, ½ X 2MM EM PVC TRANSPARENTE	METRO LINEAR	ACQUAFLEX	30	21,470	644,10
4	83	FILTRO DE AR, PARA EVAPORADORA DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	SPRINGER	20	81,200	1.624,00
4	84	Cano de cobre 1/2 para ar-condicionado, recozido, flexível.	METRO LINEAR	HVAC	30	28,810	864,30
4	85	Cano de cobre 1/4 para ar-condicionado, recozido, flexível.	METRO LINEAR	HVAC	30	17,230	516,90
4	86	Cano de cobre 3/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	METRO LINEAR	HVAC	30	21,410	642,30
4	87	Cano de cobre 5/8 para ar-condicionado, recozido, flexível.	METRO LINEAR	HVAC	30	38,520	1.155,60
4	88	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 7.000 ATÉ 12.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	EOS	10	373,310	3.733,10
4	89	BOMBA DE DRENAGEM DE CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 ATÉ 30.000 BTUS, SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER	UNIDADE	EOS	5	500,190	2.500,95

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste

Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar

Prefeitura Municipal de Irati
261

com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 962

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Irati,15 de Setembro de 2025

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105
Assinado de forma digital por VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA:15349037000105
Dados: 2025.09.15 14:03:35 -03'00'

VOLTEC INSTALACOES E ENGENHARIA
CNPJ: 15.349.037/0001-05

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.09.15 11:27:48 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 às 14:18, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 263

PUBLICAÇÃO

Nº 7584555: ATA DE RESTRO DE PREÇOS Nº25/2025-PROCESSO Nº102/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2025-CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7584555

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA